



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

**A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA NO BRASIL: UM
ESTUDO SOBRE A DISPUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAIUÁ E MARABÁ
PAULISTA PELA DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL A PARTIR DAS ESCALAS
GEOGRÁFICAS DE ANÁLISE**

ROBERTA OLIVEIRA DA FONSECA

**A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA NO BRASIL: UM
ESTUDO SOBRE A DISPUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAIUÁ E MARABÁ
PAULISTA PELA DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL A PARTIR DAS ESCALAS
GEOGRÁFICAS DE ANÁLISE**

ROBERTA OLIVEIRA DA FONSECA

Monografia apresentada ao Conselho do
Curso de Geografia da Faculdade de
Ciências e Tecnologia – FCT/UNESP –
Campus de Presidente Prudente (SP), para
a obtenção do título de Bacharel em
Geografia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Rosangela
Aparecida de Medeiros Hespanhol



Fonseca, Roberta Oliveira da

S----

A descentralização político-administrativa no Brasil: um estudo sobre a disputa entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista pela Decasa Açúcar e Alcool a partir das escalas geográficas de análise/Roberta Oliveira da Fonseca. – Presidente Prudente: [s.n], 2015
154f.: il.

Orientadora: Rosangela Aparecida de Medeiros Hespanhol

Trabalho de Conclusão (bacharelado - Geografia) - Universidade

Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Inclui bibliografia

1. Escalas Geográficas. 2. Descentralização político-administrativa. 3. Arrecadação Fiscal/Tributária. I. Fonseca, Roberta Oliveira da. II.

Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia. III.

Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

ROBERTA OLIVEIRA DA FONSECA

A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE A DISPUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAIUÁ E MARABÁ PAULISTA PELA DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL A PARTIR DAS ESCALAS GEOGRÁFICAS DE ANÁLISE

Trabalho de Graduação apresentado como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Presidente Prudente, à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Orientadora: _____

Prof.^a Dra. Rosangela Aparecida de Medeiros Hespanhol

Prof.^o Ms. Flávio de Arruda Saron

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Presidente Prudente.

Prof.^a Maryna Vieira Martins Antunes

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Presidente Prudente.

Presidente Prudente (SP)

2015

Aos meus

três amores:

Maria Socorro, mãe,

Roberto Fonseca, pai e,

Marta Fonseca, irmã.

AGRADECIMENTOS

Fazer uma lista de agradecimentos é sempre uma aventura inglória. O maior risco é o de esquecer-se de mencionar alguém, pois as falhas da memória são tão recorrentes, quanto indesejadas. Há ainda o risco de não conseguir expressar em palavras toda a gratidão e reconhecimento que se tem pela ajuda e apoio de algumas pessoas. Para quem escreve os agradecimentos, sempre permanecerá o receio de não incorrer em nenhum risco, sabendo que são, em certo sentido, inevitáveis.

Mas, não me furtarei a essa aventura e, mesmo sabendo dos riscos, farei os devidos agradecimentos. Em primeiro lugar, agradeço à minha família, aos meus três amores: Maria Socorro (mãe), Roberto Fonseca (pai) e Marta Fonseca (irmã), pelo amor incondicional, pela dedicação, carinho e confiança depositados ao longo de minha formação pessoal e profissional. Palavras sempre serão insuficientes para dimensionar o quanto amo vocês!

Não posso e não devo esquecer-me da minha Tia Carminha, minha segunda mãe. A avó materna que a vida me permitiu conhecer e a quem sou imensamente grata. Agradeço à minha prima Elita, minha irmã mais velha, que é meu exemplo de coragem e determinação. Ao Senhor Ermínio dos Santos, amigo especial, com o qual minha família pode contar em todas as horas.

Agradeço a Prof.^a Dra. Rosangela Aparecida de Medeiros Hespanhol, pela confiança e estímulo à pesquisa. Meus sinceros agradecimentos pelo inestimável aprendizado, pela dedicação e paciência com que sempre conduziu o processo de orientação, desde o primeiro ano de graduação.

Aos meus queridos mestres, Helena Yochie Haga (Matemática), Elza Moreira (História), Neusa Lima (Língua Portuguesa), Jefferson Cleber (História) e Cássia Assencio (Geografia), sempre serão meus exemplos como profissional.

Às minhas lindas, Eliane Perosso e as irmãs Telma e Tânia Vieira, pelo carinho e respeito com que sempre me trataram, durante o período que trabalhei com vocês no “Hospital e Maternidade Margarida Igel”.

Às amigas que os anos de graduação na FCT/UNESP proporcionaram, entre eles: Andréa Servelin (minha amiga, confidente e consultora), Carolina Karoll (“em casa a gente conversa”), Flaviane Ramos (“do In Fieri para o mundo”), Hiago Pereira (“meu menino fofo”), Gisele Araújo (“ela nem é tão brava assim”), Thais Michele (“nossa chef”), Caio

Augusto, Bruno Humberto, Diógenes Rabello, Nathalia Corneto, Bruno Leonardo, Murilo Moreno, Jessica Ernandes (minha filha), Giovanni Enrico, Anielli Rosane, Agda Queiroz e Welder Askowiks. Um agradecimento mais que especial à Larissa Coutinho, pela amizade, ajuda, apoio e disponibilidade em todos os momentos, inclusive para a leitura desse material. E, também à Dona Marli, sua mãe, pessoa maravilhosa, que tive o prazer de conhecer e me afeiçoar em pouquíssimo tempo.

À minha querida Miriam Catarina, minha mãe prudentina, seu otimismo e carinho são contagiantes. À minha família mexicana, Norma Lazcano, Ana Laura Lazcano, Cláudia Lazcano, Sr. Gabriel Lazcano, Sra. Virgínia Lazcano e Alberto, vocês sempre estarão no coração dessa brasileira.

Ao Prof.º Dr. Héctor Ávila Sánchez, supervisor do estágio de pesquisa no Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias – CRIM da Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM, que desde o primeiro contato foi extremamente atencioso, o que contribuiu para o sucesso do estágio. Las chavas Paola Nájera, Benelli Velazquéz, Mariajosé Gómez y Dzora Santoyo, mis compañeras de oficina y “pachanga”, en los tres meses de estancia en exterior, gracias por la amistad!

Aos colegas do GEDRA (Grupo de Estudos Dinâmica Regional e Agropecuária): Vânia Pedro, Fernando Veloso, Carlos Castro, Lúcia Iaciara, Ellen Tamires, Aline Sulzbacher, Marleide Aristides, Douglas Moura, Eliane da Silva, Sérgio Souza, Guilherme Withacker e Érika Moreira (professora e incentivadora). À Maryna Antunes e ao Flávio Saron, por aceitarem tão prontamente a “íngata” missão de ler e tecer considerações a respeito de nosso trabalho.

Também agradeço, de maneira especial, aos que contribuíram diretamente com a pesquisa empírica, entre eles: os trabalhadores e trabalhadoras (entrevistados), que são ex-funcionários da Decasa Açúcar e Alcool. Os moradores de Caiuá e Marabá Paulista (entrevistados), pela atenção e amabilidade, com que me receberam em suas casas. Agradeço aos técnicos municipais do setor de Finanças e Lançadoria, aos prefeitos e ex-prefeitos dos municípios que compõe nosso estudo. Ao jornalista Toninho Moré, pelas valiosas informações e atualizações a respeito do estudo de caso. E, também ao José Antonio Rachopi (Zinho), especialista em tributação, pela paciência e disponibilidade com que esclareceu as dúvidas sobre o Sistema Tributário Brasileiro.

Por fim, agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio financeiro, permitindo a realização desse trabalho, bem como o estágio de pesquisa no exterior.

*Penso que a verdade, no que tenha
de apreensível, não está em texto algum,
mas na vida e na história.*

*Penso que ela só pode ser lida através
da observação direta ou da
reconstituição histórica criteriosa de contextos
sociais concretos e da comparação sistemática
dos mesmos.*

*Nosso papel é, pois, o de nos fazermos
herdeiros do discurso da ciência,
apenas para refazê-lo com base na exploração
exaustiva do valor explicativo tanto dos
contextos sociais concretos que observamos
como das circunstâncias de lugar e posição,
desde as quais vemos a eles e aos seus
contornos.*

*Para fazê-lo com ousadia dos clássicos, porém,
é indispensável observar, comparar e
interpretar de olhos postos no trânsito entre o
que foi e o que pode ser, e com a disposição de
conhecer para intervir e influir, no sentido de
que venham a se concretizar na história,
amanhã, as possibilidades mais generosas dela.*

Darcy Ribeiro (Testemunho, 2009).

RESUMO

Esse trabalho tem como principal objetivo analisar a arrecadação fiscal/tributária dos municípios após a descentralização político-administrativa no Brasil e, seu novo papel nesse cenário, trazendo à tona a disputa pela Decasa Açúcar e Alcool entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista no contexto de expansão do cultivo da cana-de-açúcar na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente. A análise empreendida considerou as escalas geográficas, de modo a destacar as relações de poder sobre o território local/regional, determinadas pelas Diretrizes de Política de Agroenergia no Brasil (2006-2011), de abrangência nacional. Os dois municípios apresentam, do ponto de vista da dinâmica econômica, irrelevância, comprovada por meio do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), maximizando a importância dos repasses constitucionais, tais como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Diante desse quadro, analisamos os quatro impostos apontados pelos especialistas como os mais impactantes para as receitas municipais ante a presença da atividade sucroenergética: o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Foi possível verificar, que apenas o ISSQN pode ser considerado um indicador do aumento da arrecadação fiscal/tributária ante a presença da atividade sucroenergética. Os demais impostos (IPTU, IPVA e ICMS) não demonstraram relevância para determinar o aumento ou não da arrecadação, quando há empreendimento dessa natureza, ao menos não na escala local. A comprovação da localização da Decasa Açúcar e Alcool nos limites territoriais do município de Marabá Paulista, tornando-se seu legítimo arrecadador de impostos, inicialmente obteve o êxito, mas as dificuldades financeiras apresentadas pela agroindústria impossibilitaram que a mesma fosse a principal fonte empregadora e arrecadadora de tributos/impostos, tal qual esperavam seus gestores municipais. Ao contrário, o ônus do desemprego recaiu diretamente sobre os dois municípios, que compõem o recorte espacial do estudo de caso.

Palavras-chave: Escalas Geográficas, Descentralização político-administrativa, Arrecadação Fiscal/Tributária, Setor Sucroenergético, Municípios de Caiuá e Marabá Paulista.

ABSTRACT

This work has as main objective to analyze fiscal/tax collection of municipalities after the political-administrative decentralization in Brazil and its new role in this scenario, bringing up the competition for Decasa Sugar and Alcohol between the municipalities of Caiuá and Maraba Paulista in the context of expansion sugarcane cultivation in the Presidente Prudente Geographic Micro Region. The analysis has considered the geographic scales, in order to highlight the power relations on local/regional territory, determined by the Agroenergy Policy Guidelines in Brazil (2006-2011). The two municipalities have from the point of view economic dynamics, irrelevance, proven through the São Paulo Index of Social Responsibility (IPRS), maximizing the importance of the constitutional transfers, such as Participation Fund of Municipalities (FPM). Given this situation, we analyze the four taxes raised by the experts as the most impactful for municipal tax collection before the presence of sugarcane activity: the Territorial Urban Property Tax (IPTU), the Tax on Services of any Nature (ISSQN), the Tax Vehicles owned Motor (IPVA) and the Operations tax on the Circulation of Goods and on Transport Services Rendered Interstate and Intermunicipal (ICMS). It was verified, that only the ISSQN can be seen as an indicator increase in fiscal/tax collection before the presence sugarcane activity. Other taxes (IPTU, IPVA and ICMS) showed no relevance to determine the potential increase in the fiscal/tax collection, when there is such enterprise, at least not on a local scale. The evidence of the location Decasa Sugar and Alcohol to the boundaries of the municipality Maraba Paulista, becoming its rightful collector of taxes, did not get the desired success because the company already had financial difficulties, making it impossible for the same employer was the main source for the municipality, as it expected its municipal managers. Instead, the burden unemployment and the insignificance of taxes generated by directly relapsed activity on the two municipalities, that make up the spatial area case study.

Keywords: Geografic Scales, Political-administrative decentralization, Fiscal/Tax collection, Sugarcane Industry, Municipalities of Caiuá and Maraba Paulista.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual das principais receitas municipais, de acordo com o contingente populacional (2014).....	35
Tabela 2 - Coeficiente de Participação dos Municípios do Interior.....	40
Tabela 3 - Produção brasileira de açúcar segundo os estados produtores nas safras de 1925/1926 e 1936/1937.....	44
Tabela 4 - Estado de São Paulo - Área Plantada/Área Colhida com cana-de-açúcar e Produção de Açúcar e Etanol/Total - safra de 1980/2013.....	58
Tabela 5 - Microrregião Geográfica de Presidente Prudente – Área plantada/Área colhida com cana-de-açúcar - Produção Agrícola Municipal – 1990/2012.....	63
Tabela 6 - Desempenho fiscal <i>per capita</i> e população média por município, média de 1990 a 2006.....	68
Tabela 7 - Evolução Populacional do Município de Caiuá – 1991/2010.....	71
Tabela 8 - Área plantada, área colhida, quantidade produzida da lavoura temporária no município de Caiuá.....	72
Tabela 9 - Área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida da lavoura permanente no município de Caiuá.....	74
Tabela 10 - Efetivo de rebanho bovino no município de Caiuá.....	75
Tabela 11 - Comparativo de área total entre lavouras temporárias, lavouras permanentes e áreas com pastagens naturais/cultivadas no município de Caiuá – 2000/2012.....	76
Tabela 12 - Evolução Populacional do Município de Marabá Paulista – 1991/2010.....	79
Tabela 13 - Área plantada, área colhida e quantidade produzida da lavoura temporária no município de Marabá Paulista.....	81
Tabela 14 - Área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida da lavoura	

permanente no município de Marabá Paulista.....	82
Tabela 15 - Efetivo de rebanho bovino no município de Marabá Paulista.....	83
Tabela 16 - Comparativo de área total entre lavouras temporárias, lavouras permanentes e áreas com pastagens naturais/cultivadas no município de Marabá Paulista – 2000/2012.....	85
Tabela 17 - Variação do Repasse do Fundo de Participação dos Municípios entre os anos de 2005/2012 - Município de Caiuá.....	121
Tabela 18 - Variação do Repasse do Fundo de Participação dos Municípios entre os anos de 2005/2012 - Município de Marabá Paulista.....	122

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) - Município de Caiuá - 2005/2012.....	112
Gráfico 2 - Arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) - Município de Marabá Paulista -2005/2012.....	113
Gráfico 3 - Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - Município de Caiuá 2005/2012	114
Gráfico 4 - Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - Município de Marabá Paulista 2005/2012.....	115
Gráfico 5 - Repasses do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) - Município de Caiuá - 2005/2012	117
Gráfico 6 - Repasses do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) - Município de Caiuá - 2005/2012.....	118
Gráfico 7 - Repasses do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - Município de Caiuá -2005/2012	119

Gráfico 8 - Repasses do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - Município de Caiuá -2005/2012..... 119

Gráfico 9 - Repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - Município de Caiuá - 2005/2012..... 121

Gráfico 10 - Repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - Município de Marabá Paulista- 2005/2012..... 122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Períodos de Centralização/Descentralização político-administrativa do Brasil.....24

Quadro 2 - Fontes de financiamento de encargos governamentais.....31

Quadro 3 - Classificação dos Tributos Nacionais.....32

Quadro 4 - Receita Própria e Receita de Transferência Estadual dos Municípios Brasileiros.36

Quadro 5 - Transferências Constitucionais Diretas – Brasil..... 38

Quadro 6 - Transferências Constitucionais Indiretas (Fundos) – Brasil.....39

Quadro 7 – Critérios para formação do Índice Paulista de responsabilidade Social, 2010..... 87

Quadro 8- Trabalhadores demitidos pela Decasa Açúcar e Álcool – Residentes no município de Caiuá98

Quadro 9 - Trabalhadores demitidos pela Decasa Açúcar e Álcool – Residentes no município de Marabá Paulista..... 99

Quadro 10 - Perfil dos moradores entrevistados no Município de Caiuá.....101

Quadro 11 - Perfil dos moradores entrevistados no Município de Marabá Paulista..... 103

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- As tradicionais áreas canavieiras do Estado de São Paulo..... 54

Mapa 2 - Usinas Sucroenergéticas na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente65

Mapa 3 - Localização dos Municípios de Caiuá e Marabá Paulista no Estado de São Paulo.. 78

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Destilarias Autônomas implantadas no Estado de São Paulo até 1991.....	56
---	----

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1 – Vista Aérea da Decasa Açúcar e Álcool – Safra 2005/2006.....	90
Foto 2 – Planta Fabril da Decasa Açúcar e Álcool.....	93

LISTA DE APÊNDICES

Roteiro de Entrevista 1- Proprietário do escritório Deltacon (Consultoria, Assessoria e Intermediações).....	135
Roteiro de Entrevista 2- Ex-Prefeito de Marabá Paulista (Gestão 2005-2008 e 2009-2012).....	136
Roteiro de Entrevista 3- Ex-Prefeito de Caiuá (Gestão 2005-2008).....	137
Roteiro de Entrevista 4- Prefeito de Caiuá (Gestão 2009-2012 e 2013-2016).....	138
Roteiro de Entrevista 5- Prefeito de Marabá Paulista (Gestão 2013-2016).....	139
Roteiro de Entrevista 6- advogado do grupo Olival Tenório.....	140
Roteiro de Entrevista 7- Jornalista (Presidente Venceslau).....	141
Roteiro de Entrevista 8- Responsável pelo setor de Finanças (Caiuá).....	142
Roteiro de Entrevista 9- Responsável pelo setor de Finanças (Marabá Paulista).....	143
Questionário 1- Trabalhadores demitidos pela Decasa Açúcar e Álcool.....	144
Questionário 2- Moradores dos Municípios envolvidos no litígio.....	146

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1- Decisão Final - Matrícula da Usina Decasa Açúcar e Álcool.....	148
---	-----

Anexo 2 – Decisão Final – Matrícula da Usina Decasa Açúcar e Álcool.....	149
Anexo 3- Comunicado aos Credores – Primeiro Plano de Recuperação impetrado pela Decasa Açúcar e Álcool, 2010.....	150
Anexo 4- Comunicado de Falência aos credores – Diário da Justiça Eletrônico, 1ª Instância – Interior – Parte II – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.....	154

LISTA DE SIGLAS

AIAA - Associação das Indústrias de Açúcar e Álcool
ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do Estado de São Paulo
CDPA - Comissão de Defesa da Produção Açucareira
CENAL - Comissão Executiva Nacional do Álcool
COPERSUCAR - Cooperativa dos Produtos de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo
CTN - Código Tributário Nacional
FINBRA - Finanças do Brasil
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
IAA - Instituto do Açúcar e do Álcool
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
IR - Imposto de Renda
IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto de Transmissão Inter - Vivos

ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PLANALSUCAR - Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar

PROÁLCOOL - Programa Nacional do Alcool

PROCANA - Programa de Expansão da Canavieira para a Produção de Combustível do Estado de São Paulo

PROESTE - Bases para um Plano de Desenvolvimento Agrícola do Oeste do Estado de São Paulo

PRJ - Plano de Recuperação Judicial

SAA - Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados

SOPRAL - Sociedade dos Produtores de Açúcar e Alcool.

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCU - Tribunal de Contas da União

UNICA - União da Indústria Canavieira do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

Introdução.....	19
1. A descentralização político-administrativa no Brasil e as atribuições dos municípios no pacto federativo.....	24
1.1. Considerações sobre a estrutura tributária brasileira e a arrecadação municipal.....	31
1.2. As transferências intergovernamentais: o Fundo de Participação dos Municípios.....	38
2. Retrospecto da Agroindústria Canavieira no Brasil e no Estado de São Paulo.....	42
2.1 A expansão da atividade sucroenergética na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente diante do cenário agroenergético brasileiro e internacional.....	53
3. Os tributos significativos para os municípios gerados através da agroindústria sucroenergética: primeiros passos para o litígio.....	66
3.1. O panorama histórico e socioeconômico dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista	70
3.2. O impasse entre os municípios: a Decasa Açúcar e Alcool.....	89
3.3. Repercussões na escala local.....	97
3.3.1. As demissões.....	97
3.3.2. Os moradores de Caiuá.....	97
3.3.3. Os moradores de Marabá Paulista.....	100
4. As escalas geográficas de poder: entre o local e o global.....	103
4.1. Caiuá e Marabá Paulista: a arrecadação fiscal/tributária e o Fundo de Participação dos Municípios.....	105
4.1.1 Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).....	111
4.1.2. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).....	111
4.1.3. Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).....	113

4.1.4. Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).....	116
4.1.5. Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	120
5. Considerações Finais.....	124
6. Referências	
7. Apêndices	
8. Anexos	

Introdução

Concomitante ao desencadeamento dos processos descentralizadores em termos políticos e administrativos, propiciados pela Constituição Federal de 1988, foram repassadas novas responsabilidades aos municípios brasileiros, sobretudo relacionados à prestação de serviços à população. Embora não conste de forma explícita na Carta Magna, a descentralização estimulou outro importante papel para os municípios, o de adoção de estratégias institucionais, visando o fortalecimento econômico e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Essas estratégias abrangem tanto as políticas de captação de recursos, de ordenamento do território, como também o estímulo às atividades produtivas no meio rural e urbano, a partir da valorização das potencialidades endógenas em termos naturais, técnicos e organizacionais (FONSECA, 2006).

Dentre as estratégias destacadas, a ampliação da arrecadação fiscal/tributária de base municipal, foi a principal justificativa para que o município de Marabá Paulista empreendesse no ano de 2005, uma ação extrajudicial contestando a localização da Decasa Açúcar e Álcool. A intenção era provar que a mesma estava em seu território municipal e, não no território de seu vizinho, o município de Caiuá, que desde a fundação da empresa na década de 1980 recebia os impostos e tributos decorrentes da atividade sucroenergética. No registro oficial de matrícula do imóvel (planta fabril) e da propriedade rural, a mesma constava como localizada no referido município (Caiuá).

A estratégia institucional efetuada por Marabá Paulista, que logrou sucesso, pelo menos no primeiro momento, reverte-se com o encerramento das atividades de processamento de cana-de-açúcar na unidade fabril, a partir do início de 2013, em decorrência do Plano de Recuperação Judicial impetrado no ano anterior.

Mesmo diante do encerramento das atividades da usina, o objetivo desse trabalho foi investigar se a arrecadação fiscal/tributária ampliada no município de Marabá Paulista beneficiou diretamente a população, e se houve, na mesma proporção, prejuízos diretos à população do município de Caiuá. Para tanto, o recorte temporal estabelecido foi de 2005 (início da disputa extrajudicial) até 2012 (último ano de funcionamento da planta fabril).

Os impostos/tributos considerados na análise da arrecadação fiscal/tributária são: o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Esse conjunto de impostos constitui importante fonte de recursos para os municípios e, foram considerados tendo em vista a estreita relação que possuem com a atividade econômica local. O ISSQN e o IPTU são impostos próprios dos municípios, já o ICMS e o IPVA são repasses constitucionais (PALOMINO *et. al.*, 2008).

Diante dos elementos que compõem a investigação, efetuamos a análise a partir das escalas geográficas, considerando-as como procedimento metodológico adequado para entender a articulação entre as diversas escalas de poder e gestão. Destacando, de um lado, o papel do Estado brasileiro como estimulador do setor sucroenergético, a partir do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), do lançamento dos veículos *flex-fuel* no ano de 2003 e das Diretrizes de Política de Agroenergia do Brasil (2006-2011) e, de outro, o processo de descentralização político-administrativa, repassando aos municípios novas atribuições e funções, sem o equivalente em termos de recursos econômicos.

Para alcançarmos o objetivo principal, estabelecemos os seguintes objetivos específicos:

- Discutir a descentralização político-administrativa no Brasil e as novas atribuições dos municípios no pacto federativo;
- Analisar o Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL, em particular o financiamento da Decasa Açúcar e Álcool no contexto desse programa;
- Averiguar como a crise financeira de 2008 afetou o setor sucroenergético, promovendo sua reestruturação e, como tal medida, repercutiu na escala local;
- Entender as consequências das demissões dos trabalhadores e a percepção da população quanto ao encerramento das atividades da Decasa Açúcar e Álcool;
- Enfocar as transferências intergovernamentais voltadas para os municípios, especificamente o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), analisando sua interferência na receita fiscal/tributária de Caiuá e Marabá Paulista;
- Compreender a estrutura tributária brasileira, sobretudo os impostos decorrentes da instalação de empreendimento sucroenergético, entre eles: o ISSQN, ICMS, IPVA e o IPTU e comparar por meio das informações referentes à arrecadação dos diversos tributos, as despesas e receitas dos referidos municípios e as mudanças ocorridas no período recente.

Cabe salientar que os objetivos da pesquisa foram alcançados, mediante a associação entre as leituras realizadas, as reflexões empreendidas e os trabalhos de campo

efetuados nos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, que possibilitaram compreender todas as etapas do litígio, que compõe nosso estudo de caso.

Os procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração desse trabalho foram:

- Levantamento bibliográfico realizado em livros, teses, dissertações, monografias e periódicos sobre os seguintes temas: descentralização político-administrativa e o pacto federativo no Brasil; transferências intergovernamentais e seus efeitos socioespaciais, entre estas: o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Programa Nacional do Alcool – PROÁLCOOL, a atual expansão da cultura canavieira no Brasil, no Estado de São Paulo e, em particular, na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente; as escalas geográficas de poder e gestão; as Diretrizes de Política de Agroenergia do Brasil (2006-2011), além da estrutura tributária brasileira, destacando os tributos decorrentes da instalação de empreendimento sucroenergético;
- Coleta de dados econômicos e sociais (fontes secundárias) dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista nos *sites* da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo (SEADE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE- Perfil dos Municípios Brasileiros e Banco de Dados Agregados - SIDRA), Banco de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (FINBRA- Finanças do Brasil), Banco de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e respectivas prefeituras municipais no período de 2005 até 2012;
- Elaboração de material cartográfico com a localização dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista no Estado de São Paulo;
- Entrevista, com base em roteiro (Apêndices, Roteiro 1), com o proprietário e responsável pelo escritório de consultoria, assessoria e intermediações, que coordenou os tramites extrajudiciais de contestação da localização da Decasa Açúcar e Alcool;
- Entrevistas, com base em roteiros (Apêndices, Roteiros 1, 2, 3, 4 e 5) com os representantes atuais do executivo dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista e com os ex-prefeitos que exerceram mandato eletivo durante o período do litígio, num total de quatro (4) entrevistados. Também entrevistamos os responsáveis pelas secretarias municipais de finanças (Apêndices, Roteiros 8 e 9) , tendo em vista a análise dos

dados da arrecadação fiscal/tributária dos municípios em questão, num total de dois (2) entrevistados;

- Entrevista, com base em roteiro (Apêndices, Roteiro 7) com jornalista do município de Presidente Venceslau que acompanhou e noticiou o litígio através de sua coluna diária no Jornal Integração (veículo midiático local);
- Entrevista, com base em roteiro (Apêndices, Roteiro 6) com o advogado do escritório que representa os assuntos jurídicos do Grupo Olival Tenório na região de Presidente Prudente;
- Elaboração e aplicação de questionário (Apêndices, Questionário 1) à população dos dois municípios, tendo por objetivo compreender a repercussão do litígio entre os moradores das localidades envolvidas, avaliando quais foram as consequências da desativação da Decasa Açúcar e Alcool para a população residente em Caiuá e Marabá Paulista ocorrida no final de 2012 (desemprego, decréscimo na renda familiar, etc.). Para essa finalidade estabelecemos uma amostra de 0,5% para cada um dos municípios, (de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010), Caiuá tem uma população total de 5.039 habitantes e Marabá Paulista tem 4.812 habitantes), correspondendo a 25 moradores entrevistados em cada um deles;
- Elaboração e aplicação de questionário (Apêndices, Questionário 2) aos trabalhadores demitidos pela empresa, verificando se houve ou não o pagamento dos direitos trabalhistas decorrentes. Para tanto, de acordo com as informações veiculadas a respeito do número de funcionários demitidos, estabelecemos uma amostra de 1% para cada município, ou seja, considerando os 1.200 funcionários demitidos, foram entrevistados 12 ex-funcionários da empresa que residem em Caiuá e o mesmo número (12 ex-funcionários) foi considerado para Marabá Paulista;
- Captação, análise e discussão dos dados fiscais/tributários dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, tais como os repasses constitucionais do IPVA e do ICMS, além dos tributos municipais como o ISSQN e o IPTU. A análise pretendeu verificar se a arrecadação do município querelante (Marabá Paulista) apresentou aumento e se no mesmo período houve diminuição de receita em Caiuá;

- Sistematização das informações obtidas, por meio dos questionários e entrevistas, com a elaboração de tabelas, de gráficos e quadros para melhor visualização das informações coletadas.
- Análise das entrevistas e questionários, relacionando seu conteúdo aos dados levantados e a bibliografia consultada;

Esta monografia estrutura-se em quatro capítulos, além desta introdução, das considerações finais, referências, apêndices e anexos. No primeiro capítulo, analisa-se cada uma das Constituições Federais do Brasil, e qual o papel dos municípios em cada uma delas. O primeiro subitem destaca a estrutura tributária brasileira e a arrecadação municipal, apresentando os principais tributos previstos na Constituição Federal de 1988. O segundo subitem traz informações sobre as transferências intergovernamentais, destacando o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O segundo capítulo apresenta um retrospecto da agroindústria canavieira no Brasil e no Estado de São Paulo, antes e depois do PROÁLCOOL. Aborda-se também a expansão da cultura canavieira para a Microrregião Geográfica de Presidente Prudente, considerando o contexto nacional e internacional para o setor.

No terceiro capítulo discutem-se quais são os tributos/impostos que podem tornar-se significativos com a presença de empreendimento sucroenergético, traçando um perfil dos municípios que possuem agroindústrias com essa especialidade. Apresentam-se os desdobramentos da disputa para comprovar a localização do empreendimento sucroenergético, expondo as principais repercussões na escala local, tais como as demissões e a percepção da população quanto às consequências do encerramento das atividades da Decasa Açúcar e Alcool no final de 2012.

No quarto capítulo se analisa as escalas geográficas e, a partir delas, se discute as recentes mudanças do setor sucroenergético, interpretando, o litígio entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista. Apresenta-se a análise dos quatro impostos (ISSQN, ICMS, IPVA e o IPTU) considerados na pesquisa, apontando os principais índices de arrecadação obtidos, para o município de Caiuá e Marabá Paulista, entre os anos de 2005 e 2012. Examinam-se os repasses realizados pela União, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, avaliando a dependência dos dois municípios em relação ao mesmo e, sua contribuição na receita/orçamento. Por fim, nas considerações finais, apresentamos e discutimos os resultados da investigação.

1. A descentralização político-administrativa no Brasil e as atribuições dos municípios no pacto federativo

Ao tratarmos da descentralização político-administrativa no Brasil faz-se necessário compreendermos como os processos de centralização/descentralização ocorreram ao longo da história do país e como tais processos contribuíram para a evolução institucional dos municípios brasileiros diante das atribuições que lhe foram conferidas no pacto federativo. Para tanto recorreremos ao tratamento que cada uma das Constituições do Brasil delegou aos municípios.

Diante das questões elucidadas, Saldanha (2009) discorre que uma das características do federalismo é a descentralização política em que cada ente federado detém competências próprias e encontra seu fundamento na Constituição Federal. No entanto, a evolução do Estado brasileiro foi marcada por disputas entre o poder central e as oligarquias regionais, resultando em um movimento que Régis (2009) classificou como pendular, alternando entre a centralização e a descentralização. O Quadro 1 revela os períodos históricos e suas referidas características desde a independência política do Brasil:

Quadro 1 – Períodos de Centralização/Descentralização político-administrativa do Brasil

Intervalo	Período Histórico	Centralização/Descentralização
1822-1889	Império	Centralização
1889-1930	República Velha	Descentralização
1930-1945	Era Vargas	Centralização
1945-1964	Redemocratização	Descentralização
1964-1984	Regime Militar	Centralização
1984-1994	Redemocratização	Descentralização
1994-2002	Plano Real	Descentralização
2002-2010	Governo Lula	Descentralização
2010-2018	Governo Dilma	Descentralização

Fonte: SALDANHA, (2009, p. 335). Adaptação: Roberta Oliveira da Fonseca.

No Estado Federal, como o Brasil, os entes descentralizados detêm, além de competências administrativas e legislativas ordinárias, também competências legislativas constitucionais, o que significa que os Estados-membros elaboram suas próprias constituições estaduais sem a intervenção do parlamento nacional para sua aprovação, mas que não podem contrariar o que estabelece a Constituição Federal, passando por controle de constitucionalidade posterior, o que não caracteriza nenhum tipo de hierarquia entre estados-

membros e União (IBID. 2009). E, no caso dos municípios, há a Lei Orgânica elaborada e promulgada pelas Câmaras Municipais. Mas, como verificado no quadro apresentado anteriormente, a organização do Estado brasileiro nem sempre ocorreu de tal forma.

De acordo com Fonseca (2006), a Constituição de 1824, elaborada após o advento da independência, teve como um dos seus maiores desafios a construção da unidade territorial do Brasil, conciliando o fortalecimento do governo central com os interesses presentes nas antigas estruturas locais e regionais. Diante disso, optou-se por uma estratégia político-administrativa e territorial que combinou a centralização das decisões do governo com a descentralização das decisões das províncias, permitindo às oligarquias regionais o domínio do aparelho governamental.

Fonseca (2006) ainda expõe que com esse pacto político geral-provincial, o município ficou relegado ao terceiro plano, inclusive perdendo parte de suas atribuições e poder que detinha no período colonial. Quanto aos recursos financeiros, os municípios estavam ainda mais fragilizados em relação às províncias e ao governo central, já que o império dispunha de 80,8% dos recursos nacionais, as províncias ficavam com 16,7% e os municípios com apenas 2,5%. E esse fato agravava-se ainda mais, pois a Constituição de 1824 não fazia discriminação das rendas e, com isso, não se sabia com clareza quais eram os tributos de responsabilidade municipal.

Já a Constituição de 1891, segundo Régis (2009), dotou os Estados-membros de extrema autonomia, de sorte que agiam como se fossem soberanos e acentuou o predomínio dos mais importantes (São Paulo e Minas Gerais), sendo garantida à União sua autoridade através da intervenção federal.

Para Machado Neto (1958), a instalação do sistema federativo brasileiro na primeira fase da República Velha (1889-1930), também não trouxe os resultados esperados para os municípios, uma vez que a política de compromisso estabelecida entre o governo central e as elites regionais, favoreceu os Estados-membros e, conseqüentemente, a política dos governadores. Mais uma vez a ausência de regras quanto às rendas municipais prejudicou os governos locais e a arrecadação total de impostos distribuiu-se da seguinte forma: 63% para a União, 28% para os Estados e 9% para os municípios. A carência de infraestrutura aliada a desigual distribuição de renda comprometeu ainda mais a autonomia municipal, pois ampliou a penúria econômica local e permitiu a ascensão do coronelismo (IBID., 1958).

No tocante à Constituição de 1934, após o fim da República Velha em 1930, houve um desmonte da máquina burocrática e política e fortes indicativos descentralizadores de base municipalista (FONSECA, 2006). O mesmo autor descreve que essa Constituição

restringiu os poderes que os Estados desfrutaram durante a República Velha, definiu a autonomia municipal e o fortalecimento do poder da União, não apenas do ponto de vista político, mas também tributário e permitiu maior integração e cooperação entre União, Estados e municípios na prestação de serviços. Quanto aos municípios, em particular, destacaram-se três importantes conquistas: definiu os aspectos relacionados ao peculiar interesse local (eleições municipais, cobrança de impostos e taxas e serviços de competência municipal), especificou os impostos de sua competência e admitiu controle sobre a administração.

Para Saldanha (2009), a Era Vargas com seus dois períodos distintos (1930-1937 e 1937-1945) levou o país a mudanças radicais na organização estrutural do Estado. Promoveu lentamente a centralização, tornando-a mais intensa do que na época do Império. Com o Estado Novo, a partir de 1937, os anseios descentralizadores retrocedem, Fonseca (2006) avalia que os municípios perderam autonomia, pois a eletividade dos prefeitos e as atribuições administrativas municipais foram cassadas. A Constituição de 1937 caracterizou-se por ser antimunicipalista, pois não havia em seu texto a menção à autonomia municipal, os prefeitos deveriam ser nomeados pelos governadores dos estados e as receitas locais também foram reduzidas.

[...] houve de fato uma redução considerável nas receitas locais, inclusive nos municípios localizados no interior do país, que não eram capitais de estados. Em termos percentuais, em 1942, as rendas arrecadadas no país foram as seguintes: União, 48,39%, Estados, 39,86%; e municípios, 11,75%, sendo que deste último percentual, 42,4% eram oriundos das capitais dos estados. Ao fazer a dedução, o percentual dos municípios era de 6,9% da renda tributária nacional. Considerando que no referido período a maioria da população brasileira estava concentrada na zona rural, o percentual de 6,9% era muito pouco para cobrir os gastos das prefeituras (MACHADO NETO, 1958, p. 06-07).

Os anseios pela democratização refletem-se na Constituição de 1946, que promoveu a redistribuição do poder pelas escalas subnacionais¹ e fortaleceu o município, de maneira específica através da descentralização política, administrativa e financeira. Assim em termos políticos, Mello (1975) explica que foi assegurada a eleição direta para prefeito, vice-prefeitos e vereadores. No entanto, nos municípios considerados de Segurança Nacional e nas Estâncias Hidrominerais as nomeações continuaram acontecendo por tratar-se de situações especiais. A administração municipal própria foi permitida na Constituição, sobretudo no que se refere à decretação e arrecadação de tributos de sua competência, como a aplicação de suas rendas e a organização de serviços públicos locais. A intervenção dos estados só poderia ocorrer no sentido de regularizar as finanças locais.

¹ O termo escalas subnacionais presente no parágrafo refere-se aos Estados e Municípios brasileiros.

As finanças dos municípios com a Constituição de 1946 passaram por um revigoramento, contando com um quadro tributário mais desenvolvido, permitindo gerenciar a cobrança de impostos próprios, tais como: o imposto predial e territorial urbano, impostos de licença, de indústrias e profissões e sobre diversões públicas. Contando ainda com transferências oriundas da União e dos Estados. Mesmo assim, na prática os resultados não foram favoráveis aos municípios, pois a receita tributária nacional em 1957 distribuiu-se da seguinte forma: a União arrecadou 51,76%; os Estados, 40,54%; e os municípios, 7,70% (FONSECA, 2006, p.100).

Contudo, se a Constituição Federal de 1946 não proveu os municípios com recursos financeiros suficientes para assegurar seu autogoverno, por outro lado, assegurou a autonomia político-administrativa e, com isso, a restauração das liberdades públicas na escala local que duraria até o advento da ditadura em 1964.

De acordo com Saldanha (2009), o golpe militar suspendeu as liberdades democráticas e a descentralização. Nos vinte e um anos seguintes, o país viveu um regime militar, novo período de centralização política e fiscal marcada pela reforma tributária de 1966/1967. Quanto aos municípios, os mesmos tiveram suas bases financeiras reduzidas, fazendo com que ficassem totalmente dependentes das transferências da União. Os impostos municipais ficaram reduzidos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e ao Imposto sobre Serviços – ISS. Segundo Mello (1975), essas medidas afetaram, principalmente, os municípios em que predominava a população rural, pois os dois impostos mantidos tinham e ainda têm incidência positiva nos municípios mais urbanizados.

No entanto, a Constituição Federal de 1967 estabeleceu a participação dos municípios no produto de impostos da União e dos estados, tais como no Fundo de Participação dos Municípios, no imposto sobre lubrificantes e combustíveis gasosos, no imposto sobre energia elétrica, no imposto sobre minerais do país e no Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A modificação no Sistema Tributário Brasileiro, na visão de Meirelles (1993) foi essencial, pois distribuiu melhor a renda pública entre as três entidades estatais, mas o critério de atribuição de percentagem fixa e uniforme (20% naquele período) na participação do ICMS (no período era denominado de ICM) criou disparidade entre os municípios industrializados e municípios com predominância de atividades agrícolas, ficando os primeiros em situação privilegiada em relação aos segundos.

Com o fim do regime militar e o início da abertura democrática do país, o pensamento consolidado na Assembleia Constituinte de 1988 era de que a democracia só

poderia ser consolidada e desenvolvida por meio da descentralização política e fiscal e, que os avanços da cidadania seriam um passo importante nesse processo. Para Régis (2009), a Assembleia Nacional Constituinte favoreceu o pensamento daqueles que desejavam maior autonomia para os estados e municípios e a nova estrutura representou uma ruptura na tradicional dualidade do federalismo, em que os municípios adquiriram poderes fiscais, legislativos e administrativos, criando uma nova esfera de autonomia.

Para Melo (1997), a partir da década de 1980, a descentralização foi o princípio ordenador de reformas do setor público, que tiveram efetivamente abrangência internacional, difundindo-se dos países capitalistas avançados para aqueles países do mundo subdesenvolvido². Nos países egressos de experiências autoritárias – como é o caso da maioria dos países latino-americanos – a descentralização passou a ser entendida enquanto dimensão essencial da democratização. A bandeira da descentralização passou assim a expressar um virtual consenso, sendo advogada simultaneamente por governos conservadores e socialdemocratas.

A ideia da descentralização foi ingrediente importante do elenco de reformas dos governos neoliberais, a partir da década de 1980. As instituições multilaterais se constituíram em veículos importantes de difusão em escala global da descentralização, tais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) (MELO, 1996).

Segundo Cardozo (2007), a partir da crise da dívida externa nos anos 1980, o Brasil entrou em um processo de mudanças, que determinaram o esgotamento do padrão de acumulação que havia assegurado altos níveis de crescimento econômico nas décadas anteriores. A crise da dívida externa desencadeou uma crise fiscal e financeira do setor público nacional e, crescentes modificações no papel historicamente desempenhado pelo Estado. A autora destaca que os determinantes internacionais da economia brasileira nas décadas de 1980 e 1990 estão relacionados à crise de acumulação na economia internacional na década de 1970, que, por sua vez, desencadeou a adoção de políticas neoliberais, que estiveram aliadas a um processo mais amplo de transnacionalização da economia.

Nesse sentido, a descentralização política no Brasil, implicou na verdade, em uma intensa descentralização administrativa, ampliando as responsabilidades, em termos de

²A expressão países em desenvolvimento ou emergentes vem sendo usual na literatura específica sobre o assunto (economia, ciências sociais e humanas, etc), mas optamos por manter a escrita original do autor, que utiliza a expressão “países do mundo subdesenvolvido”. Ver mais em: SANDRONI, P. Novíssimo Dicionário de Economia. São Paulo: Best Seller, 1999. 650p.

administração e execução de políticas públicas, por meio de transferência de responsabilidade no atendimento à saúde, educação básica, ordenamento de transportes, planejamento do uso e ocupação do solo, saneamento, entre outras atribuições exclusivas (OLIVEIRA E SOARES, 2012).

A descentralização das competências provocou um intenso processo de municipalização de um conjunto de políticas no país, mas desconsiderou que a capacidade de geração de receitas dos municípios é altamente desigual, pois está relacionada à função econômica da cidade, ao tamanho do município, à região em que este município está inserido. Mesmo que, por outro lado, a tendência, nos anos 1990, tenha sido de elevação da participação da esfera federal de governo na repartição da receita tributária, houve uma série de imposições às possibilidades de ampliação dos gastos dos governos subnacionais (CARDOZO, 2007). Portanto, a descentralização político-administrativa não se conjuga apenas à ampliação da autonomia dos entes subnacionais, envolta no discurso democrático e de aproximação dos cidadãos a gestão pública, mas também se relaciona a crise da dívida externa, que provocou a crise fiscal e financeira e, impulsionou a adoção dos pressupostos do Consenso de Washington³, dentre eles a defesa da presença mínima do Estado Nacional.

Outro aspecto relevante trata-se da associação direta que se faz entre descentralização e democracia, o que requer máxima cautela, pois como alega Arretche (1996), independentemente do conteúdo da proposta de democracia a qual se esteja filiado, são os princípios e valores que a sustentam que devem representar-se nas instituições, os quais têm variado ao longo do tempo. E completa afirmando que permanecerá existindo questões que devem ser processadas pelos distintos níveis de governo, o caráter democrático do processo decisório depende menos do âmbito no qual se tomam decisões e mais da natureza das instituições delas encarregadas.

Nosso trabalho trata, nesse primeiro capítulo, das questões relacionadas à evolução institucional dos municípios diante das atribuições que lhe foram conferidas com o pacto federativo ao longo da história do Brasil. Cabe salientar que a Constituição de 1988 foi aquela que possibilitou maior protagonismo aos municípios, pois logo no artigo 1º, este (o município) é citado como componente da República Federativa do Brasil, que passa a ser

³ “Conjunto de trabalhos e resultado de reuniões de economistas do FMI, do BIRD e do Tesouro dos Estados Unidos realizadas em Washington D.C. no início dos anos 90. Dessas reuniões surgiram recomendações dos países desenvolvidos para que os demais, especialmente aqueles em desenvolvimento, adotassem políticas de abertura de seus mercados e o “Estado Mínimo”, isto é, um Estado com um mínimo de atribuições (privatizando as atividades produtivas) e, portanto, com um mínimo de despesas como forma de solucionar os problemas relacionados com a crise fiscal: inflação intensa, déficits em conta corrente no balanço de pagamentos, crescimento econômico insuficiente e distorções na distribuição da renda funcional e regional” (SANDRONI, 1999, p.123).

tridimensional, pois contém três entes federados: União, Estados e Distrito Federal, e Municípios. Já no artigo 18º é expressa a autonomia do município na estrutura federativa do Estado Brasileiro, constituída dos aspectos político, administrativo e financeiro.

Todos os processos decorrentes da descentralização político-administrativa destacaram o município dentre os entes subnacionais, porém, o que nos interessa investigar neste trabalho decorre principalmente da descentralização fiscal, que permitiu aos municípios ampliarem a participação nas receitas disponíveis e como esse fato vincula-se às estratégias institucionais para ampliar a captação de recursos, pois embora os municípios tenham se beneficiado das transferências intergovernamentais, assumir plenamente as tarefas que lhe foram imputadas com a Constituição Federal de 1988, requer a suplementação de receita, e dentre essas, a cobrança de impostos é uma prerrogativa.

Assim, procederemos com a investigação a partir da estrutura tributária brasileira, visando entender melhor como se dá a arrecadação dos municípios. A investigação à qual nos referimos possibilitará alicerçarmos uma questão primordial de nosso trabalho, que é compreender a estratégia institucional do município de Marabá Paulista diante do litígio com o município de Caiuá, procurando suplementar sua receita tributária através dos impostos recolhidos mediante a presença da atividade sucroenergética.

1.1. Considerações sobre a estrutura tributária brasileira e a arrecadação municipal

A fim de esclarecermos o papel de cada ente federado no sistema tributário nacional a partir da Constituição Federal de 1988, principalmente o município, nos dedicamos ao breve estudo da estrutura tributária brasileira, que subsidiará as discussões sobre arrecadação municipal e suas estratégias institucionais.

Vasconcelos (2002) salienta que toda e qualquer atividade de governo possui encargos que variam em função da amplitude de suas atribuições e responsabilidades, as quais são definidas pela sociedade. Estes encargos são, em regra, financiados por quatro fontes de recursos, como pode ser visto no Quadro 2.

Quadro 2 – Fontes de financiamento de encargos governamentais

Fontes de Recursos	Forma de Financiamento
Renda Primária	Decorrente da ação empresarial do Estado
Rendas Inflacionárias	Mediante emissão de papel-moeda e ampliação da base monetária
Endividamento Público	Tomada de empréstimos e colocação de títulos do governo no mercado
Rendas Tributárias	Decorrentes do ordenamento tributário vigente

Fonte: Vasconcelos, (2002, p. 12). Adaptação: Roberta Oliveira da Fonseca.

O autor prossegue discorrendo que no geral são as rendas tributárias que apresentam a maior fonte de recursos. Assim os estados conseguem extrair, através dos tributos os recursos para financiar suas ações, sendo que estas serão definidas pela própria sociedade por meio de seus representantes legítimos e formatadas através de orçamento público. O Estado gera suas receitas tributárias, bem como estabelece o nível desejado de arrecadação por intermédio do sistema tributário.

Entende-se por sistema tributário um conjunto ordenado e lógico de normas relativas à matéria tributária. Dessa maneira, o sistema tributário de um Estado não pode ser considerado neutro no contexto socioeconômico em que se encontra vigente. Os governantes e tecnocratas definem a política econômica a ser adotada pelo país ao observarem e acompanharem a estreita relação que o sistema mantém com a realidade objetiva, já que a análise quantitativa entre as rendas tributárias e os gastos públicos, pode atestar facilmente o desequilíbrio das contas públicas e, conseqüentemente, a fragilidade econômica do país (IBID., 2002, p.13).

De acordo com Abrucio e Couto (1996), o sistema tributário brasileiro vigente apoia-se nos artigos 145 e 162 da Constituição Federal de 1988, onde se definiram as

competências e limitações tributárias dos entes federados, e a repartição das receitas tributárias arrecadadas. No artigo 145 definem-se as espécies de tributos, quais sejam: impostos, taxas e contribuições de melhorias.

Ainda de acordo com esses autores, os tributos podem ser classificados conforme a competência tributária definida pela Carta Magna, tais como: os federais, estaduais e municipais ou mesmo a partir da definição adotada no Código Tributário Nacional com base no fato gerador, ainda na vigência do sistema tributário anterior à Constituição de 1988. No Quadro 3 identificam-se os tributos de acordo com a legislação vigente e apoiada nas duas classificações referidas.

Quadro 3- Classificação dos Tributos Nacionais

q	Competências
Sobre Comércio Exterior:	
Imposto sobre a Importação - II	Federal
Imposto sobre a Exportação - IE	Federal
Sobre o Patrimônio e a Renda	
Imposto sobre a Renda e Proventos - IR	Federal
Imposto Territorial Rural - ITR	Federal
Imp. sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Estadual
Imp. de Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCD	Estadual
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Municipal
Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI	Municipal
Sobre a Produção e Circulação	
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Federal
Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros - IOF	Federal
Imp. sobre Circ. de Mercadorias e Serviços - ICMS	Estadual
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Municipal
Contribuições Sociais	
Sobre a Folha de Pagamentos - INSS	Federal
Para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Federal
Para o Programa de Integração Social - PIS	Federal
Para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Federal

Sobre Movimentação Financeira - CPMF ⁴	Federal
Sobre o Lucro Líquido - CSLL	Federal
Sobre Salários para Custeio da Previd. de seus funcionários	Estadual/Municipal

Fonte: Constituição Federal de 1988. Organização: Roberta Oliveira da Fonseca

Há ainda outra classificação de tributos que merece destaque, pois influencia a base de incidência do maior tributo arrecadado no país, o ICMS, portanto, relevante para nossa análise de caso. A outra forma de classificação dá-se conforme os números de fases da circulação do bem. Mendes (2013) explica que temos os monofásicos (o IOF sobre o ouro, por exemplo) e os plurifásicos (ICMS ou IPI), isso significa que temos tributos cumulativos e não cumulativos; os primeiros incidindo sobre as várias fases de circulação, sem descontar o valor do tributo pago nas fases anteriores. Aqueles não cumulativos, tais como o ICMS e o IPI, incidem apenas sobre o valor que foi agregado ao produto em cada fase de circulação.

Dentro dessa mesma perspectiva, Vasconcelos (2002) discorre que temos ainda os tributos diretos e indiretos. Os tributos diretos são aqueles como o imposto de renda, ou seja, os contribuintes de fato e de direito são os mesmos. Já nos indiretos, representados pelos impostos sobre o consumo, os contribuintes de fato e de direito são distintos, o que quer dizer que geralmente o contribuinte de direito, que pode ser o varejista, tem a responsabilidade legal de recolher o tributo, cujo ônus financeiro é repassado para o “contribuinte de fato”, representado pelo consumidor.

Em linhas gerais, o sistema tributário brasileiro organiza-se como descrito e, dessa forma, podemos nos dedicar ao estudo das mudanças fiscais advindas com a Constituição de 1988 e como estas implicaram na arrecadação municipal. No entanto, ainda é fundamental compreender como alguns tributos que se constituem através de transferências estaduais compõem a receita municipal, caso do ICMS e do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Dentre as principais alterações no campo tributário, o ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) absorveu operações antes tributadas por impostos únicos federais (que foram extintos), tais como o imposto sobre energia elétrica, mineração, combustíveis e lubrificantes. Passou-se a incidir sobre esse tributo os serviços de comunicação e transportes, sendo posteriormente denominado de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação

⁴ A CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) foi uma cobrança que incidiu sobre todas as movimentações bancárias, exceto nas negociações de ações na Bolsa, saques de aposentadorias, seguro-desemprego, salários e transferências entre contas-correntes de mesma titularidade. Esse tributo foi cobrado de 1993 até 31 de dezembro de 2007. Ver mais em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/entenda-o-assunto/cpmf> Acesso em dez. 2013.

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações). Os estados passaram a ter maior autonomia para legislar sobre esse tributo em seus limites territoriais.

Além da mudança com relação ao ICMS que elevou a capacidade de arrecadação dos estados mais desenvolvidos, Mendes (2013) descreve que a Constituição de 1988 garantiu às prefeituras das capitais dos estados, duas fontes de receitas já existentes: o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços (ISS, atualmente conhecido como ISSQN pela Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003). Já os estados menos desenvolvidos e as demais prefeituras passaram a ser financiados por transferências federais que foram ampliadas com a Carta Magna.

Isso significa que há grande heterogeneidade dentro do conjunto de estados e de municípios, no que diz respeito à importância da arrecadação própria *vis a vis* as receitas de transferências recebidas. Há estados fortemente dependentes de transferências, enquanto outros são quase inteiramente financiados por receitas próprias (MENDES, 2013).

No caso dos municípios, como se pode observar na Tabela 1, quanto menor o contingente populacional, maior o percentual de participação das transferências federais, no qual se destaca o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que será discutido no próximo subitem. E, quanto maior o contingente populacional, maior é o percentual de receita tributária própria, o que se relaciona ao que é arrecadado com o IPTU e com o ISSQN, ou seja, quanto mais habitantes, mais imóveis residenciais e comerciais serão necessários, bem como mais circulação de mercadorias e serviços serão demandados, o que ampliará a arrecadação dos dois impostos.

Tabela 1 – Percentual das principais receitas municipais, de acordo com o contingente populacional (2014).

Contingente Populacional	Receita Tributária (%)	Transferências Estaduais (%)	Transferências Federais (%)
< 3.000	2,35	27,14	54,58
3.000 a 10.000	4,79	34,18	42,81
10.000 a 25.000	7,72	41,41	34,62
25.000 a 100.000	14,71	42,4	24,43
>100.000	19,14	45,22	18,54
Média	6,73	35,85	40,04

Fonte: Souza (2014, p. 30). Adaptação: Roberta Oliveira da Fonseca.

As receitas tributárias dos municipais passaram a ser baseadas na composição da quota-parte do ICMS, da quota-parte do IPVA, da cobrança do IPTU, do ISSQN e do ITBI (algumas taxas e contribuições de melhoria podem ser incluídas nesse montante, assim como as transferências voluntárias dos estados aos municípios, mas não são relevantes para nosso trabalho), sendo que os dois primeiros constituem-se de transferência estadual. Assim, no Quadro 4 resume-se a arrecadação municipal pós-Constituição de 1988 e as principais transferências estaduais.

IPTU	gerador a propriedade predial e territorial urbana, bem como o seu domínio e a posse, o que o caracteriza como tributo sobre o patrimônio, conforme a classificação adotada pela Emenda Constitucional no 18/1965, regulamentada pelo Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966. É essencial que a atividade fiscal do município não ultrapasse a sua zona urbana, que deve ser definida em lei municipal, abrangendo as áreas urbanizadas, as urbanizáveis e as de expansão urbana (CTN, art. 32, § 1º e 2º). A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, nos termos do art. 33 do CTN.
ISSQN	Imposto de competência municipal (CF, art. 156, IV) que possui como fato gerador a prestação de serviços por empresa ou profissional autônomo. Atualmente esse é o principal imposto municipal, pois, na soma da arrecadação de todos os municípios, esse é o imposto que totaliza o maior valor. A lista de serviços tributáveis pelo ISS está elencada na Lei Complementar nº 116/2003. A base de cálculo do imposto é o valor do preço do serviço, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar no 116/2003. Como o fato gerador do imposto é a prestação do serviço e a base de cálculo é o preço dele, fica afastada a possibilidade de lançamento sobre a atividade em potencial, ou seja, é requisito essencial a efetividade da prestação do serviço.
ITBI	Imposto de competência municipal (CF, art. 156, II) que possui como fato gerador a transferência, “inter-vivos”, da propriedade imóvel, por ato oneroso, seja imóvel por natureza ou por acessão física, bem como dos direitos reais, exceto os de garantia (penhor, anticrese, hipoteca), abrangendo a cessão de direitos reais. A base de cálculo do imposto deve ser definida em legislação municipal. O contribuinte também será definido em lei municipal e poderá ser tanto o adquirente como o transmitente.
Receita de Transferência Estadual	
ICMS	Descrição O ICMS é um imposto não cumulativo, compensando-se o valor devido em cada operação ou prestação com o montante cobrado anteriormente. Em cada etapa da circulação de mercadorias e em toda prestação de serviço sujeita ao imposto deve haver emissão da nota fiscal ou cupom fiscal. Do produto da arrecadação do Estado, 25% são transferidos para os municípios (CF, art. 158, IV) de acordo com a legislação estadual, ou seja, cada estado determina quais serão os critérios de rateio do ICMS, desde que preservado o peso mínimo de 75% para o valor adicionado do município. Os outros 25% obedecem à lei estadual e, entre esses critérios, estabelecem grandes diferenças de um estado para outro. Vê-se entre esses critérios desde a área e a população do município até evasão escolar e mortalidade infantil. Na maioria dos estados, o índice é fixado anualmente.
IPVA	Imposto de competência estadual que tem como fato gerador a propriedade de veículos automotores (CF, art. 158, III). O Estado tributa os proprietários de veículos de seu território e repassa 50% do produto da arrecadação aos municípios onde os veículos estão emplacados. O proprietário paga o imposto uma vez por ano, e o repasse ao município deve ocorrer automaticamente (LC nº 63, art. 2º).

Diante do panorama apresentado, não podemos esquecer que as transferências federais, tais como o Fundo de Participação dos Municípios, constitui matéria importante da nossa discussão, assim como os tributos apresentados. Uma das problemáticas de nosso trabalho diz respeito à dependência dos municípios em relação a esse fundo, visando prover os gastos decorrentes da administração municipal.

1.2. As transferências intergovernamentais: o Fundo de Participação dos Municípios.

As regras para as transferências intergovernamentais também foram definidas pela Constituição de 1988. Segundo Vasconcelos (2002), procurou-se assegurar na Constituição, as correções de eventuais desigualdades regionais referentes à distribuição de recursos para o financiamento dos entes federativos.

De acordo com o manual da Secretaria do Tesouro Nacional (2011), existem dois tipos de transferências possíveis, as constitucionais e não constitucionais; as primeiras são automaticamente realizadas após a arrecadação dos recursos; já no segundo caso depende de convênios ou de vontade política entre os níveis de governo. As transferências constitucionais podem ser diretas, ou seja, são aquelas efetuadas mediante repasse de parte da arrecadação para determinado governo ou mesmo podem ser transferências constitucionais indiretas, que ocorrem através da formação de fundos especiais.

No Quadro 5 são discriminadas as transferências constitucionais diretas, repassadas pelo governo federal aos estados/municípios:

Quadro 5 – **Transferências Constitucionais Diretas - Brasil**

Governo Doador	Imposto Transferido	Governo Receptor	% Transferida
União	Renda retida na fonte pelos governos estaduais ou municipais	Estados Municípios	100%
União	Operações Financeiras (sobre o Ouro)	Estados	30%
		Municípios	70%
União	Propriedade Territorial Rural (ITR)	Municípios	50%
União	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	Estados	10%*
Estados^{5**}	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	Municípios	25%*

Fonte: Vasconcelos, 2002, p. 16. Constituição Federal de 1988, artigos 153, § 5º, 157, 158 e 159.

Adaptação: Roberta Oliveira da Fonseca

No Quadro 6 estão descritas as transferências constitucionais indiretas e que dão origem aos fundos especiais. Podemos observar que seus recursos provêm das receitas adquiridas com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Em particular nos atentaremos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM,

^{5**} “Do Imposto sobre Produtos Industrializados, 10% são destinados aos estados e ao Distrito federal, proporcionalmente ao valor das exportações isentas de ICMS (C.F. art. 159, II). O Tribunal de Contas da União divulga anualmente, os coeficientes de participação de cada estado e do Distrito Federal, para a distribuição da parcela de receita. Para os municípios, são transferidos 25% nos mesmos critérios de distribuição do ICMS. Os recursos ingressam nos cofres públicos nos dias 10, 20 e 30 sempre sobre a arrecadação do decêndio anterior. Trata-se, portanto, de um fundo de ressarcimento aos estados exportadores” (COLETÂNEA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, 2008, p. 27-28).

averiguando como é determinado o coeficiente para cada município, levando-se em consideração sua faixa populacional.

Quadro 6 – Transferências Constitucionais Indiretas (Fundos) - Brasil

Tipo de Fundo	Tributo Federal	
	IR (%)	IPI (%)
Participação dos Estados e DF (FPE)	21,5	21,5
Participação dos Municípios (FPM)	23,5	23,5
Compensação das Exportações (FPEX)	-	10,0
Financiamento da Região Norte (FNO)	0,6	0,6
Financiamento da Região Nordeste (FNE)	1,8	1,8
Financiamento da Região Centro-Oeste (FCO)	0,6	0,6
Total	47,0	57,0

Fonte: Vasconcelos, 2002, p. 16 e atualizado com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, 2013. Constituição Federal de 1988, artigos 153, § 5º, 157, 158 e 159. Adaptação: Roberta Oliveira da Fonseca.

O FPM é calculado a partir da arrecadação total do IR e do IPI descontando-se os valores das restituições e dos incentivos fiscais. Dessa receita líquida apurada, 23,5% são destinados a esse fundo (STN, 2011). Conforme o estabelecido no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), do valor destinado ao FPM, 10,0% são distribuídos entre as capitais, 86,4%, entre os demais municípios e 3,6% são distribuídos entre os municípios do interior com mais de 156.216 habitantes, de acordo com o Decreto Lei nº. 1.881 de 27 de agosto de 1981, conhecido como fundo de reserva.

Ainda de acordo com a STN (2011), o coeficiente de participação de cada município é definido com base no levantamento do número de habitantes realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, posteriormente essas informações são repassadas ao Tribunal de Contas da União – TCU. Após a análise dos dados informados, o TCU estabelece o coeficiente individual de participação para cada município.

Na Tabela 2 é possível verificarmos o coeficiente para cada município da Classe Interior (86,4%), de acordo com sua faixa populacional. O coeficiente mínimo é 0,6, estabelecido para os municípios com até 10.188 habitantes. Para municípios que tem mais de 10.188 habitantes e menos de 156.216 foram definidas 16 faixas populacionais, respondendo

cada uma delas a um coeficiente individual. Para todos os municípios do interior com mais de 156.216 habitantes foi determinado o coeficiente 4,0⁶.

Tabela 2 - Coeficiente de Participação dos Municípios do Interior

Faixa de habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0.6
De 10.189 a 13.584	0.8
De 13.585 a 16.980	1.0
De 16.981 a 23.772	1.2
De 23.773 a 30.564	1.4
De 30.565 a 37.356	1.6
De 37.357 a 44.148	1.8
De 44.149 a 50.940	2.0
De 50.941 a 61.128	2.2
De 61.129 a 71.316	2.4
De 71.317 a 81.504	2.6
De 81.505 a 91.692	2.8
De 91.693 a 101.880	3.0
De 101.881 a 115.464	3.2
De 115.465 a 129.048	3.4
De 129.049 a 142.632	3.6
De 142.633 a 156.216	3.8
Além de 156.216	4.0

Fonte: SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2011.

É válido lembrar que cada região do país recebe um percentual diferente do FPM. Assim sendo:

Do FPM total, 35,22% é destinado aos municípios da região Nordeste, 31,22%, aos municípios da região Sudeste, e o restante, 33,56%, aos municípios das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul (STN, 2013).

⁶Para distribuição do FPM Interior (86,4% do FPM total), é preciso primeiro verificar o percentual de participação do estado a que o município pertence no FPM Interior, cálculo esse feito anualmente pelo TCU. (Portal da Transparência – Lei de Responsabilidade Fiscal/2000, 2013).

O valor da cota de cada município é calculado pelo Banco do Brasil, após receber da Secretaria do Tesouro Nacional o valor total do FPM a ser distribuído, assim o valor correspondente é creditado em conta específica para essa finalidade.

Fez-se necessário explicar as regras utilizadas para as transferências intergovernamentais, visto que os municípios de Caiuá e Marabá Paulista enquadram-se entre aqueles da primeira faixa populacional de até 10.188 habitantes. O município de Caiuá tem 5.039 habitantes e Marabá Paulista tem 4.812 habitantes, ambos de acordo com o Censo do IBGE realizado em 2010. Assim, podemos recorrer às explicações contidas neste capítulo para discutirmos o quanto o FPM faz frente às despesas com a administração dos referidos municípios e, desta maneira, esclarecemos o que motivou a disputa extrajudicial entre ambos.

Como nosso estudo de caso apoia-se nas estratégias institucionais dos municípios para ampliarem suas arrecadações tributárias diante da descentralização político-administrativa advinda da Constituição Federal de 1988 e, neste estudo em particular, temos o setor sucroenergético figurando como um dos envolvidos na questão, um retrospecto de suas atividades no Brasil, no Estado de São Paulo e na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente é o tema de nosso capítulo seguinte.

2. Retrospecto da Agroindústria Canavieira no Brasil e no Estado de São Paulo

O histórico da agroindústria canavieira no Brasil não é recente. Segundo Iglésias (1993) durante o período colonial, a economia brasileira – dependente das conveniências da metrópole portuguesa – desenvolveu-se por ciclos, de acordo com os interesses e as oscilações do mercado internacional na época. Vivemos inicialmente o ciclo do pau-brasil, seguido pelo do açúcar de cana e, finalmente, o do ouro. No Brasil-Colônia, cada um desses produtos experimentou o seu momento de expansão e a sua fase de decadência.

Ainda, de acordo com o autor, nos anos do Primeiro Reinado (1822/1831), das Regências (1831/1840) e do Segundo Reinado (1840/1889), o açúcar brasileiro enfrentou no mercado mundial a concorrência do açúcar das Antilhas – fabricado com a cana levada pelos holandeses que tinham sido expulsos do Brasil –, além da competição do açúcar de beterraba que, desde o século XVII, era largamente produzido na Europa. As pesadas taxas estabelecidas pelos diversos governos sobre as importações do produto constituíam forte obstáculo ao comércio internacional.

A República Velha (1889-1930) assinalaria o auge e a decadência da economia baseada na agroexportação. Além do café que, após grande expansão nas primeiras décadas, enfrentou grave crise nos anos 1920, outros produtos como a borracha, o cacau e o açúcar também tiveram seus ciclos de crescimento e queda.

Bray, Ferreira e Ruas (2000) apontam que o final da década de 1920 e início da década de 1930 caracterizaram-se pelo deslocamento da produção açucareira do Nordeste para o Centro-Sul do país. E que esse deslocamento ocorreu em virtude da proliferação da doença conhecida por *mosaico*⁷ que atacou os canaviais brasileiros no período. Ainda de acordo com os autores:

O mosaico transformou o panorama da produção açucareira no país. A renovação total dos canaviais de São Paulo e Rio de Janeiro e o retardamento da substituição da semente de cana nas lavouras nortistas provocaram um verdadeiro deslocamento dos centros produtores nordestinos de açúcar (BRAY, FERREIRA e RUAS, 2000, p.13).

Ao atingir os canaviais paulistas, a doença provocou a decadência destes e também o encarecimento do açúcar, do álcool e da aguardente; favorecendo a produção em

⁷A doença é causada pelo vírus do mosaico da cana-de-açúcar (Sugarcane Mosaic Vírus ou SCMV). Os sintomas ocorrem basicamente nas folhas, podendo variar a sua intensidade de acordo com a resistência da variedade, locais onde estão cultivadas e linhagem do vírus. Os sintomas mais evidentes são de áreas foliares com diferentes intensidades de verde intenso, circundadas por um verde mais claro ou áreas cloróticas de coloração mais amarelada. Os sintomas podem progredir e provocar até a necrose da área foliar, sendo mais evidentes na base das folhas e em plantas mais jovens de rápido crescimento, em plantas mais velhas podem desaparecer dependendo do grau de resistência da variedade. Ver mais em: <<http://www.canaoeste.com.br/conteudo/doencas-da-cana>> Acesso em dez. 2013.

outros estados brasileiros. Neste mesmo período, os usineiros nordestinos intensificaram o cultivo da cana, ampliaram os investimentos em suas plantas fabris e construíram novas usinas, sobretudo no estado de Pernambuco.

Em contrapartida, os autores descrevem que o governo do estado de São Paulo na tentativa de combater às doenças relacionadas ao cultivo da cana-de-açúcar, criou a Estação Experimental em Piracicaba, além de promover a modernização da cultura canavieira em território paulista (BRAY, FERREIRA e RUAS, 2000).

Ramos (2008) expõe que desde a crise de 1929⁸ a disputa pelo mercado interno tornou-se mais explícita, pois o crescimento da produção canavieira/açucareira em São Paulo, intensificada pelos investimentos dos cafeicultores na formação de usinas e engenhos, apontava para uma redução significativa da importação que o estado fazia do açúcar produzido no Nordeste, principalmente de Pernambuco.

O deslocamento da produção açucareira do Nordeste para o Centro-Sul acompanhava o deslocamento do eixo econômico do Brasil. A partir da década de 1930 com a organização de um estado centralizador (grifo nosso) e coordenador das grandes decisões nacionais, passaram a ocorrer controle na política açucareira e alcooleira nacional (BRAY, FERREIRA e RUAS, 2000, p. 15-16).

Na Tabela 3 temos os dados apresentados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool e organizados por Bray, Ferreira e Ruas (2000) para a produção de açúcar de acordo com as safras de 1925/1926 e 1936/1937. É possível visualizar que na primeira safra referida, o Estado de Pernambuco se sobressai, tanto em relação aos demais estados do Norte-Nordeste, quanto em relação aos estados do Centro-Sul⁹. O estado destaca-se com 48,64% da produção e mantém o Norte-Nordeste com 78,65% da produção nacional, enquanto que o Centro-Sul responde por 21, 35% no período.

Mas, se verifica na mesma Tabela 3, na safra de 1936/1937 o percentual de participação do estado de Pernambuco (22,23%) é inferior à participação do estado do Rio de Janeiro (27,39%) e do estado de São Paulo (23,54%), invertendo-se o percentual das regiões, pois o Centro-Sul respondeu por 56,42% e o Norte-Nordeste apareceu com 43,58%, embora essa representação não seja tão discrepante quanto à do período da safra de 1925/1926.

⁸ Ver mais em SANDRONI, P. 1999, p. 142. Verbete: Crise Econômica.

⁹ A regionalização Norte-Nordeste e Centro-Sul para referir-se à produção de cana-de-açúcar, a seus produtos e subprodutos relaciona-se ao período de safra, ou seja, na região Centro-Sul, a colheita e moagem da cana-de-açúcar ocorrem entre abril a novembro. Na região Norte/Nordeste considera-se o período de novembro a abril.

Tabela 3– Produção brasileira de açúcar segundo os estados produtores nas safras de 1925/1926 e 1936/1937.

Estado	Safr a 1925/1926		Safr a 1936/1937	
	Saca/60 kg	%	Saca/60 kg	%
Pará	1.004	0,02	7.946	0,08
Maranhão	4.368	0,08	7.298	0,08
Piauí	2.231	0,04	1.350	0,02
Ceará	-	-	1.198	0,01
Rio Grande do Norte	1.500	0,03	28.512	0,30
Paraíba	90.000	1,71	139.768	1,46
Pernambuco	2.569.285	48,64	2.122.793	22,23
Alagoas	480.731	9,10	669.535	7,01
Sergipe	345.667	6,55	531.067	5,56
Bahia	659.329	12,48	652.470	6,83
Norte-Nordeste	4.154.115	78,65	4.161.937	43,58
Minas Gerais	82.088	1,55	408.229	4,27
Espírito Santo	6.312	0,12	46.436	0,49
Rio de Janeiro	861.070	16,30	2.615.923	27,39
São Paulo	155.348	2,94	2.248.370	23,54
Paraná	-	-	-	-
Santa Catarina	8.152	0,16	47.307	0,50
Rio G. do Sul	-	-	1.085	0,01
Mato Grosso	14.986	0,28	19.571	0,21
Goiás	-	-	1.359	0,01
Centro-Sul	1.127.956	21,35	5.388.280	56,42
Brasil	5.282. 071	100,00	9.550.217	100,00

Fonte: BRAY, FERREIRA e RUAS, 2000, p. 16.

Em dezembro de 1931 foi criada a Comissão de Defesa da Produção Açucareira – CDPA, cujo principal objetivo era implantar medidas e tomar iniciativas destinadas à diminuir os excedentes de oferta de açúcar no mercado interno. Antes da CDPA foi criada a Comissão de Estudos sobre Álcool Motor e os elos entre os dois mercados são estabelecidos (RAMOS, 2008, p. 03).

Nos anos seguintes e através do Decreto do Governo Federal nº 22.789 de 01 de julho de 1933 foi criado o Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA. Szmreczányi (1979) aponta que dentre os objetivos (Artigo 4º do Decreto) da criação do IAA estavam:

- a) Assegurar o equilíbrio interno entre as safras anuais de cana e o consumo de açúcar, mediante a aplicação obrigatória de uma quantidade de matéria prima, a determinar o fabrico do álcool.
- b) Fomentar a fabricação do álcool anidro, mediante a instalação de destilarias centrais nos pontos mais aconselháveis, ou auxiliando as cooperativas e sindicatos de usineiros que para tal fim se organizem, ou os usineiros individualmente, a instalar destilarias ou melhorar suas instalações atuais.
- c) Estimular a fabricação de álcool anidro durante todo o ano, mediante a utilização de quaisquer outras matérias-primas (além da cana), de acordo com as condições econômicas de cada região.

Ramos (2008) discorre que, logo após a criação da autarquia (IAA), um novo decreto (decreto nº 22.981 de 25 de julho de 1933) reforçou os objetivos da ação estatal, sendo que o anexo desse último esclarecia que a participação do Instituto deveria ser muito mais intensa em relação ao álcool do que no mercado açucareiro.

Szmreczányi e Moreira (1991) completam as informações sobre esse período, referindo-se ao aumento substancial das exportações do açúcar brasileiro nos anos imediatos após a Segunda Grande Guerra Mundial (1939-1945). Mas, assim que os países europeus normalizaram a produção e o comércio internacional, logo o preço do produto voltou a cair, forçando o governo brasileiro a subsidiar as vendas externas. Assim, a fim de reduzir o montante dos subsídios e, ao mesmo tempo melhorar o perfil deficitário da balança comercial brasileira mediante as importações de petróleo e seus derivados, o Instituto procurou incentivar, de várias formas, a produção nacional de álcool, particularmente do álcool anidro¹⁰ a ser adicionado à gasolina.

Os recursos destinados ao financiamento dos objetivos programáticos do IAA, como a defesa da produção açucareira e a expansão da produção do álcool anidro, foram conseguidos através da cobrança de uma taxa sobre a saca de açúcar produzido no país e via taxação de cada litro de gasolina importada (BRAY, FERREIRA e RUAS, 2000).

¹⁰O álcool anidro (sem água) é miscível com a gasolina em qualquer proporção e tem, como resultado, um combustível com ótimas características antidetonantes. Para cada 5% de álcool consegue-se um aumento de octanagem em aproximadamente 2 pontos percentuais, sem os inconvenientes da adição de chumbo tetraetila (CTC), que é extremamente poluente e destrói os elementos dos catalizadores. Ver em: <<http://www.portaunica.com.br/portaunica/php>> Acesso em: dezembro de 2013.

Os dirigentes do IAA viam no álcool-motor, o combustível nacional, e ao mesmo tempo, a solução definitiva para a transformação do excesso de produção de açúcar que não encontrava escoadouro. Por outro lado, a presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool destacava que as novas destilarias anexas às usinas, como as grandes destilarias centrais de álcool-motor, não se instalariam e nem cresceriam com a mesma dinâmica em que se expandia a produção de açúcar, e sim haveria a necessidade de limitar a produção através das cotas. Com essa política o IAA passou a ter o apoio dos usineiros paulistas, que viam na limitação da produção do açúcar através das cotas a única forma de impedir o colapso total do setor, assim como a transformação do excedente em álcool anidro, uma solução mais acertada e econômica (IBID., 2000, p. 20).

A partir de 1942, o IAA passou a incentivar destilarias particulares anexas¹¹ às usinas, aumentando a proporção de álcool anidro a ser adicionada à gasolina importada. O percentual que era de 5% passou para 20%. Além da reserva da maioria da matéria prima (cana-de-açúcar) para a produção “direta” de álcool (a partir do caldo da cana e não mais do melaço residual utilizado para fabricação de açúcar) e de atrativos preços mínimos para o produto.

Mas, segundo Szmreczányi e Moreira (1991), a estratégia do Instituto não surtiu o efeito esperado, pois já em 1943 a produção do álcool, especialmente do anidro, diminuiu. Esse declínio da produção (e consumo) de álcool anidro ocorreu em função da falta de oferta de produtos desidratantes, como o benzol, já que todos esses produtos eram importados na época e com a Segunda Guerra, tiveram que deixar de ser comprados via comércio exterior. Mas, outras dificuldades na produção total de álcool (anidro mais hidratado) também estavam associadas a alguns fatores, tais como a dificuldade do transporte de cabotagem do Nordeste para o sul do país. Ainda, conforme os autores, o IAA não teve opção e passou a incentivar a produção de açúcar no Centro-Sul, principalmente nos estados do Rio de Janeiro e em São Paulo, reduzindo o potencial de produção de álcool nesses estados e ampliando a produção de açúcar.

Em seus estudos sobre a agroindústria canavieira, Marcoccia (2007) relata que esse setor na década de 1950 sofreu com as oscilações dos preços internacionais do açúcar, devido à baixa eficiência e atraso tecnológico. Esses fatores e a concorrência internacional trouxeram necessidades urgentes para a sobrevivência do segmento. Desta forma, em 1959, dez usinas no interior de São Paulo uniram-se e fundaram a Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (COPERSUCAR), cujo objetivo principal era

¹¹ As usinas com destilarias anexas, além da produção do álcool combustível, produzem o açúcar mascavo, o cristal e o refinado, bem como podem gerar energia elétrica através do aproveitamento do bagaço da cana de açúcar.

proporcionar melhores condições para o gerenciamento de estoques e vendas, frente à queda de preços e elevada oferta de açúcar no mercado internacional.

A política que orientou a agroindústria canavieira no Brasil na década de 1960 teve por objetivo o incremento das exportações de açúcar, a ampliação dos parques industriais e das lavouras de cana, tais medidas apoiaram-se no rompimento das relações entre Estados Unidos e Cuba, uma de suas principais consequência foi a exclusão do açúcar cubano no mercado preferencial norte-americano. Assim sendo, a região Centro-Sul que se encontrava melhor estruturada, passou a colaborar com a comercialização do açúcar brasileiro no mercado externo, com preços competitivos (BRAY, FERREIRA e RUAS, 2000). De acordo com Szmreczányi (1979):

As principais medidas concretas com vistas para as exportações de açúcar foram adotadas através do Decreto do governo Federal nº 50.818 de 22 de junho de 1961, criando uma divisão de exportação no IAA, e as normas para centralização e coordenação das atividades de exportação do açúcar e demais derivados da cana-de-açúcar. Em 01 de agosto de 1961, através do decreto nº 51.104, o governo federal criou um “Fundo de Recuperação da Agroindústria Canavieira”. E ainda no mesmo ano foi criado no IAA um “Fundo de Consolidação e Fomento da Agroindústria Canavieira”, sendo a motivação principal desse decreto a de “criar as condições para o surto das vendas brasileiras de açúcar no exterior” (Szmreczányi, 1979, 57-58).

Bray, Ferreira e Ruas (2000) completam a análise do período, apontando que a política econômica de subordinação ao capital assumiu, a partir desse momento, um papel decisivo. O poder estatal passou a apoiar a concentração e centralização dos recursos, o que favoreceu o desenvolvimento intensivo do capitalismo, ao mesmo tempo em que as decisões econômicas e políticas do Estado passaram a ser influenciadas pelo capital monopolista nacional e internacional.

Visando aproveitar a capacidade instalada das usinas, aumentar o grau de eficiência do sistema produtivo e do sistema de comercialização tanto das atividades agrícolas como industriais, o IAA criou na década de 1970 o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar – PLANALSUCAR e com a Lei nº 5.654 de 14 de maio de 1971 implantou o Programa de Racionalização da Agroindústria Açucareira. Na verdade, o objetivo era o de financiar a fusão e a racionalização das empresas agroindustriais canavieiras. Além da construção de terminais açucareiros, instalações de armazenagem e de embarque a granel nos principais portos do país no período que estavam situados em: Recife, Maceió e Santos.

Com o Decreto-Lei nº 1.186 concederam-se estímulos à fusão e incorporação de usinas e foram legalizados os mecanismos que acelerariam os processos de concentração de terras e rendas no setor agroindustrial canavieiro. Toda essa conjuntura favoreceu a expansão do monopólio das agroindústrias em São Paulo e no país. Dentre desse contexto, tanto o PLANALSUCAR, quanto o Programa de

Racionalização da Agroindústria Açucareira tiveram um desempenho favorável devido ao crescimento do volume e das exportações do produto (açúcar), resultando nos reflexos positivos sobre o Fundo Especial de Exportação. Esse fundo foi utilizado na modernização de equipamentos industriais, incorporações de usinas, compra de terras, mecanização, implementos agrícolas e criação, pelo governo federal de uma melhor infraestrutura para exportar açúcar (IBID., 2000, p. 50).

Mas, esse cenário positivo modificou-se com o “primeiro choque do petróleo” em 1973, instaurando uma crise energética que também atingiu o Brasil, devido ao aumento considerável no preço internacional do barril de petróleo. E os fatores conjunturais externos vieram aniquilar as pretensões brasileiras de se firmar como exportador de açúcar, pois o país perdeu o mercado preferencial dos Estados Unidos, além de ter perdido o acordo açucareiro com a Grã-Bretanha, quando esta ingressou no Mercado Comum Europeu (IBID., p.51-52).

De acordo com Carvalho e Carrijo (2007), esses fatores contribuíram para a criação do Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL. No governo do Cel. Ernesto Geisel, em 1975, instituiu-se o programa, administrado pelo Ministério da Indústria e do Comércio através da Comissão Executiva Nacional do Álcool – CENAL.

Segundo Shikida e Bacha (1999) a **primeira fase** do Proálcool é considerada moderada (1975 – 1979), pois as destilarias anexas às usinas recebem mais investimentos do que as destilarias autônomas, em função do PROÁLCOOL ter surgido com o objetivo de resolver primeiramente o problema do usineiro nacional em virtude da crise açucareira. Para eles, tratava-se de diversificar a produção e criar um novo mercado. Para o Estado, os interesses nesse programa resumiam-se à criação de divisas¹², diminuição das desigualdades regionais, crescimento da renda interna, geração de empregos e expansão de bens de capital.

A **segunda fase**, que vai de 1980 – 1985, foi uma resposta à crise internacional de 1979 ou “segundo choque do petróleo”, em que novamente os preços do petróleo se majoraram, chegando a mais de U\$\$ 30,00 o barril, houve aumento das taxas de juros internacionais e a implementação do uso do álcool hidratado como combustível único, dando-se ênfase nessa fase à implantação de destilarias autônomas.

A **terceira fase** é conhecida como de desaceleração e crise e, se estende de 1986 a 1995. A crise decorreu principalmente em virtude da defasagem de preços durante o Plano Cruzado (1986) e o setor sofreu forte retração. No período seguinte inicia-se o processo de recuperação, mas o consumidor já desacreditava no veículo a álcool após ter havido a crise de abastecimento durante o Plano Cruzado.

¹² Letras, cheques, ordens de pagamento etc. que sejam conversíveis em moedas estrangeiras, e as próprias moedas estrangeiras de que uma nação dispõe, em poder de suas entidades públicas ou privadas.

A **quarta fase** do Proálcool inicia-se, então, em 1996, com a desregulamentação do setor pelo Governo Federal, desobrigando-se do tabelamento de preços, deixando que distribuidores e produtores definissem os preços pelo processo de livre concorrência. Isso, porque, em meados da década de 1990, a produção alcooleira nacional encontrava-se estacionada devido à falta de investimentos. Os elevados custos de produção acarretaram um desestímulo no plantio de cana por parte dos pequenos e médios fornecedores e na ampliação de novos canaviais pelas usinas e destilarias. Isto fez com que se destinasse a matéria-prima para o açúcar, com melhor retorno financeiro até 1998. No entanto, o cenário favorável para a produção do açúcar também não perdurou por muito tempo, como nos informa Belik e Vian (2002).

No longo período que vai de 1990, com a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e as primeiras medidas de liberalização de preços do setor, até as mudanças nas regras para a distribuição de álcool e derivados de petróleo, em 2001, o setor canavieiro vivenciou o acomodamento das diversas estratégias proporcionadas pelas usinas paulistas. Como se não bastasse a crise fiscal do Estado e o esgotamento do modelo de intervenção baseado no antigo IAA, o setor teve que conviver com períodos de excesso de oferta e as mais baixas cotações internacionais do açúcar das três últimas décadas. Para completar, as empresas exportadoras enfrentaram um mercado externo abalado pelo crescente protecionismo dos países consumidores e ao, mesmo tempo, no plano interno, pela moeda valorizada artificialmente (BELIK E VIAN, 2002, p.70).

Segundo Bray; Ferreira e Ruas (2000), em relação ao Estado de São Paulo na década de 1990, a tendência foi das destilarias autônomas se transformarem em usinas de açúcar e álcool. Esse fato pode ser comprovado quando as Destilarias Autônomas Colorado, localizada no município de Guaíra; M.B., município de Morro Agudo; Moema/Demol, município de Orindiuva e Univalem, município de Valparaíso, passaram a produzir as suas primeiras sacas de açúcar. Outras destilarias autônomas do Estado de São Paulo e de outros estados, principalmente do Paraná, instalaram equipamentos para a produção de açúcar.

Uma nova contradição ocorreu na agroindústria açucareira/alcooleira nacional no início da década de 1990. De um lado o Governo Federal com o discurso do Presidente da República visando dinamizar o PROÁLCOOL, - através de uma nova fase - e do outro a transformação de destilarias de álcool em usinas de açúcar (IBID, 2000, p.99).

Outra discussão retomada pelos autores diz respeito à situação das Usinas do país nesse período, endividadas com o Governo Federal, já que haviam realizado financiamentos com o aval do Instituto do Açúcar e Alcool (IAA) para ampliação e instalação de destilarias vinculadas às usinas de açúcar, as chamadas destilarias anexas, bem como para

a construção de novas unidades produtivas independentes das mesmas e especializadas na produção de álcool, as destilarias autônomas. Como essas usinas não pagavam as dívidas, o Tesouro Nacional, através do Banco do Brasil, foi obrigado a saldá-las. Ao pagar as dívidas, o Tesouro Nacional transformou-se em credor de empréstimos quase impossíveis de serem resgatados. Essa discussão reforça o grande apoio que o setor sucroalcooleiro sempre recebeu do Governo Federal e do governo estadual, no caso do Estado de São Paulo.

É nesse contexto turbulento que surge a Unica (União da Indústria Canavieira do Estado de São Paulo) em 1997 em substituição à Associação das Indústrias de Açúcar e Alcool (AIAA) e à Sociedade dos Produtores de Açúcar e Alcool (SOPRAL) e deve-se à “percepção do setor de que havia demandas comuns junto ao Estado e a divisão do setor prejudicava as empresas frente aos seus clientes, os distribuidores de combustíveis” (BELIK e VIAN, 2002, p.161).

Na prática, porém, a conciliação desses interesses não era tão simples assim. Podemos dizer que o desafio da Unica era “o seu próprio objetivo”, pois parte das indústrias de São Paulo era favorável à manutenção da regulamentação e dos subsídios do Estado ao setor. O restante das empresas associadas à Unica respondia por um discurso diferenciado e apresentavam-se favoráveis ao livre mercado e à maior independência do setor em relação ao governo. Por isso, a Unica estava posicionada na defesa dos interesses comuns apenas do segundo grupo. O primeiro grupo, por sua vez, atuava mais próximo do sistema de representação dos usineiros do Nordeste, alguns com unidades instaladas em outros Estados do Centro-Sul (IBID, 2002, p.73).

Assim, no ano de 1999, em que a crise do setor, principalmente em São Paulo, se pronunciou, os usineiros conseguiram novamente o apoio do governo estadual para incentivar o carro a álcool e também o engajamento das montadoras, com o lançamento de novos veículos com motor a álcool. Mas, a retomada do uso do álcool como combustível deu-se com o surgimento do carro *flexfuel* em 2003¹³, permitindo aos brasileiros donos de veículos, usarem tanto o etanol à base de álcool como a gasolina derivada do petróleo. Diante desse novo cenário, os agrocombustíveis como o etanol e o biodiesel ganharam destaque na matriz energética nacional, inclusive com diretrizes e programas de desenvolvimento

¹³ Ver Revista Unesp Ciência – O nó do etanol - maio de 2012, ano 3, nº 30.

específicos. Outro aspecto relevante a ser observado nesse setor são as recentes fusões¹⁴ e aquisições de usinas por empresas estrangeiras.

O movimento de concentração de capitais na produção de etanol está relacionado com os impactos da crise financeira de 2008. A possibilidade de rolagem de dívidas por empresas nacionais, como fizeram historicamente, foi prejudicada pela escassez de crédito em um período de crise, o que estimulou o processo de fusão e aquisição de usinas brasileiras por grupos estrangeiros. A entrada da SHELL no setor, a partir da constituição da *joint venture*¹⁵ com o Grupo Cosan, é parte deste contexto (XAVIER, PITTA E MENDONÇA, 2012, p.11).

O documento produzido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério de Minas e Energia; e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, intitulado Diretrizes de Política de Agroenergia (2006-2011), norteou as ações do Estado no tocante às políticas que buscam garantir uma oferta estável de energia dentro do país. Esse documento está dividido em quatro vertentes principais: (a) álcool; (b) biodiesel; (c) florestas energéticas cultivadas; e (d) resíduos agroflorestais. É bom notar que existem inter-relações entre esses segmentos, como o uso do etanol para a produção de biodiesel, a cogeração¹⁶ de energia elétrica com resíduos da produção de álcool, ou o aproveitamento de resíduos de biomassa florestal (DIRETRIZES DE POLÍTICA DE AGROENERGIA, 2006-2011).

Levando-se em consideração as características de nosso estudo, salientamos as pretensões que as Diretrizes de Política de Agroenergia¹⁷ (2006-2011) traçaram para o setor sucroenergético com a produção de álcool hidratado e anidro. No período em que o documento foi divulgado o Brasil contava com 320 agroindústrias sucroenergéticas nos registros do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. A capacidade

¹⁴ União de duas ou mais companhias, formando uma única grande empresa, geralmente sob o controle administrativo da maior ou mais próspera delas. Esse tipo de associação permite reduções de custos, mas pode levar a práticas restritivas ou monopolistas. (SANDRONI, 1999)

¹⁵ Expressão em inglês que significa “união de risco” e designa o processo mediante o qual pessoas, ou, o que é mais frequente, empresas se associam para o desenvolvimento e execução de um projeto específico no âmbito econômico e/ou financeiro. Uma *joint-venture* pode ocorrer entre empresas privadas, entre empresas públicas e privadas, e entre empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras. (SANDRONI, 1999)

¹⁶ “A cogeração é o processo de produção simultânea de energia térmica para calor de processo e energia elétrica ou mecânica a partir de um combustível.” (Eletrobrás, 2000 *apud* Souza, 2002, p.216).

¹⁷ Realizamos estágio de pesquisa no Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias – CRIM, adstrito ao Departamento de Humanidades da Universidad Nacional Autónoma de México – UNAM, sob a supervisão do Professor Doutor Héctor Ávila Sánchez (Programa de Estudios Regionales), entre os meses de abril e junho de 2014. Desenvolvemos a pesquisa intitulada “Os projetos de agroenergia brasileiro e mexicano: repercussões na escala local e regional” (“Los proyectos de agroenergia brasileño y mexicano: impactos en escala local y regional”). O objetivo da investigação foi estabelecer um estudo comparativo entre o projeto brasileiro “Diretrizes de Política de Agroenergia” (2006-2011) e o projeto mexicano “*Potenciales y Viabilidad del uso de Bioetanol y Biodiesel para el transporte en México*” (2006-2012) e, seus efeitos na escala local e regional.

instalada para o processamento era de 430 milhões de toneladas de cana, resultando na produção de até 18 bilhões de litros de álcool e 29 milhões de toneladas de açúcar.

Esse documento apontava ainda para a necessidade de grandes investimentos visando atender ao crescimento das demandas interna e externa. De um lado, a difusão dos veículos *flex-fuel* levava às estimativas de crescimento da ordem de 1,5 bilhão de litros/ano no consumo interno. Do outro, o mercado trabalhava com um substancial incremento nas exportações, que em suas previsões chegaria a 8 bilhões de litros em 2013.

A consolidação das expectativas apresentava uma demanda por mais de 700 milhões de toneladas de cana, ou seja, um incremento de 75% em relação à produção do período relacionado à divulgação do documento em questão. Nas projeções feitas para o setor imaginava-se que uma pequena parte poderia ser atendida com a ampliação da capacidade instalada nas unidades existentes, mas que seria indispensável à intensificação dos investimentos na construção de novas plantas. Igualmente destacada era a necessidade de incorporação de novas áreas de cultivo, superando os 3 milhões de hectares (IBID, 2006-2011).

Havia no período uma série de projetos em curso, inclusive o que se relaciona ao nosso estudo de caso (financiamento da Destilaria Decasa Açúcar e Álcool), os quais privilegiavam as regiões tradicionais (Ribeirão Preto, Piracicaba, entre outras), o que segundo as Diretrizes de Política de Agroenergia (2006-2011), gerava o problema de concentração da produção. Neste sentido, era necessária a estruturação de um plano diretor, que contemplasse o equacionamento dos gargalos que dificultavam a migração da atividade para novas fronteiras, como a Região Centro-Oeste e o Meio-Norte (Estado de Tocantins e sul dos Estados do Maranhão e Piauí).

Mas, os imprevistos com as safras futuras e as tendências de mercado fizeram com que grande parte dessas metas estabelecidas pelo documento em estudo não se concretizassem. Assim, como apontamos, a crise de 2008 que afetou os mercados financeiros mundiais, inclusive o crédito para o setor, deve ser avaliada na sequência de nosso trabalho.

2.1. A expansão da atividade sucroenergética na Microrregião¹⁸ Geográfica de Presidente Prudente diante do cenário agroenergético brasileiro e internacional

Para compreendermos como a atividade sucroenergética organiza-se na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente é necessário recorrermos às fases de desenvolvimento do PROÁLCOOL, principalmente com relação ao desenvolvimento de suas atividades em território paulista.

De acordo com Ferreira e Alves (2009), com o segundo choque do petróleo, o preço do barril passou de US\$ 12,00 para US\$ 18,00 dólares. Em razão disto, a Comissão Executiva Nacional do Alcool (CENAL) traçou o objetivo de quadruplicar a produção de álcool até 1985, estabelecendo a segunda fase do PROÁLCOOL.

Nesse novo contexto do Programa Nacional do Alcool, a produção passaria de 3 bilhões de litros em 1980, para 10 bilhões de litros em 1985 (IBID. 2009). O Estado de São Paulo, como o principal centro alcooleiro nacional, passou a se preocupar com a expansão concentradora da agricultura canavieira, principalmente nas tradicionais áreas açucareiras e alcooleiras do leste do território paulista, destacadas no Mapa 1.

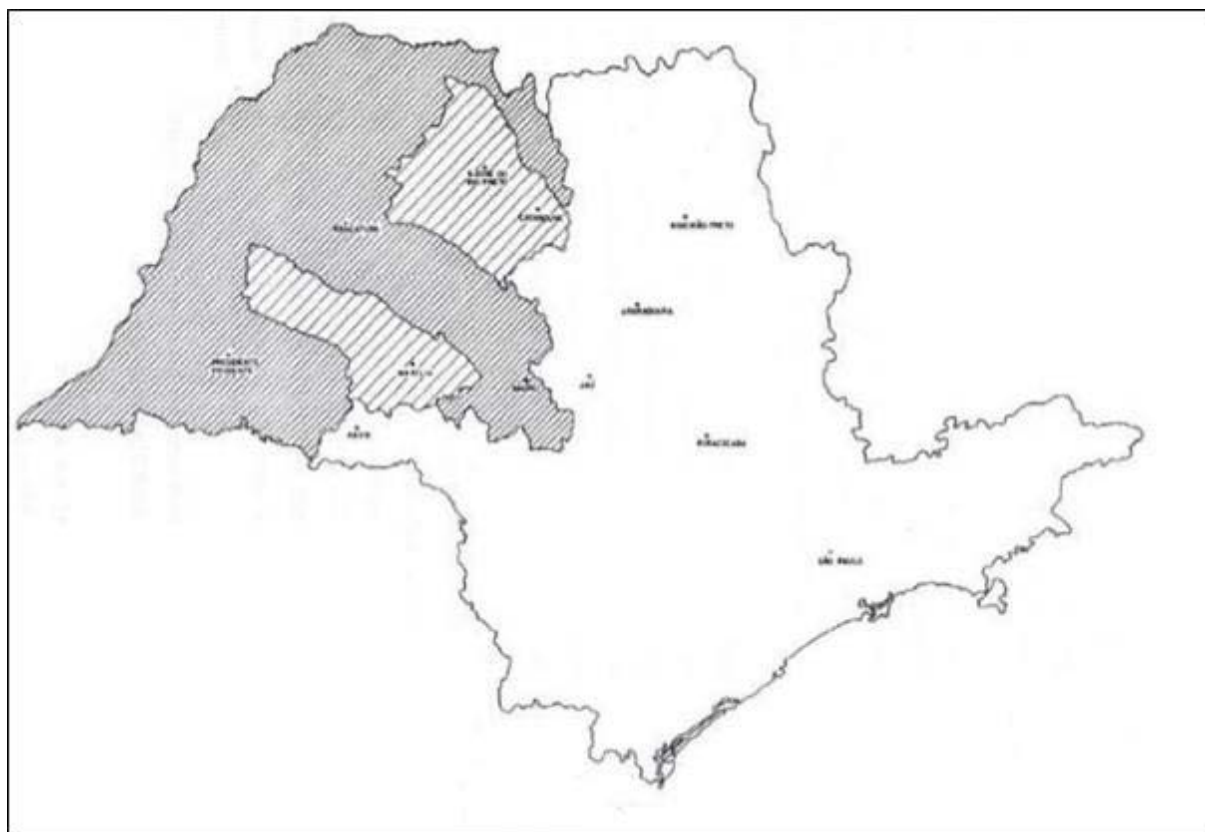
¹⁸ As Microrregiões Geográficas são conjuntos de municípios contíguos e “(...) foram definidas como partes das mesorregiões que apresentam especificidades, quanto à organização do espaço. Essas especificidades não significam uniformidade de atributos, nem conferem às microrregiões autossuficiência e tampouco o caráter de serem únicas, devido a sua articulação a espaços maiores, quer à mesorregião, à Unidade da Federação, ou à totalidade nacional. Essas estruturas de produção diferenciadas podem resultar da presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares (...). A organização do espaço microrregional foi identificada, também, pela vida de relações ao nível local, isto é, pela possibilidade de atender às populações, através do comércio de varejo ou atacado ou dos setores sociais básicos. Assim, a estrutura da produção para identificação das microrregiões é considerada em sentido totalizante, constituindo-se pela produção propriamente dita, distribuição, troca e consumo, incluindo atividades urbanas e rurais” (IBGE, DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS, DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS TERRITORIAIS, 2002).

Prudente. Assim os projetos localizados nessas áreas prioritárias teriam maiores facilidades de aprovação (Figura 1).

Na Figura 1 observa-se que 58 destilarias (considerando apenas as destilarias autônomas) foram instaladas no Estado de São Paulo até o ano de 1991, sendo que deste total, seis estão localizadas em municípios que pertencem a Microrregião Geográfica de Presidente Prudente. Dentre estes estão: Caiabú, Caiuá (recorte espacial desta pesquisa), Narandiba, Regente Feijó, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio.

Ruas, Ferreira e Sales (2010) observaram, ao avaliar o programa, que o mesmo se baseia na premissa da substituição da pecuária extensiva pelo plantio de cana-de-açúcar, supondo que assim ocorreria uma melhoria no desenvolvimento da agricultura regional. Esses autores prosseguem afirmando que isto é válido se considerarmos que a mão de obra, mesmo sendo sazonal, na cultura da cana-de-açúcar é maior que na pecuária e a movimentação de recursos financeiros também.

Figura 1 – Destilarias Autônomas implantadas no Estado de São Paulo até 1991



01-Adamantina	15- Dobrada	29-Jardinópolis	43- Pitangueiras	57- Tupã
02-Araçatuba	16-Fernandópolis	30- Junqueirópolis	44- Pontal	58-Vista Alegre do Alto
03-Ariranha	17-General Salgado	31- Lençóis Pta.	45- Presidente Alves	
04-Avanhandava	18-Guaimbê	32- Lucélia	46- Promissão	
05-Batatais	19- Guaíra	33- Luís Antônio	47-Regente Feijó	
06- Barrinha	20-Guararapes	34- Matão	48- Ribeirão Preto	
07- Bariri	21- Ibaté	35- Mirandópolis	49-Santa Cruz do Rio Pardo	Legenda  Área Prioritária  Área Marginal  Área Tradicional
08-Bento de Abreu	22- Ibracema	36- Monte Aprazível	50- Santo Anastácio	
09-Bocaína	23- Iepê	37- Narandiba	51- São João da Boa Vista	
10-Brotas	24- Ipauçu	38- Novo Horizonte	52- São Joaquim da Barra	
11-Caiabú	25- Itaí	39- Onda Verde	53- São Pedro do Turvo	
12-Caiuá	26- Itajobi	40- Orindiúva	54- Sertãozinho	
13-Cesário Lange	27- Itapetininga	41- Paraguaçu Pta.	55- Sud Menucci	
14-Clementina	28- Jaboticabal	42- Parapuã	56- Teodoro Sampaio	

Fonte: FERREIRA E ALVES, 2009, p.13. Legenda reorganizada por: Roberta Oliveira da Fonseca.

Prosseguindo com a discussão, na safra de 1980/1981, segundo Veiga Filho e Ramos (2006) havia no Estado de São Paulo 87 usinas e destilarias. Esse número saltou para 147 na safra de 1987/1988, neste mesmo período o número de destilarias saltou de 14 para 73 e a cana moída para a produção de álcool, cresceu em termos percentuais de 32,5% para 58,3% do total produzido. Já o rendimento agrícola do produto (cana-de-açúcar) passou de 72,45 toneladas por hectare para 75,52 toneladas e a produção total de álcool (etanol total) passou 2.608.000 litros para 7.329.000 litros, como pode ser visualizado na Tabela 4. Da década de 1980 para a década de 1990 pode-se observar aumento de área plantada e colhida com cana-de-açúcar, bem como um incremento a partir dos anos 2000, considerando o ano de 2005 como marco.

Com relação à produção de açúcar, houve crescimento considerável e, mais uma vez, o período iniciado no ano 2000 ganhou destaque pelos acréscimos de uma safra para a outra. O etanol total (etanol hidratado e anidro) atingiu um patamar de produção ampliado, refletindo-se na quantidade produzida, sobretudo a partir da década de 1990, mas de fato foi em 2006 que a produção deste atingiu os dez milhões de m³ (Tabela 4). Esse período é marcado por estudos de viabilidade e aumento da produção de etanol e biocombustíveis, não só a partir da cana-de-açúcar, mas de outras matérias-primas, tais como: a mamona, o dendê, o sorgo, entre outros. As Diretrizes de Política de Agroenergia, documento elaborado por vários ministérios, é um exemplo de estudo que explorou essas potencialidades, em consonância com o que discutimos anteriormente.

Área Plantada (hectares)	Área Colhida (toneladas)	Safra	Produção de Açúcar (mil /t)	Produção de Bioenergia (total)
1.088.480	1.088.480	1980/81	3.968	2.300
1.195.280	1.195.280	1981/82	3.915	2.300
1.357.404	1.357.404	1982/83	4.300	3.000
1.586.107	1.586.107	1983/84	4.342	5.000
1.654.715	1.654.715	1984/85	4.106	6.000
1.734.895	1.734.895	1985/86	3.607	7.000
1.752.634	1.752.634	1986/87	3.617	6.000
1.801.609	1.801.609	1987/88	3.838	7.000
1.785.355	1.785.355	1988/89	4.001	7.000
1.703.903	1.703.903	1989/90	3.032	7.000
1.811.980	1.811.980	1990/91	3.471	7.000
1.852.400	1.852.400	1991/92	4.510	8.000
1.889.523	1.889.523	1992/93	4.938	7.000
1.895.750	1.895.750	1993/94	5.833	8.000
2.173.200	2.173.200	1994/95	7.598	8.000
2.258.900	2.258.900	1995/96	8.113	8.000
2.493.180	2.493.180	1996/97	9.069	8.000
2.446.300	2.446.300	1997/98	8.705	9.000
2.565.150	2.565.150	1998/99	11.788	9.000
2.555.000	2.555.000	1999/00	13.091	8.000
2.484.790	2.484.790	2000/01	9.675	6.000
2.567.178	2.567.178	2001/02	12.350	7.000
2.661.620	2.660.950	2002/03	14.348	7.000
2.817.604	2.817.604	2003/04	15.189	8.000
2.951.804	2.951.804	2004/05	16.576	9.000
3.084.752	3.084.752	2005/06	16.762	9.000
3.498.265	3.498.265	2006/07	19.510	10.000
3.890.414	3.890.414	2007/08	19.139	13.000
4.541.509	4.530.784	2008/09	19.662	16.000
4.977.077	4.781.465	2009/10	20.729	14.000
5.071.205	4.986.634	2010/11	23.446	15.000
5.216.491	5.025.841	2011/12	21.068	11.000
5.172.611	5.150.461	2012/13	23.289	11.000
5.715.189	5.045.885	2013/14	23.693	14.000
5.417. 391	5.045. 885	2014/15	23.371	12.000

Santos (2009) nos informa que o primeiro projeto do PROÁLCOOL aprovado na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente foi o da Destilaria Alcídia, sendo também o primeiro aprovado pelo Programa Nacional do Álcool no Brasil no ano de 1976; iniciando suas atividades apenas em 1978 (atualmente pertence ao Grupo Odebrecht Agroindustrial). No início de suas operações, a capacidade de operação da Destilaria Alcídia era de 240.000 litros por dia e para a safra de 1979/1980 esperava-se uma produção de 25 milhões de litros de álcool anidro (MENEZES, 1980, p. 53-54). “Na época de sua criação, a Destilaria Alcídia dedicava-se apenas à produção de álcool, e, no ano de 1994, passou a se dedicar também à fabricação de açúcar” (SANTOS, 2009, p. 217).

Segundo informações do *site*²⁰ da Odebrecht Agroindustrial (2013), a capacidade de moagem da Unidade Alcídia (denominada desta maneira pelo Grupo) é de 2,1 milhões de toneladas de cana. Podendo produzir até 180 milhões de litros de etanol, 120 mil toneladas de açúcar e gerar 199 mil MWh de energia elétrica.

Continuando com a avaliação do PROESTE e do PROCANA, Ruas, Ferreira e Sales (2010) citam trechos da análise realizada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo sobre os referido programa e plano:

O PROÁLCOOL foi inserido no contexto dos objetivos a serem alcançados na revalorização do Oeste Paulista. O PROÁLCOOL, na verdade, constitui-se na principal fonte de recursos para a viabilização do PROESTE. A CATI elaborou um zoneamento onde se determinou três regiões para efeito de expansão da cana-de-açúcar no Estado de São Paulo: prioritária, marginal e não prioritária. O fato é que esse trabalho evitou a instalação indiscriminada de destilarias de álcool no Estado de São Paulo nas regiões produtoras de alimentos e produtos importantes como citrus e café, evitando o deslocamento dessas culturas pela cana-de-açúcar. Ao mesmo tempo, orientou a implantação de projetos de produção de álcool em zonas de pastagens (localizadas a Oeste do Estado), causando com isso um considerável efeito multiplicador no desenvolvimento de tais regiões. Das 56 destilarias instaladas até 19 de agosto de 1982, grande número delas estão (sic) localizadas na área recomendada pelo zoneamento. (MARTINS, 1991, p.500 *apud* RUAS, FERREIRA E SALES, 2010, p. 1.063)²¹.

Ainda considerando esse contexto, os autores salientam que das 56 destilarias instaladas até 1982, apenas 43 estavam em plena atividade. No período considerado pode ter ocorrido uma duplicidade de informação, ou seja, muitas unidades tinham projetos para a ampliação da capacidade produtiva e foram enquadradas à época como novas destilarias.

²⁰Ver mais em: <<http://www.odebrechtagroindustrial.com/polos-e-unidades/polo-sao-paulo/unidade-alcidia>> Acesso em dezembro de 2014.

²¹ Não foi possível acessar o material: Agricultura paulista: uma história maior que cem anos. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de autoria de Zélia Martins, Campinas, 1983, 21p. Desta maneira, a análise citada no trabalho de Ruas, Ferreira e Sales (2010) trata-se de uma reprodução do original.

Além do mais, essas unidades já tinham seus projetos enquadrados na CENAL (Comissão Executiva do Alcool), tratando-se de financiamento junto ao PROÁLCOOL, portanto, a fonte financiadora era federal e não estadual.

Diante desses fatos, Ruas, Ferreira e Sales (2010) avaliam que antes do PROESTE e do PROCANA, a implantação de destilarias no Oeste Paulista foi uma decisão do empresariado do estado, portanto, antecedeu os programas, visto que, a região possuía terras mais baratas do que as áreas tradicionais. Assim, em documento da SOPRAL (Sociedade de Produtores de Açúcar e Alcool) de 1975, a região aparecia como área prioritária para a instalação de novas unidades, destacando que suas terras eram áreas de pastagens ou não aproveitadas, permitindo menores gastos. Os referidos autores concluem que o PROCANA foi mais um programa do Governo do Estado de São Paulo utilizado como propaganda, já que os prognósticos anteriores vislumbravam a instalação de destilarias na referida região.

Nesse período de instalação de destilarias até 1982, enquadra-se a Destilaria Decasa Açúcar e Alcool, fundada em 05 de novembro de 1980. De acordo com Oliveira (2009), a destilaria foi instalada com recursos do PROÁLCOOL e teve outro grupo²² controlador antes de ser adquirida pelo Grupo Olival Tenório nos anos 2000. Em meio à crise do setor na década de 1990, a mesma esteve fechada de 1999 até 2003.

Aproveitando-nos do ensejo, vamos apontar algumas mudanças no setor sucroalcooleiro na década de 1990 e que certamente refletiram-se nas usinas e destilarias localizadas na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente.

Belik e Vian (2002) fazem algumas ressalvas sobre a nova segmentação da agroindústria canavieira no Estado de São Paulo, diante da crise que atingiu o setor. De acordo com os autores, com a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA em 1990, o controle e o planejamento do setor ficaram a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República e, posteriormente, com o Conselho Interministerial do Alcool (Cima), presidido pelo Ministério da Indústria e Comércio até 1999, quando passou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ao longo da década de 1990, esses órgãos foram paulatinamente eliminando os mecanismos de controle e planejamento da produção, embora com vários adiamentos e sem construção de mecanismos de gestão que substituíssem o planejamento estatal.

²² Dedicamos parte do capítulo 3 para a discussão da atual situação da Decasa diante do litígio entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista.

Moraes (2002) também nos auxilia na compreensão desse período, sobretudo no que se refere à desregulamentação da agroindústria canavieira. A autora explica que a desregulamentação do setor sucroalcooleiro fez parte de um processo mais amplo de afastamento do Estado da economia brasileira, iniciado no Governo Collor. A crise fiscal enfrentada pelo país desde os anos 1980 reduziu a capacidade de atuação do governo – como coordenador ou indutor da atividade econômica, fazendo emergir um processo de liberalizações e de privatizações de importantes setores da economia, a partir da década de 1990.

O afastamento do Estado e a complexidade existente na cadeia produtiva da cana-de-açúcar evidenciam algumas questões bastante importantes, entre elas, qual deve ser a nova forma de atuação do poder público e dos agentes privados em ambiente de livre mercado. Diversas oportunidades e desafios surgem com o novo ambiente institucional estabelecido, sendo que a questão do planejamento adequado da oferta da matéria-prima, de modo a garantir o abastecimento de cada um dos produtos a preços condizentes não só para os consumidores, como também para a manutenção da atividade, aparece como um importante obstáculo a ser vencido (MORAES, 2002, p. 21-22).

Mesmo em face desse ambiente de incertezas quanto aos rumos do setor, a produção de cana, açúcar e álcool continuou crescendo ao longo da década, sofrendo apenas ligeira queda após a crise da superprodução do final da década e retomando o patamar anterior em apenas duas safras.

Outro impasse importante estava na desregulamentação do álcool, na determinação de seu papel na matriz energética e na inexistência de medidas de incentivo à produção de carros movidos por esse combustível. Por conseguinte, permanecia a perspectiva de queda do consumo de álcool hidratado, e não havia coordenação confiável das estratégias futuras para fazer frente a isso (BELIK, VIAN, 2002).

Para evitar o colapso de toda a estrutura da produção de álcool montada no país, em 1993, o governo promulgou lei elevando para 22% o teor de álcool anidro na gasolina. As vendas de álcool ainda continuaram subindo até 1997. Daí até 2000, a redução do consumo de álcool hidratado superou o consumo de álcool anidro. A utilização total de álcool voltou a crescer a partir de meados de 2001, quando o uso do álcool anidro foi maior que a queda absoluta do consumo de álcool hidratado (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2006, p.66).

Diante desse cenário, Sachs (2005) discorre que a expansão da produção de álcool no Brasil está ligada a uma conjuntura mundial voltada ao desenvolvimento de fontes renováveis de energia, devido à escassez das reservas de petróleo, além do argumento da preocupação com o efeito estufa e com o aquecimento global. Sobre o petróleo, é importante destacar que não estamos na iminência do seu desaparecimento imediato, “[...] mas que hoje,

aparentemente, as novas reservas não compensam a extração, de modo que estamos instalados num período de esgotamento das reservas de petróleo que pode durar um século” (SACHS, 2005, p.200).

E é nessa nova efervescência da produção de energia a partir de fontes renováveis (biomassa) e, no caso brasileiro, principalmente a produção de etanol combustível, que a Microrregião Geográfica de Presidente Prudente também aumentou consideravelmente a área plantada com cana-de-açúcar.

Observamos na Tabela 5, o aumento de área (hectares) ocupada com o cultivo de cana-de-açúcar na microrregião. De acordo com os dados apresentados, o ano de 2005 sobressai, pois verificamos o primeiro indicador de área plantada acima de 80.000 hectares, aumentando significativamente nos anos seguintes. Assim, se considerarmos os anos de 2005 e 2013, verificamos um aumento de 401,15% em área com o cultivo; já se considerarmos o período, ou seja, de 1990 até 2013, o aumento foi de 650,09%, ou seja, o crescimento corresponde a seis vezes e meia a área cultivada em 1990.

Tabela 5 – Microrregião Geográfica de Presidente Prudente – Área plantada/Área colhida com cana-de-açúcar - Produção Agrícola Municipal – 1990/2012.

Ano	Área Plantada (Hectares)	%	Área Colhida (Hectares)	%
1990	51.659	22,70	51.659	22,70
1991	47.327	24,20	47.327	24,20
1992	46.549	21,60	46.549	21,60
1993	37.769	24,81	37.769	24,82
1994	48.263	29,88	48.263	29,88
1995	35.282	25,57	35.282	25,57
1996	53.761	41,10	53.761	41,10
1997	57.832	45,26	57.832	45,26
1998	66.277	42,91	66.277	42,91
1999	56.332	41,24	56.332	41,24
2000	57.167	42,74	57.167	42,74
2001	46.412	38,75	46.412	38,75
2002	58.222	38,86	58.222	39,02
2003	56.617	29,82	56.617	29,82
2004	66.728	28,27	66.728	28,27
2005	83.718	30,78	83.718	30,78
2006	121.220	48,39	121.220	48,39
2007	120.098	57,67	120.098	57,67
2008	176.363	69,29	176.363	69,29
2009	224.902	82,02	211.734	81,11
2010	242.966	81,21	235.459	80,91
2011	275.594	80,37	275.594	80,37
2012	313.559	77,83	313.559	77,83
2013	335.833	79,25	335.823	79,25

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – 1990/2013 Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

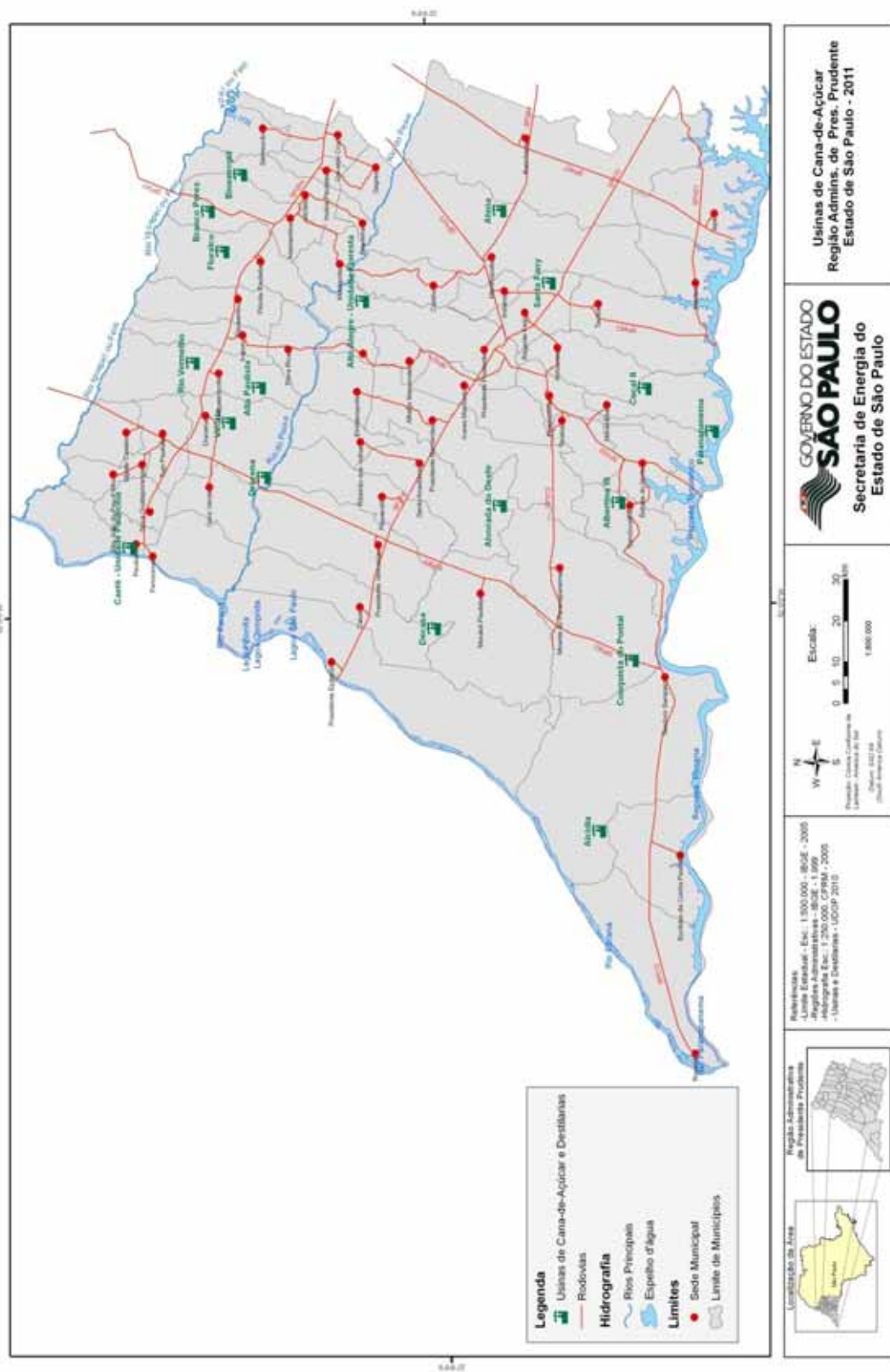
Interpretando a situação anterior e levando em consideração tanto a área plantada com cana-de-açúcar no Estado de São Paulo em 2013, quanto à área ocupada no mesmo ano e com o mesmo plantio na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente, a

representação foi de 5,87%, ou seja, esse valor expõe a contribuição da microrregião em área ocupada com a cultura canavieira em relação ao estado. Portanto, embora os últimos anos apontem para o aumento da área plantada na MRG, o resultado ainda não pode ser considerado expressivo. No entanto, considerando a área cultivada com cana-de-açúcar na MRG e no Estado de São Paulo em 2005, o valor de representação chegou a 2,71%. Dessa forma, nos últimos oito anos a microrregião elevou em 4,54% o percentual de participação em área plantada com a cultura canavieira.

No Mapa 2, elaborado pela Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, temos as usinas instaladas na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente (53 municípios). A Microrregião Geográfica de Presidente Prudente (30 municípios) possui dez unidades sucroenergéticas, das quais, de acordo com Barreto (2012), quatro atuaram sob a vigência de Plano de Recuperação Judicial (PRJ), sendo estas: a Destilaria Paranapanema I, desativada em janeiro de 2010; Destilaria Santa Fany, desativada em janeiro de 2011; a Usina Alvorada do Oeste, desativada em janeiro de 2012; e, por fim, a Decasa Açúcar e Álcool, que encerrou suas atividades de processamento no final deste mesmo ano (2012).

A situação das usinas em processo de recuperação judicial revela que as oportunidades de investimento nos empreendimentos sucroenergéticos, principalmente com relação à produção de etanol combustível vão dando sinais de enfraquecimento a partir da crise econômica de 2008. Esse novo fato – crise econômica mundial - repercute nos anos seguintes e, por consequência, constitui-se em matéria de discussão para explicar a conjuntura que levou ao quarto Plano de Recuperação Judicial impetrado pela Decasa Açúcar e Álcool no ano de 2014, culminando na declaração de sua falência em 22 de janeiro de 2015.

Mapa 2 - Usinas Sucroenergéticas na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente



3. Os tributos significativos para os municípios gerados através da agroindústria sucroenergética: primeiros passos para o litígio

Nossa investigação tomou como estudo de caso, a disputa extrajudicial entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista para comprovar a localização da Decasa Açúcar e Álcool. O litígio iniciou-se com a intenção de obter os dividendos dos impostos, que a presença de atividade agroindustrial sucroenergética pudesse render aos cofres municipais, entendendo a mesma como uma estratégia institucional, à qual nos referimos em capítulo anterior.

Apresentamos brevemente quais foram as atribuições dos municípios ao longo das Constituições do Brasil, enfatizando a última destas (a de 1988), justamente para compreender as ditas estratégias institucionais e como podem se relacionar com a arrecadação fiscal/tributária municipal, mesmo que não esteja explícita na Carta Magna, a mesma nos dá aporte para a investigação.

Logo foi necessário expor rapidamente a organização da estrutura tributária brasileira, destacando os aspectos mais salutares para a sequência de discussões, nos permitindo relacioná-la à arrecadação municipal. E claro, as transferências intergovernamentais previstas na Constituição Federal de 1988 ou mesmo realizadas de forma voluntária constituem-se em matéria relevante para a correção das desigualdades regionais referentes à distribuição de recursos, como já apontado anteriormente.

Por fim, o retrospecto da agroindústria sucroenergética no Brasil e no Estado de São Paulo corrobora para assimilarmos como o setor organizou-se ao longo da história, quais foram as interferências governamentais para regular a atividade, os problemas que enfrentou e ainda enfrenta diante das oscilações do mercado internacional e nacional; e que possibilitaram ao mesmo apresentar-se como o conhecemos atualmente. E, dentro da mesma perspectiva, a Microrregião Geográfica de Presidente Prudente foi incorporada à discussão, diante do desenvolvimento de atividades do setor sucroenergético em parte dos municípios que agrega.

Nesse capítulo, nos compete esclarecer como os impostos gerados pela atividade sucroenergética são capitaneados pela receita tributária dos municípios. Palomino *et. al.* (2008) apontam que a expansão do plantio de cana-de-açúcar e os novos investimentos em usinas tendem a impactar nas receitas municipais, tanto pela geração de renda como por ampliar transferências associadas ao ICMS. Os autores esclarecem que além da quota-parte do ICMS, os impostos como o ISSQN, a quota-parte do IPVA e o IPTU são os impostos mais

significativos para verificar a relação entre a atividade sucroenergética e a arrecadação dos municípios, tendo em vista a estreita ligação que possuem com a atividade econômica local.

Completando esse raciocínio, Chagas (2009) explica que no Estado de São Paulo, cerca de $\frac{3}{4}$ dos valores repassados aos municípios é diretamente relacionado à arrecadação do tributo na localidade (essa é a base para o cálculo como já discutido no capítulo 2), 5% são proporcionais ao esforço da arrecadação próprio de cada município e 3% são proporcionais à área cultivada (Lei 8.510 de 29/12/1993).

Em seus estudos sobre o desempenho fiscal, o autor agrupou os municípios do Estado de São Paulo de acordo com a importância ou não da produção agrícola para a localidade. O período compreende dos anos de 1990 até 2006. Considerando aqueles municípios em que a área agrícola representa pelo menos 20% da área total e dentre esses foram agrupados aqueles em que a produção de cana-de-açúcar representa pelo menos 30% da produção agrícola total; outro grupo refere-se aos municípios com a produção de 30% a 60% do total e, finalmente, aqueles em que a produção de cana representa mais de 60% do total. Os resultados encontrados para o período estão expostos na Tabela 6, de acordo com Chagas (2009).

[...] a arrecadação *per capita* dos municípios produtores de cana-de-açúcar (os agrupamentos de 30%-60% e mais de 60% dentre os municípios agrícolas) é sistematicamente superior à arrecadação dos demais municípios agrícolas, para todas as categorias de tributos considerados. Essa diferença é significativamente maior no caso da cota-parte do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), tributo para o qual os municípios que utilizam de 30% a 60% da área total para a produção de cana-de-açúcar arrecadam, em média, 30% a mais que os outros municípios agrícolas. No caso dos municípios com mais de 60% de cana na área agrícola total, essa diferença chega a quase 50%. No que se refere à cota-parte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), os municípios produtores de cana-de-açúcar apresentam desempenho fiscal superior aos demais (CHAGAS, 2009, p.78).

Com relação à arrecadação tributária própria, os municípios produtores de cana-de-açúcar, além de terem uma arrecadação *per capita* maior que a dos demais municípios agrícolas, também apresentam, em média, maior participação dos tributos próprios na arrecadação total. Os municípios em que a cana-de-açúcar representa entre 30% e 60% da área agrícola arrecadam, em média, 7,8% da receita total na forma de receita própria; nos municípios em que essa produção representa mais de 60% da área agrícola esse percentual é de 8,5%, já para os outros municípios agrícolas, a arrecadação própria não chega a 7% do

Tabela 6 – Desempenho fiscal *per capita* e população média por município, média de 1990 a 2006.

Municípios	Quantidade de Municípios	Quota- parte do IPVA (R\$ - 2008)	Quota- parte do ICMS – (R\$ - 2008)	Arrecadação Tributária Própria (R\$ - 2008)	Participação da Arrecadação Própria no Total - %	População – (Habitantes)
Municípios Produtores de cana-de-açúcar	102	26,67	420,91	105,99	7,82	30.154
Municípios Agrícolas	123	29,86	471,29	119,26	8,53	36.634
Outros Municípios Agrícolas	139	20,26	407,95	88,66	6,58	21.625
Demais Municípios	281	21,72	374,54	181,03	12,81	89.113

Fonte: IBGE – SEADE (*apud* CHAGAS, 2009, p. 81).

total. É interessante notar que os municípios não agrícolas têm arrecadação *per capita* própria superior à dos municípios agrícolas (produtores de cana-de-açúcar inclusive) (IBID, 2009, p. 81).

O autor apresenta indicadores analisados em conjunto, que comprovam que há de fato aumento da arrecadação fiscal/tributária em municípios que possuem áreas de plantio de cana-de-açúcar e que também apresentam unidades agroindustriais sucroenergéticas, já que discorreremos ao longo do trabalho baseando-nos em várias bibliografias que tratam do tema, que as áreas de produção da matéria-prima sempre estão próximas às unidades, sendo uma característica do setor, inclusive para diminuir os gastos com transporte.

Desta maneira, esclarecemos a relação que há entre a agroindústria sucroenergética e a arrecadação fiscal dos municípios. No âmbito dessa discussão, examinaremos se na escala local também há relação direta entre a produção e processamento de cana-de-açúcar e, a arrecadação fiscal/tributária.

3.1. O panorama histórico e socioeconômico dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista

Mazzini (2007) discorre que Caiuá originou-se de um povoado em decorrência de uma Estrada Boiadeira para transporte de gado vindo do sul mato-grossense por volta de 1909. Esse local passou a ser utilizado como uma parada para descanso do gado e dos tropeiros. Tal fato impulsionou o surgimento de estruturas de suporte a esta parada, como casas, vendas, entre outros. Em 1922 com a chegada dos trilhos da Ferrovia Sorocabana, ampliam-se as casas de moradores que se dedicavam exclusivamente ao corte e transporte da madeira até às margens do rio Paraná, já na Vila Tibiriçá, futura sede do município de Presidente Epitácio.

Depois disto, Antônio Marinho de Carvalho, loteou “suas” terras, dando início ao núcleo urbano de Caiuá, cuja fundação é atribuída a grandes “proprietários de terra”: José Moysés, João Manjolo, Salvador Antônio, Irmãos Creto, Benjamim Arruda e João Crisóstomo Ferraz. Foi elevado à categoria de Distrito de Presidente Venceslau em 1923, alcançando sua emancipação política apenas no ano de 1953 (IBID., 2007, p. 150).

Ainda segundo a autora, os índios foram expulsos e dizimados, sua aldeia foi tomada de assalto pelos boiadeiros e “bandeirantes”. As terras já tinham um dono e as primeiras famílias que se fixaram na povoação dedicam-se exclusivamente ao extrativismo da madeira, substituída mais tarde, pelas culturas de milho e algodão e uma vez limpas as terras, entra a pecuária de corte que passa a ser a base socioeconômica do município.

Sem “grandes políticas de desenvolvimento” setorial, os trilhos ferroviários cortam o núcleo urbano que está parcialmente distante da rodovia SP – 270. Recebeu no final dos anos 1990 uma praça de pedágio e no ano de 2005 foi instalado um Centro de Detenção Provisória - CDP.

O município está compreendido na Zona Eleitoral de Presidente Venceslau, embora o município, através da Lei 6.166 de 29 de junho de 1988, faça parte da Comarca de Presidente Epitácio, onde, conseqüentemente, são feitos todos os registros de imóveis, protestos, títulos e documentos, além dos processos judiciais (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ, 2014). Este fato, em particular, nos ajudará a explicar o transcorrer do litúgio.

De acordo com o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2010, o município de Caiuá possui 5.039 habitantes e apresentou um acréscimo populacional de 761 habitantes entre o Censo Demográfico (2000) e a Contagem Populacional (2007), como pode ser observado na Tabela 7. Certamente o

acréscimo apresentado decorre da instalação de Projetos de Assentamento²³ entre os anos de 2002 e 2003.

Tabela 7 – Evolução Populacional do Município de Caiuá – 1991/2010.

Ano	Caiuá	São Paulo	Brasil
1991	3.341	31.588.925	146.825.475
1996	3.262	33.844.339	156.032.944
2000	4.192	37.032.403	169.799.170
2007	4.953	39.827.570	183.987.291
2010	5.039	41.262.199	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 1991, Contagem Populacional de 1996, Censo Demográfico de 2000, Contagem Populacional de 2007 e Censo Demográfico de 2010. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

Quanto aos aspectos econômicos do município, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo – SEADE aponta que no ano de 2011 o Produto Interno Bruto total e *per capita* foi de R\$ 82.760,00 (100%), sendo que desse valor total a agropecuária contribuiu com R\$ 25.280,00 (30,6%); a indústria com R\$ 19.890,00 (24%) e o setor de serviços com R\$ 37.590,00 (45,4%) (do total do valor adicionado do setor de serviços, a administração pública aparece com R\$ 15.710,00). Adicionado o valor da arrecadação própria de impostos soma-se mais R\$ 5.340,00 reais ao PIB, chegando ao valor de R\$ 88.110,00 reais e a um PIB *per capita* de R\$ 17.312,95 no ano de 2011.

Dentre os setores da atividade econômica que constituem o PIB municipal destacamos alguns aspectos relevantes para sua composição, que certamente contribuíram com os resultados e valores apresentados anteriormente. Quanto ao setor agropecuário de Caiuá, apresentamos na Tabela 8, as principais lavouras temporárias apontadas pela Produção Agrícola Municipal de 1990 até 2013.

Observamos na Tabela 8 que a área plantada e colhida com cana-de-açúcar passou a aumentar gradativamente a partir de 2005, período que coincide com o aumento da área plantada e colhida com o cultivo na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente. No entanto, o ano de 2013 apresenta redução quanto à área plantada, área colhida e quantidade produzida de cana-de-açúcar, reflexo do prejuízo com a safra 2011/2012, tanto por falta de investimentos, quanto por condições climáticas desfavoráveis.

²³Os Projetos de Assentamentos implantados nesse período foram os seguintes: Assentamento Vista Alegre Assentamento Santa Angelina, Assentamento Malu e Assentamento Luis Morais Neto (São Francisco) (MAZZINI, 2007).

Área Plantada (hectares)					Área Colhida (hectares)					Quantidade Produzida (kg)				
Algodão	Cana-de-açúcar	Feijão	Milho	Algodão	Algodão	Cana-de-açúcar	Feijão	Milho	Algodão	Cana-de-açúcar	Feijão	Milho	Algodão	Cana-de-açúcar
Herbáceo		(em grão)	(em grão)	Herbáceo	Herbáceo	açúcar	(em grão)	(em grão)	Herbáceo			(em grão)	Herbáceo	
1.164	4.795	800	600	1.164	1.256	4.795	800	600	1.746	388.415			1.746	388.415
1.256	1.117	800	800	1.256	1.230	1.117	800	800	2.318	56.855			2.318	56.855
1.256	1.737	800	800	1.230	300	1.737	800	800	1.476	104.220			1.476	104.220
300	2.050	350	90	300	350	2.050	350	90	225	83.578			225	83.578
350	1.803	280	130	350	360	1.803	280	130	315	122.630			315	122.630
360	2.523	150	40	360	280	2.523	150	40	540	168.580			540	168.580
280	3.011	250	60	280	300	3.011	250	60	135	216.790			135	216.790
300	3.009	250	150	300	550	3.009	250	150	360	144.464			360	144.464
550	2.593	350	350	550	350	2.593	350	350	412	214.092			412	214.092
350	2.285	350	300	350	350	2.285	350	300	525	114.250			525	114.250
350	2.945	550	750	350	400	2.945	550	750	525	206.150			525	206.150
400	1.800	400	1.150	400	250	1.800	400	1.150	600	126.000			600	126.000
250	1.800	350	820	250	300	1.800	350	820	375	126.000			375	126.000
400	1.774	350	1.150	400	45	1.774	350	1.150	600	124.180			600	124.180
500	1.774	350	1.000	500	45	1.774	350	1.000	600	124.180			600	124.180
500	4.410	500	630	500	45	4.410	500	630	930	350.434			930	350.434
500	6.310	600	900	500	45	6.310	600	900	990	384.910			990	384.910
200	6.310	100	320	200	45	6.310	100	320	300	384.910			300	384.910
100	6.304	50	350	100	45	6.304	50	350	225	434.976			225	434.976
70	6.304	-	220	70	45	6.304	-	220	107	434.976			107	434.976
126	7.827	-	220	126	45	7.827	-	220	189	603.408			189	603.408
126	7.827	50	270	126	45	7.827	50	270	189	516.582			189	516.582
45	9.103	90	320	45	45	9.103	90	320	42	546.180			42	546.180
45	6.092	100	420	45	45	6.092	100	420	42	395.980			42	395.980

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – Banco de Dados Agregados - SIDRA, 1990/2013.

Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

As demais lavouras temporárias oscilam de uma safra a outra, ora aumentando o plantio, ora diminuindo-o, mas ainda não há elementos suficientes para atribuir a diminuição ao aumento de área com plantio de cana-de-açúcar, pois desde a década de 1990, o cultivo do algodão, feijão e milho apresentou variação na produção agrícola municipal. Assim, a área plantada com a lavoura permanente, ocupada por rebanho bovino e o comparativo das lavouras totais (permanentes e temporárias) com as áreas de pastagens também devem ser avaliadas.

Na Tabela 9 temos o levantamento das lavouras permanentes com maior destaque no município de Caiuá. Percebemos que dentre elas, apenas a borracha (látex coagulado) e o urucum aumentaram suas áreas de cultivo, sobretudo a partir de 2002. No caso do urucum, podemos relacioná-lo ao incentivo de produção nos assentamentos rurais²⁴, pois o município possui seis. Entre eles: Luís Morais Neto (São Francisco), Malu, Maturi, Santa Angelina, Santa Rita e Vista Alegre. Quanto à extração do látex, nos últimos anos, o plantio de seringueira vem aumentando consideravelmente na região, mas o destaque desse aumento cabe à Nova Alta Paulista²⁵ que compõe outras duas microrregiões (Dracena e Adamantina), mas que também pertencem a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.

Desde sua fundação, a pecuária teve praticamente um papel colonizador com a Estrada Boiadeira que deu origem ao povoamento. A pecuária é uma das atividades relevantes para o município, dado o número significativo do rebanho bovino. Na Tabela 10, apresentamos efetivo a partir da década de 1970 até o ano de 2013, e se verifica que não há uma variação grande no número de cabeças, sendo que o maior efetivo encontra-se entre 60.000 e 80.000 animais.

²⁴ Ver mais em: <<http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/publicacoes/boletim197.aspx>> Acesso em janeiro de 2014.

²⁵ Ver mais em: <<http://www.portalregional.net.br/noticias/?id=39386>> Acesso em: janeiro de 2014.

Tabela 9 - Área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida das lavouras permanentes no município de Caiuá.

Área destinada à colheita (Hectares)				Área Colhida (Hectares)				Quantidade Produzida (Toneladas)			
Banana (cacho) (Toneladas)	Borracha (látex coagulado) (Toneladas)	Coco- da-baía (Mil frutos)	Urucum (semente) (Toneladas)	Banana (cacho) (Toneladas)	Borracha (látex coagulado) (Toneladas)	Coco- da-baía (Mil frutos)	Urucum (semente) (Toneladas)	Banana (cacho) (Toneladas)	Borracha (látex coagulado) (Toneladas)	Coco- da-baía (Mil frutos)	Urucum (semente) (Toneladas)
1996	5	-	-	5	-	-	-	8	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	3	-	-	3	-	-	-	5	-	-	-
1999	8	-	2	8	-	2	-	10	-	17	-
2000	5	-	2	5	-	2	-	11	-	17	-
2001	5	-	2	5	-	2	-	100	-	17	-
2002	4	34	2	4	19	2	26	40	3	17	3
2003	7	34	2	7	25	2	26	70	31	17	4
2004	7	34	4	7	25	2	26	70	34	18	4
2005	7	70	4	7	70	2	40	70	97	18	16
2006	7	-	-	7	-	-	-	56	-	-	-
2007	7	70	4	7	70	2	40	56	106	18	19
2008	-	70	4	-	70	2	40	-	112	18	20
2009	-	-	4	-	-	2	40	-	-	18	19
2010	-	122	4	-	122	2	40	-	178	18	19
2011	-	122	4	-	122	2	40	-	178	18	19
2012	5	75	1	5	75	-	30	74	622	9	26
2013	5	75	10	5	75	10	30	74	622	90	42

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – Banco de Dados Agregados - SIDRA, 1996/2013

Tabela 10 – Efetivo de rebanho bovino no município de Caiuá: de 1974 a 2013.

Ano		Efetivo de Rebanho (cabeças)	
1974	39.320	1996	49.700
1975	58.626	1997	55.763
1976	65.227	1998	53.497
1977	65.879	1999	56.944
1978	66.600	2000	56.826
1979	65.919	2001	60.421
1980	74.137	2002	59.472
1981	60.833	2003	66.731
1982	52.908	2004	63.904
1983	53.140	2005	63.241
1984	44.168	2006	58.203
1985	44.575	2007	50.499
1986	49.899	2008	52.944
1987	56.312	2009	53.800
1988	59.587	2010	55.058
1989	53.867	2011	54.158
1990	50.657	2012	56.050
1991	54.572	2013	58.928
1992	57.212		
1993	54.750		
1994	60.972		
1995	62.257		

Fonte: IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal – Banco de Dados Agregados – SIDRA, 1974/2013. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

Na Tabela 11, estabelecemos um comparativo de área total ocupada em hectares para as lavouras temporárias, permanentes e áreas com pastagens naturais/cultivadas. É possível perceber que a partir de 2005 a área com lavouras permanentes aumentou e a área com pastagens diminuiu gradativamente, apontando apenas um aumento entre 2006/2007 e, mantendo a mesma área em 2008. A lavoura permanente também apresentou acréscimos em área cultivada a partir de 2007, mas em 2009 há uma queda considerável comparada aos dois anos anteriores (2007 e 2008).

Tabela 11 – Comparativo de área total entre lavouras temporárias, lavouras permanentes e áreas com pastagens naturais/cultivadas no município de Caiuá – 2000/2012²⁶.

Ano	Lavoura temporária (Hectares)	Lavoura Permanente (Hectares)	Pastagens – Naturais e Cultivadas (Hectares)
2000	5.115	38	45.570,00
2001	4.590	10	45.570,00
2002	3.807	68	45.570,00
2003	4.312	70	45.570,00
2004	4.474	72	44.092,60
2005	6.547	122	41.822,00
2006	8.380	7	40.000,00
2007	7.060	122	42.193,00
2008	6.876	114	42.193,00
2009	6.654	45	41.268,90
2010	8.242	167	41.374,00
2011	8.363	174	37.000,00
2012	9.737	114	35.900,00
2013	6.092	127	39.248,00

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – Banco de Dados Agregados, 2000/2013. IEA – Instituto de Economia Agrícola – Estatísticas de Produção da Agropecuária Paulista, 2000/2012. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

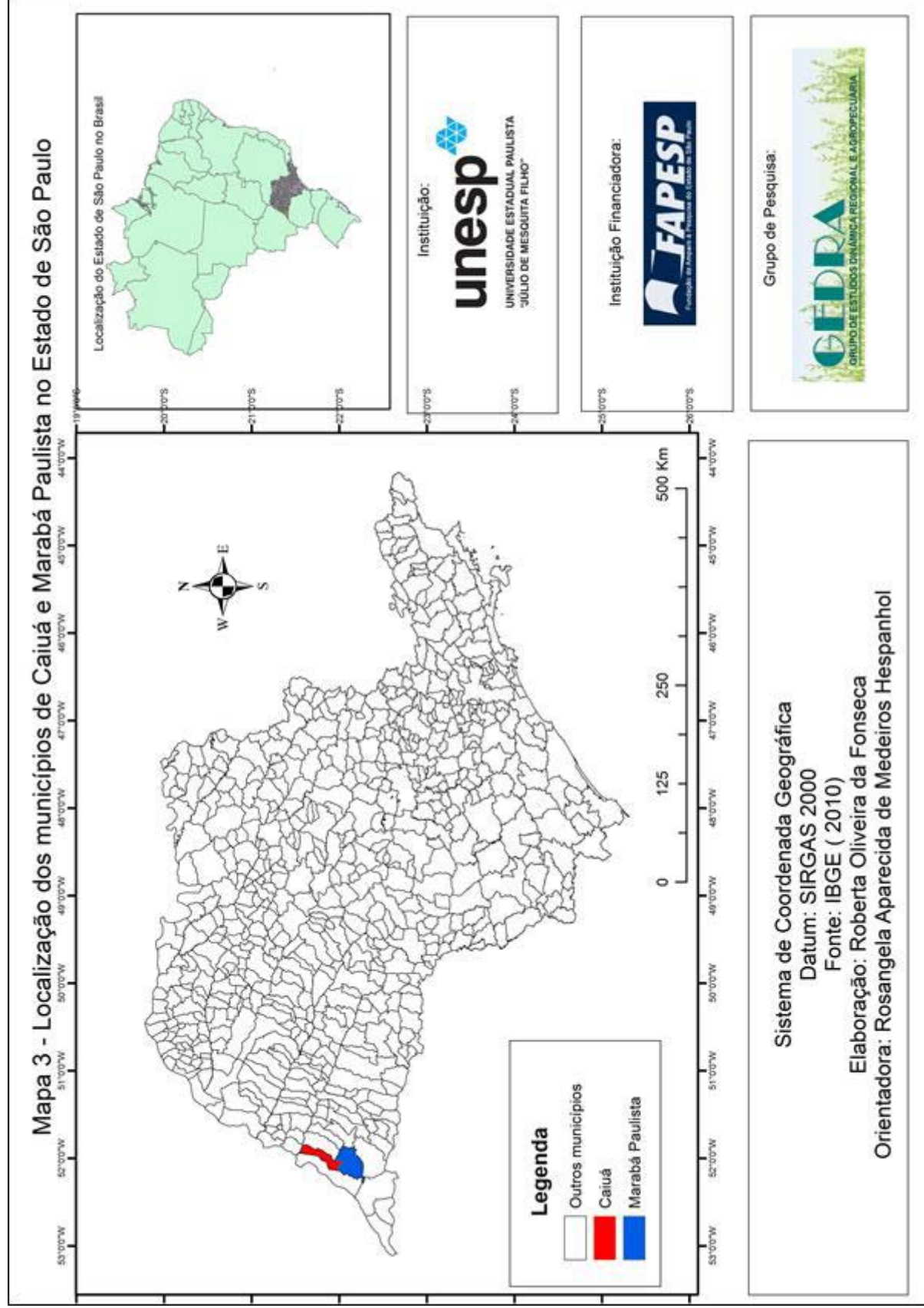
Embora a Tabela 11 considere o total em hectares para cada grupo de atividades, se a compararmos com as principais lavouras temporárias destacadas na Tabela 8, percebemos que a área incorporada é compatível com o efetivo de área de plantio da cana-de-açúcar que apresentou aumento desde 2005, havendo uma provável interferência da cultura no

²⁶ Não havia informações disponíveis desde a década de 1990 para todas as variáveis consideradas na Tabela 10, pois os Censos Agropecuários mais recentes são de 1995/1996 e 2006, portanto, o primeiro compreendido na década de 1990 (embora outros já tenham sido realizados desde a década de 1970). Assim, a Produção Agrícola Municipal foi considerada para a elaboração da tabela, mas esse banco de informações não fornece os dados sobre pastagens, tivemos que recorrer aos dados do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo só fornece dados para esta variável a partir do ano 2000. Então, realizamos uma adequação de período, considerando os anos de 2000 até 2012 e, cruzamos informações de dois bancos de dados, o SIDRA do IBGE e as Estatísticas de Produção da Agropecuária Paulista do IEA para o município de Caiuá e também Marabá Paulista.

aumento da lavoura temporária para o município de Caiuá²⁷. Essa relação torna-se mais sólida se considerarmos o efetivo de rebanho bovino, pois também é a partir de 2005 que o mesmo apresenta decréscimos se o compararmos aos anos anteriores, mesmo que entre 2005 e 2012, alguns anos apresentem pequenas variações e até aumento, mas este é incipiente.

Quanto ao setor de serviços, que se destaca na composição do PIB contribuindo com o maior valor, o mesmo relaciona-se além dos serviços públicos municipais, às atividades de seguro, resseguro, previdência complementar e, planos de saúde, identificados como atividades de importância na estrutura econômica municipal de Caiuá, segundo a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (2013). A praça de pedágio no quilômetro 639 da Rodovia Raposo Tavares também é incluída na somatória da receita de serviços no PIB.

²⁷ Não foi possível obter maiores informações a respeito dos arrendamentos (inclusive nos lotes de projetos de assentamentos) e/ou de propriedade dos empreendimentos sucroalcooleiros destinadas ao cultivo de cana-de-açúcar, pois os técnicos da Casa da Agricultura desconhecem tal informação.



O município de Marabá Paulista originou-se de um povoado denominado de Areia Dourada no ano de 1938 nas imediações do município de Presidente Venceslau e ao redor das fazendas Santo Antônio e Ribeirão das Antas. Em sua maioria os residentes/colonos eram nordestinos e tinham na cultura do algodão sua principal fonte de renda. Em 1944 foi elevado à categoria de Distrito de Paz, sob a responsabilidade do município de Presidente Venceslau. Já em 1953 tornou-se município e a instalação definitiva ocorreu em 11 de setembro de 1954, sendo sua Comarca a de Presidente Venceslau.

O comércio da cidade é inexpressivo, a população realiza suas compras nas cidades vizinhas (Presidente Venceslau, Mirante do Paranapanema, entre outras). O município possui uma única agência do Banco do Brasil, uma agência dos Correios e uma lotérica. Possui algumas repartições públicas, um hospital, unidades básicas de saúde, um presídio e cinco escolas (uma creche, três escolas de ensino fundamental e uma escola de ensino médio). No entanto, a maioria dos bancários, funcionários estaduais e alguns municipais moram em cidades vizinhas, isto quer dizer, que tais estabelecimentos pouco colaboram para a diminuição do índice de desemprego dos moradores da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, 2014).

De acordo com o Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2010, o município de Marabá Paulista possuía 4.812 habitantes. Na Tabela 12 temos a evolução populacional do município. O resultado da Contagem Populacional de 2007 também pode associar-se à instalação de assentamentos rurais, neste caso em particular, do Assentamento Santo Antônio (1999), do Assentamento Santa Maria (2004), do Assentamento São Pedro (2003) e do Assentamento Santo Antônio do Prata (2003).

Tabela 12 – Evolução Populacional do Município de Marabá Paulista – 1991/2010.

Ano	Marabá Paulista	São Paulo	Brasil
1991	3.494	31.588.925	146.825.475
1996	3.685	33.844.339	156.032.944
2000	3.699	37.032.403	169.799.170
2007	5.193	39.827.570	183.987.291
2010	4.812	41.262.199	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 1991, Contagem Populacional de 1996, Censo Demográfico de 2000, Contagem Populacional de 2007 e Censo Demográfico de 2010. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

A composição do Produto Interno Bruto total e *per capita* de 2011, para o município de Marabá Paulista, segundo a Fundação Seade, foi de R\$ 92.210,00 (100%), sendo que desse total a agropecuária participou com R\$ 46.510,00 (50,5%); a indústria com R\$ 8.270,00 (9%); e os serviços com R\$ 37.430,00 (40,5%) (desse total, R\$ 15.290 correspondem aos serviços com a administração pública). Ao PIB soma-se o total de R\$ 2.600,00 reais arrecadados em impostos o que resulta no valor de R\$ 96.810,00 reais. Quanto ao PIB *per capita*, o mesmo foi de R\$ 19.689,00 reais. Destacamos a maior participação da agropecuária na composição do PIB total e *per capita* do município de Marabá Paulista, assim indicamos na Tabela 13, quais são as principais lavouras temporárias. A área cultivada com algodão destaca-se na década de 1990, mas vai diminuindo gradativamente a área de plantio, porém, com alguns anos de aumento em meio a outros de declínio, implicando na quantidade de toneladas produzidas. O cultivo de cana-de-açúcar também apresenta irregularidades, ora com aumento de área, ora com diminuição, mas há que se considerar que a partir do ano de 2008 a área de plantio se expandiu consideravelmente²⁸. Quanto às demais culturas, a mesma oscilação é observada.

Na Tabela 14, que apresenta os quatro cultivos da lavoura permanente selecionados também para o município de Caiuá, percebemos que nos últimos anos apenas a produção de coco-da-baía e de urucum se destacaram. O plantio de banana aparece como significativo durante cinco anos, de 2000 até 2005. Como já mencionamos na análise sobre a produção de cultivos permanentes no município de Caiuá, a expansão cultivo do urucum nos assentamentos rurais também pode ser percebida no município de Marabá Paulista, cuja área foi significativa, de 2007 até 2010.

²⁸ Os técnicos da Casa da Agricultura de Marabá Paulista não souberam informar se há lotes de assentamentos rurais arrendados para a produção de cana-de-açúcar para as usinas da Microrregião Geográfica de Presidente Prudente.

Na Tabela 15 estão sistematizados os dados sobre o efetivo de rebanho bovino, pois a pecuária é uma das atividades que sempre se sobressaiu na região e também no município de Marabá Paulista.

Tabela 15 - Efetivo de rebanho bovino no município de Marabá Paulista: de 1974 a 2013.

Ano		Efetivo de Rebanho (cabeças)	
1974	52.460	1996	84.000
1975	62.286	1997	91.121
1976	64.983	1998	95.125
1977	65.633	1999	92.958
1978	69.895	2000	94.725
1979	58.750	2001	96.790
1980	66.886	2002	98.976
1981	59.047	2003	105.829
1982	60.210	2004	101.922
1983	65.554	2005	100.314
1984	79.757	2006	95.266
1985	63.247	2007	88.402
1986	71.411	2008	88.505
1987	74.699	2009	86.395
1988	75.650	2010	85.597
1989	72.074	2011	82.076
1990	106.334	2012	82.265
1991	78.392	2013	81.942
1992	82.423		
1993	76.977		
1994	88.437		
1995	79.734		

Fonte: IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal – Banco de Dados Agregados – Sidra, 1974/2013.
Org. Roberta Oliveira da Fonseca

Verificamos que o efetivo de rebanho bovino é considerável e foi ao longo dos anos aumentando, em alguns anos mais e em outros menos. Mas, o que chama a atenção são os anos de 2003 até 2005 com mais de 100.000 cabeças, apresentando um efetivo maior

somente no ano de 1990. Do ano de 2008 até 2013 pode-se notar uma diminuição no efetivo de rebanho bovino, que será detalhado através da análise da Tabela 16.

A Tabela 16 expõe uma comparação entre as lavouras temporárias, lavouras permanentes e as áreas ocupadas com pastagens naturais/cultivadas. Ao visualizarmos essa tabela, constatamos que a área total ocupada com a lavoura temporária obteve acréscimos relevantes entre 2008 e 2012 e, no mesmo período, examinamos uma diminuição na área de pastagens (apenas 2010 apresentou acréscimo em relação a 2009). A lavoura permanente ganhou área entre 2007 e 2010, mas diminuiu nos dois anos seguintes.

Os dados apresentados na Tabela 16 para o município de Marabá Paulista assemelha-se ao ocorrido com o município de Caiuá, ou seja, a lavoura temporária aumentou a área de cultivo, coincidindo com o período de incremento da área cultivada com cana-de-açúcar. No caso de Marabá Paulista, o acréscimo é constatado a partir de 2008 e explorando um pouco mais a questão ao recorrermos a Tabela 15, observamos que o efetivo de rebanho bovino, no geral, apresentou decréscimo no número de cabeças entre 2008 e 2013.

Logo, os dados apresentados para os municípios de Caiuá e Marabá Paulista quanto às áreas cultivadas com lavouras temporárias, permanentes e destinadas à pecuária (pastagens) atestam que nos anos de avanço da cultura canavieira houve decréscimos nas áreas com pastagens naturais/cultivadas e, conseqüentemente, diminuição do rebanho bovino, ou seja, uma atividade perdeu espaço com o avanço da outra.

Tabela 16 - Comparativo de área total entre lavouras temporárias, lavouras permanentes e áreas com pastagens naturais/cultivadas no município de Marabá Paulista – 2000/2012.

Ano	Lavoura temporária (Hectares)	Lavoura Permanente (Hectares)	Pastagens – Naturais e Cultivadas (Hectares)
2000	6.632	23	82.500,00
2001	2.727	18	82.520,00
2002	4.386	18	79.520,00
2003	4.325	18	79.000,00
2004	5.127	15	76.500,00
2005	6.298	3	84.103,00
2006	6.271	-	75.000,00
2007	4.675	386	77.000,00
2008	10.405	455	67.000,00
2009	9.762	467	43.000,00
2010	18.040	467	69.000,00
2011	19.560	15	54.000,00
2012	16.874	16	50.000,00
2013	15.368	17	47.000,00

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal – Banco de Dados Agregados, 2000/2013. IEA – Instituto de Economia Agrícola – Estatísticas de Produção da Agropecuária Paulista, 2000/2012. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

Os demais setores que compõem o PIB total e *per capita* tem valores pouco representativos, pois o valor apresentado pela indústria é incipiente, e quanto ao valor apresentado pelo setor de serviços, há uma relação com a prestação dos serviços públicos municipais.

O panorama dos dois municípios estudados (Mapa 3) é fator primordial para compreendermos a vulnerabilidade de ambos em seus aspectos econômicos e sociais. Desta forma, nossa análise leva em consideração o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS para melhor classificá-los diante do atual quadro socioeconômico que apresentam.

O Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS é um indicador elaborado pela Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados – SEADE juntamente com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP. Assim, de acordo com a ALESP (2014):

O IPRS acompanha o paradigma que sustenta o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, proposto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Esse modelo pressupõe que a renda *per capita* é insuficiente como único indicador das condições de vida de uma população e propõe a inclusão de outras dimensões necessárias a sua mensuração. Assim, além da renda per capita, o IDH incorpora a longevidade e a escolaridade, adicionando as condições de saúde e de educação das populações e gerando um indicador mais abrangente de suas condições de vida (ALESP, 2014).

Em segundo lugar, incluíram-se, na medida do possível, variáveis capazes de apreender mudanças nas condições de vida do município em períodos mais curtos que os dez anos que separam os Censos Demográficos, fonte específica de informações do IDH municipal. E, em terceiro, foram adotados como base de informações, prioritariamente, os registros administrativos que satisfizessem as condições de qualidade, periodicidade e cobertura, necessárias à produção de um indicador robusto, passível de atualização nos anos entre os Censos Demográficos e com a abrangência de todos os municípios do Estado. Assim, apesar de representarem as mesmas dimensões, as variáveis escolhidas para compor o IPRS são distintas daquelas empregadas no cálculo do IDH (IBID., 2014).

A partir desses parâmetros, compôs-se o IPRS de quatro conjuntos de indicadores: três setoriais, que mensuram as condições atuais do município em termos de renda, escolaridade e longevidade – permitindo, nesse caso, o ordenamento dos 645 municípios do Estado de São Paulo segundo cada uma dessas dimensões –; e uma tipologia constituída de cinco grupos, denominada grupos do IPRS, resumindo a situação municipal segundo os três eixos considerados.

Em cada uma das três dimensões do IPRS, foram criados indicadores sintéticos que permitem hierarquizar os municípios paulistas conforme seus níveis de riqueza, longevidade e escolaridade. Esses indicadores são expressos em escala de 0 a 100 e constituem uma combinação linear das variáveis selecionadas para compor cada dimensão. A estrutura de ponderação foi obtida de acordo com um modelo de análise fatorial, em que se estuda a estrutura de interdependência entre diversas variáveis.

Os indicadores do IPRS sintetizam a situação de cada município no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade – e, agora, inseridos também os dados sobre meio ambiente²⁹.

No quadro 7 estão descritos os critérios para a formação de cada grupo do IPRS, segundo a Fundação SEADE (2014):

²⁹ Consultar a metodologia utilizada pelo SEADE em: <http://www.iprs.seade.gov.br/view/pdf/iprs/metodologia.pdf>.

Quadro 7 – Critérios para a formação do Índice Paulista de Responsabilidade Social, 2010.

Grupos	Critérios	Descrição
Grupo 1	Alta riqueza, média longevidade e média escolaridade.	Municípios que se caracterizam por um nível elevado de riqueza com bons níveis nos indicadores sociais.
	Alta riqueza, média longevidade e alta escolaridade.	
	Alta riqueza, alta longevidade e média escolaridade.	
	Alta riqueza, alta longevidade e alta escolaridade.	
Grupo 2	Alta riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade.	Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não são capazes de atingir bons indicadores sociais.
	Alta riqueza, baixa longevidade e média escolaridade.	
	Alta riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade.	
	Alta riqueza, média longevidade e baixa escolaridade.	
	Alta riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade.	
Grupo 3	Baixa riqueza, média longevidade e média escolaridade.	Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores sociais.
	Baixa riqueza, média longevidade e alta escolaridade.	
	Baixa riqueza, alta longevidade e média escolaridade.	
	Baixa riqueza, alta longevidade e alta escolaridade.	
Grupo 4	Baixa riqueza, baixa longevidade e média escolaridade.	Municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e níveis intermediários de longevidade e/ou escolaridade.
	Baixa riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade.	
	Baixa riqueza, média longevidade e baixa escolaridade.	
	Baixa riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade.	
Grupo 5	Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade.	Municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais.

Fonte: Fundação SEADE – Índice Paulista de Responsabilidade Social, 2010.

Com base nesses parâmetros, o município de Caiuá em 2008 foi classificado no Grupo 4, ou seja, que apresenta baixo nível de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade. Na classificação realizada em 2010, o município permaneceu no mesmo grupo (SEADE, 2014). Já Marabá Paulista consta na classificação do Grupo 5 em 2008, ou seja, que apresenta os indicadores mais baixos tanto em riqueza, quanto nos indicadores sociais; e permaneceu no mesmo grupo em 2010 (IBID., 2014).

Essa avaliação nos permite entender, que os problemas sociais e econômicos dos dois municípios são semelhantes, embora seja necessário considerar que a gravidade com que tais problemas se apresentam, atestará maior ou menor carência do município diante dos indicadores considerados.

3.2. O impasse entre os municípios: a Decasa Açúcar e Álcool

Desde sua fundação, a localização da Decasa Açúcar e Álcool (na época sua denominação era Destilaria Decasa Açúcar e Álcool) foi sempre uma interrogação. A sua planta fabril está localizada no limite entre os territórios municipais de Caiuá e Marabá Paulista, pois como a atividade sucroenergética demanda uma quantidade regular de água para seus processos fabris, a unidade acabou sendo instalada próxima ao curso d'água chamado localmente de Jaguatirica, que divide os dois municípios, mas a localização da planta fabril coube ao município de Marabá Paulista.

Sua fundação ocorreu no dia 05 de novembro de 1980 e sua sede social instituiu-se na Fazenda Jaguatirica. Naquele período, o imóvel era registrado no município de Caiuá. O fundador e um dos primeiros proprietários foi o senhor Jacinto Guímaro em sociedade com seus irmãos (OLIVEIRA, 2009).

Durante o período de crise que o setor enfrentou na década de 1990, a agroindústria permaneceu desativada do ano de 1999 até 2003. No final de 2002 e início de 2003 foi adquirida pelo Grupo alagoano Olival Tenório (o Grupo é proprietário de duas usinas sucroenergéticas no Estado de Alagoas, a usina Porto Rico e Porto Alegre). De acordo com entrevista concedida pelo então diretor-presidente da Decasa, o senhor Durval Guimarães ao Jornal Gazeta Mercantil sobre os investimentos do Grupo no Oeste Paulista, o mesmo informa que:

“Temos capacidade para produzir até 2,2 milhões de toneladas em Alagoas, mas não há mais terras disponíveis”, afirma Durval Guimarães, diretor-presidente da Decasa. Além disso, ele destaca que no oeste paulista não há tanta competição com outras destilarias - a empresa mais próxima a sua está a 700 quilômetros - e a localização é estrategicamente perto de estados consumidores, como o Mato Grosso, onde há pouca oferta de álcool. “Vamos produzir o que o mundo precisa”, afirma Guimarães, destacando que ele acredita que os próximos 10 anos serão promissores para o álcool (ENTREVISTA CONCEDIDA AO JORNAL GAZETA MERCANTIL³⁰ E PUBLICADA EM 05/11/2004).

Segundo a publicação, os investimentos do Grupo Olival Tenório na Decasa Açúcar e Álcool totalizaram 39 milhões de reais, inicialmente. Desse valor, 17 milhões foram aplicados na modernização da destilaria e 22 milhões foram destinados à lavoura de cana. No entanto, entre a aquisição da usina desativada e a formação dos primeiros canaviais transcorreu um período de dois anos. Naquele momento, a perspectiva era de que com aporte

³⁰ O Jornal Gazeta Mercantil teve a circulação suspensa em 25 de maio de 2009. Essa publicação foi retirada do acervo digital da Biblioteca do Senado Federal. Ver mais em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/492868/noticia.htm?sequence=1>> Acesso em fevereiro de 2014.

de mais 25 milhões de reais, a safra seguinte pudesse ser ampliada (a primeira foi de 2005/2006 e a segunda de 2006/2007). Na foto 1 temos a vista aérea da unidade fabril da Decasa Açúcar e Álcool.

Foto 1 – Vista Aérea da Decasa Açúcar e Álcool – Safra 2005/2006



Fonte: BARBOSA, EDSON ROBERTO, 2006. (Foto cedida)

A agroindústria iniciou suas atividades moendo 450 mil toneladas de cana-de-açúcar e a pretensão era de que chegasse a moer 1,5 milhões de toneladas em apenas quatro anos ou mesmo atingisse o patamar do que era processado em Alagoas até aquele momento, ou seja, 1,7 milhões de toneladas. Em entrevista³¹ realizada com um dos principais jornalistas de Presidente Venceslau, responsável por notícias veiculadas em jornais diários, *blog* e revista, o mesmo disserta, que a aquisição e a readequação da planta fabril da Decasa Açúcar e Álcool pelo Grupo Olival Tenório para a produção de etanol combustível e açúcar mascavo foi bem recebida pelas autoridades políticas do município de Caiuá:

“Acompanhamos o histórico da Decasa há muito tempo, desde a fundação com os irmãos Guimarães, com a Maria Júlia, fazendeira de Presidente Venceslau que também já foi proprietária. Quando noticiamos que a Decasa seria reativada, não foi uma surpresa, pois a região já estava mudando o seu perfil, as pastagens e o gado estavam dando lugar à cana, muitas fazendas tiveram terras arrendadas para o plantio [...]. A presença de uma empresa com potencial para gerar mais de mil postos de trabalho será sempre comemorada, tanto pelos prefeitos, pelos vereadores e até comerciantes, que sabem que os trabalhadores terão renda para consumir. A

³¹ A fonte jornalística considerada é responsável por veicular as principais notícias de Presidente Venceslau e municípios do entorno (Marabá Paulista, Piquerobi e Caiuá). Entrevista concedida no dia 16 de dezembro de 2014.

reativação da Decasa foi importante para Caiuá, Marabá, Vencelau, Piquerobi, Teodoro e Mirante, pelo menos até seu pleno funcionamento, afinal muitos funcionários da empresa na época residiam nesses municípios”(A.M., JORNALISTA DE PRESIDENTE VENCESLAU).

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial impetrado em 2012, a usina contava com uma equipe de funcionários de 1.354 pessoas até junho de 2005 e empregava diretamente 1.200 trabalhadores³² residentes nos municípios de Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Venceslau, Presidente Epitácio, Ouro Verde, Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio e Caiuá.

Foi neste mesmo ano de 2005 que os representantes do executivo do município de Marabá Paulista, tendo em vista a reativação da unidade sucroenergética, resolveram encaminhar um pedido de retificação da localização da Usina ao Fórum de Presidente Venceslau. Mas, o pedido foi negado, pois o mesmo deveria ser encaminhado à Comarca de Presidente Epitácio, pois é esta a responsável pelos assuntos que envolvem o município de Caiuá (REVISTA RADAR, 2010, p. 08-09).

O pedido foi encaminhado ao Fórum de Presidente Epitácio, junto com a documentação pertinente, sendo protocolado e aceito pelo juiz responsável, mas este entendeu que a via processual não procedia para o respectivo caso, mas sim a via extrajudicial, assim o mesmo não acatou o pedido, porém fez a recomendação.

De acordo com entrevista concedida pelo ex-prefeito³³ do município de Marabá Paulista (2005/2008 e 2009/2012), contestar a localização da Decasa Açúcar e Álcool foi uma decisão conjunta do executivo e do jurídico, com amplo apoio do legislativo municipal. Naquela ocasião, o município apresentava dificuldades para “fechar” suas contas, pagar credores e o quadro de funcionários municipais. Ainda de acordo com o entrevistado, “a dúvida sobre a localização era uma polêmica antiga entre os dois municípios”, mas como o município de “Marabá Paulista era o prejudicado”, também deveria ser o principal interessado em esclarecer a situação.

O representante do executivo municipal de Caiuá, que exerceu seu mandato entre os anos de 2005 e 2008, informou por meio de entrevista³⁴ que tomou conhecimento das ações do município vizinho quanto à contestação da localização da usina apenas no ano de

³² Ver mais em: < <http://www.cut.org.br/agencia-de-noticias/52543/>>. Acesso em fev. 2014

³³ Entrevista concedida pelo senhor J. M. R, ex-prefeito do município de Marabá Paulista no dia 03 de dezembro de 2014.

³⁴ Entrevista concedida pelo ex-prefeito municipal de Caiuá (2005/2008), o senhor P.S.P.S no dia 05 de dezembro de 2014.

2006, mas afirmou que “não cabia a eles tomar qualquer atitude em relação a isso” e que “o jurídico do município foi responsável por acompanhar a situação”.

Diante da análise do juiz responsável pela Comarca de Presidente Epitácio, a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista contratou um escritório especializado em ampliação de receita fiscal e desenvolvimento de projetos estratégicos³⁵. Utilizando-se da via extrajudicial para retificar a localização da Usina, o escritório encaminhou ao cartório de imóveis de Presidente Epitácio uma solicitação para o cancelamento da matrícula da Decasa como indústria pertencente ao município de Caiuá, mas o pedido foi negado.

O prefeito em exercício no município de Caiuá (2009/2012), durante a apuração e decisão definitiva sobre a localização da empresa, também é o atual representante do executivo (2013/2016), e diante dos desdobramentos da disputa, esclareceu por meio de entrevista³⁶, “nós tínhamos certeza que a usina não estava localizada em Caiuá, mas não cabia ao executivo tomar qualquer decisão que prejudicasse a arrecadação do município” e prossegue “a Decasa já estava falindo, já estava atrasando salários e prejudicando o comércio da cidade”.

Como o cartório de ações imobiliárias que corresponde ao município de Marabá Paulista localiza-se em Presidente Venceslau, a solicitação de cancelamento de matrícula foi encaminhada para esse cartório, que a acatou. Mesmo diante dos tramites necessários para que tudo ocorresse pela via extrajudicial na fase documental, as negociações com a Usina Decasa Açúcar e Alcool ocorreram através de reuniões com seu diretor-presidente com o intuito que o mesmo registrasse a matrícula da empresa voluntariamente como pertencente ao município de Marabá Paulista. Como não houve avanço nas negociações, antes do cancelamento da matrícula, o pedido de bloqueio da mesma foi realizado pelo escritório e aceito, assim a empresa ficaria impedida de proceder qualquer nova tomada de empréstimo bancário, já que estaria sem o registro efetivo do imóvel.

O relatório do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo através da certidão nº 65 de 10 de maio de 2007, baseando-se na Lei do Registro Público através de seus artigos 2012 e 2013 e apresentado ao cartório de Presidente Venceslau já apontava que a localização da planta fabril da Usina estava em território marabaense. A foto 2 está representada parte da unidade fabril da Decasa Açúcar e Alcool.

³⁵ O escritório ao qual nos referimos é o Escritório Deltacon de Presidente Venceslau – SP e as informações sobre os tramites extrajudiciais foram prestadas por seu responsável e proprietário em entrevista no dia 11 de janeiro de 2014.

³⁶ Entrevista concedida pelo atual prefeito municipal de Caiuá (2009/2012 e 2013/2016), o senhor C. P. S. no dia 05 de dezembro de 2014.

Foto 2 – **Planta Fabril da Decasa Açúcar e Álcool**



Fonte: MOREÍ, ANTONIO, 2013. (Foto cedida)

Assim que a localização foi definitivamente reconhecida pelo cartório (Anexo 1 e 2), procedeu-se imediatamente à autorização para a abertura de nova matrícula, constando que a planta fabril da Decasa Açúcar e Álcool pertence ao município de Marabá Paulista. E no dia 25 de agosto de 2010 foi divulgado o cancelamento da matrícula e autorizada a abertura de uma nova. No dia 18 de outubro de 2010, a inscrição estadual da empresa também foi retificada. Foram encaminhados ofícios para os respectivos órgãos competentes que regulam a cobrança de tributos e impostos, assim o recolhimento destes seria direcionado ao município gerador dos mesmos, neste caso, Marabá Paulista.

O litígio perdurou por cinco anos, de 2005 até 2010, cabendo uma ação para recebimento retroativo dos impostos que foram direcionados ao município de Caiuá no período, mas segundo informações prestadas pelo escritório por meio de entrevista realizada com seu responsável, a decisão de não impetrar uma ação dessa natureza foi política, pois o que interessava além da ampliação da receita fiscal era que a mão de obra empregada fosse majoritariamente do município de Marabá Paulista, gerando, portanto emprego e renda. O ex-prefeito de Marabá Paulista confirmou em sua entrevista a decisão de não entrar com ação para o recebimento retroativo dos impostos “reconheço que foi uma decisão política, a Decasa seria a principal indústria do município e a população teria emprego” e acrescenta “teríamos direito aos impostos a partir daí, pois provamos que a contestação era legítima”.

No entanto, as questões vão além da esfera política e perpassam a econômica, pois a empresa já apresentava dificuldades financeiras comprometendo o cumprimento de

seus deveres com os credores e empréstimos bancários. E essa é uma questão que nos chama a atenção, pois o último Plano de Recuperação Judicial impetrado em 2012 aponta que entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2008, portanto, durante quinze meses, a Decasa investiu 35 milhões de reais na indústria e no setor agrícola para agregação de valor à produção de açúcar, pois só produzia açúcar mascavo e a intenção era produzir açúcar cristal embalado (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 2012, p.03-04).

A partir da impetração do Plano de Recuperação Judicial em 2012, as notícias veiculadas a respeito da empresa, passam a considerar sua desativação, devido ao não pagamento dos salários e as dívidas com o arrendamento de terras para o plantio de cana-de-açúcar.

“A Decasa começou a dar o ‘calote’ nos fazendeiros e sitiantes que arredaram suas terras para o plantio da cana, acho que comecei a noticiar isso já em 2010, mas também escrevi uma reportagem, quando comprovaram que a usina estava localizada em Marabá e não Caiuá. Entrevistei o prefeito e o presidente da Câmara de Marabá, ambos responderam naquele momento que estavam satisfeitos com o resultado, principalmente, com o aumento da arrecadação do município. Mas, em nenhum momento mencionaram se as dificuldades da empresa eram conhecidas ou não” (A.M., JORNALISTA DE PRESIDENTE VENCESLAU).

A empresa alegou que seus últimos investimentos ocorreram às vésperas da crise que atingiu os conglomerados financeiros mundiais em 2008, com a quebra de grandes bancos internacionais. E que, aos poucos, os reflexos da crise foram sentidos no Brasil. Mesmo o Governo Federal incentivando o setor financeiro a emprestar, principalmente os bancos públicos, ao mesmo tempo em que criava subsídios fiscais a vários setores da economia com o intuito de aumentar o consumo (podemos exemplificar com a isenção do IPI). O efeito ainda não foi o desejado, sobretudo para o setor sucroalcooleiro, pois os bancos continuaram relutando em emprestar, aumentaram os juros e tornaram-se ainda mais seletivos na concessão de crédito. A empresa ainda alega em seu Plano de Recuperação Judicial (2012), que essas dificuldades impediram tanto os novos aportes de recursos como a renovação dos empréstimos.

Além dessas questões de cunho financeiro, a safra de 2009/2010 sofreu em demasia com as intempéries climáticas, pois 2009 foi um ano com médias pluviométricas consideráveis no Oeste Paulista. E essa também foi uma justificativa empregada pela Decasa Açúcar e Álcool, argumentando que houve o comprometimento da qualidade da cana-de-açúcar, transtornos para o corte (o corte era manual), carregamento e transporte da matéria-

prima para os centros de moagem, além dos desgastes dos equipamentos. E a mesma resume essas questões da seguinte forma:

Esses fatores conjugados – pesados investimentos na indústria e setor agrícola em período pré-crise, dificuldades de rolagem dos compromissos bancários pela extrema seletividade dos bancos na concessão de novos créditos ou rolagem dos existentes, cobrança exacerbada de juros em todo período, adversidades climáticas que redundaram em níveis alarmantes de chuvas no ano de 2009 em plena safra, que prejudicaram sobremaneira a lavoura de cana e o parque industrial – acabaram por trazer imensas dificuldades à empresa [...]. Mesmo diante de todas as dificuldades sentidas pelo setor sucroalcooleiro, em decorrência da quebra de safra – redução drástica na produção de cana ocorrida especialmente no Estado de São Paulo e centro sul do país, a empresa, com muito esforço conseguiu desembolsar, depois da aprovação do Plano de Recuperação Judicial ocorrida na Assembleia Geral de 16 de junho de 2011, em favor dos credores, a importância de R\$24.633.441,33 (PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 2012, p.05-06).

A situação financeira da agroindústria já era conhecida informalmente, mas enquanto a mesma não fosse considerada localizada em território marabaense, o acesso aos seus repasses de impostos e outros detalhes financeiros não poderiam ser esclarecidas. O ex-prefeito de Marabá Paulista argumenta sobre esse fato: “o problema maior do fechamento das portas da usina foi a demissão dos trabalhadores, não só do nosso município, mas dos vizinhos também”.

Em entrevista concedida pelo atual prefeito de Marabá Paulista³⁷, o mesmo destaca que:

“Foi importante a iniciativa de contestar a localização da Decasa, na época eu era vereador e concordei com a mobilização do executivo, mas lamentavelmente, quando o resultado da ação provou que o município de Marabá era o legítimo arrecadador dos tributos, a empresa já apresentava sinais de quebra, inclusive não recolheu o ICMS em algumas operações, como sabemos parte voltaria para nós (município)”(H.C.S., ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA).

O PRJ da Decasa Açúcar e Alcool impetrado em 2012 e aprovado em assembleia no ano 2013 recebeu um pedido de anulação do *Macquarie Bank Limited* (Banco de origem australiana), um de seus principais credores, de acordo com o advogado³⁸ da empresa Decasa Açúcar e Alcool:

“A instituição (banco) por meio de um agravo de instrumento, questionou o fato de o plano prever, por exemplo, a possibilidade de alienação de bens da empresa independentemente da anuência dos credores. Outros pontos questionados são a isenção de juros e correção monetária da dívida parcelada, assim como a submissão

³⁷ Entrevista concedida no dia 11 de dezembro de 2014 pelo atual prefeito de Marabá Paulista, o senhor H. C. S.

³⁸ Informações apuradas em entrevista no dia 09 de janeiro de 2015 com o advogado J.F.G.M. do Grupo Olival Tenório, especialista em Direito Falimentar e Recuperação de Empresas.

ao plano dos créditos garantidos por alienação fiduciária e provenientes de contratos de adiantamento de câmbio” (J.F.G.M., ADVOGADO DO GRUPO OLIVAL TENÓRIO).

. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) anulou o Plano de Recuperação Judicial, concedeu um prazo de trinta dias para a empresa apresentar uma proposta e mais sessenta dias para levá-la à votação em assembleia. Cumprindo a determinação do TJ-SP, a Decasa Açúcar e Álcool realizou nova assembleia no dia 29 de julho de 2014, evitando que sua falência fosse decretada. Novos acordos foram estabelecidos com os credores e trabalhadores. No entanto, a Juíza responsável pela 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau decretou no dia 22 de janeiro de 2015 a falência da Decasa Açúcar e Álcool (Anexo 5). Dessa forma, há possibilidade do parque industrial ir a leilão para saldar as dívidas trabalhistas³⁹.

Embora, o recorte da pesquisa contemple apenas o período de 2005 até 2012, a atualização das informações sobre a situação financeira da empresa foi necessária, visto que as dívidas trabalhistas e fiscais (Operações de ICMS não tributadas) não foram sanadas.

³⁹ Informação obtida no dia 26 de janeiro de 2015 por meio de fonte jornalística e disponível no endereço: <<http://toninhomore.blogspot.com.br/2015/01/unidade-de-maraba-paulista.html>> Acesso: janeiro de 2015.

3.3. Repercussões na escala local

3.3.1. As demissões

Diante do encerramento das atividades da Decasa Açúcar e Álcool no final de 2012, mais de 1.200 trabalhadores foram demitidos. No entanto, os salários de dezembro de 2012, o décimo terceiro salário e o valor de duas cestas básicas não foram pagos, além dos direitos trabalhistas cabíveis quando há demissão⁴⁰.

No Quadro 8 estão dispostas as informações apuradas através da aplicação de questionários⁴¹ aos trabalhadores demitidos residentes no município de Caiuá, totalizando 12 entrevistados. Segundo os dados, 75% exerciam atividades no campo (trabalhadores de campo, operadores de máquinas e tratoristas) e 25% ocupavam funções técnicas e administrativas (secretária, bióloga e vigia). Dos 12 entrevistados, 91,6% declararam uma ocupação atual, dos quais 66,6% ocupam a mesma função que exerceram na empresa, e 16,6% encontram-se desempregados. Os 12 entrevistados informaram que são responsáveis pelo provimento econômico de suas famílias (100%).

Foi possível constatar por meio do questionário, que os trabalhadores que exerceram e ainda exercem suas funções no campo, também são funcionários de usinas sucroenergéticas da região, principalmente da Usina Conquista do Pontal em Mirante do Paranapanema e a Usina Alcídia em Teodoro Sampaio, as duas pertencem ao Grupo Odebrecht Agroindustrial.

⁴⁰ Informações apuradas nos questionário aplicado aos trabalhadores.

⁴¹ Questionário aplicado entre os meses de outubro e dezembro de 2014, nos municípios de Caiuá e Marabá Paulista.

Quadro 8 - Trabalhadores demitidos pela Decasa Açúcar e Alcool – Residentes no município de Caiuá.

Nome	Idade (anos)	Sexo	Tempo de serviço na Unidade (anos)	Cargo/função exercida	Cargo/função atual	Responsável pelo provimento familiar
A. O. S.	44	Feminino	6	Secretária	Secretária	Sim
E.F.R.	38	Masculino	7	Tratorista	Tratorista	Sim
M.R.P.	36	Masculino	5	Operador de Máquina	Funcionário Público	Sim
E.C.V.	30	Feminino	2	Trabalhadora de Campo	Auxiliar de Limpeza	Sim
D.G.S.	52	Masculino	8	Trabalhador de Campo	Desempregado	Sim
J.M.S.	32	Feminino	5	Bióloga	Bióloga	Sim
R.A.D.	28	Masculino	3	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
C.R.S.	34	Feminino	2	Trabalhadora de Campo	Desempregada	Sim
M.P.	30	Masculino	6	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
A. L.	47	Masculino	9	Tratorista	Tratorista	Sim
P.C.G.	45	Masculino	2	Vigia	Vigia	Sim
J.A.S.	29	Masculino	7	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo – Questionário, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca, 2014.

O Quadro 9 apresenta as informações levantadas por meio de questionário⁴² aplicado aos trabalhadores demitidos e residentes no município de Marabá Paulista, totalizando 12 entrevistados. Todos os entrevistados declararam que exerceram atividades no campo (plantio/colheita), portanto 100% da amostra, dos quais 91,6% afirmaram exercer uma atividade profissional na atualidade e 8,3% estão desempregados. Dos 12 entrevistados, 58,3% trabalham na mesma função que desempenharam na Decasa, e todos (100%) são responsáveis pelo provimento familiar.

Os entrevistados que informaram exercer a mesma atividade profissional na atualidade também são funcionários das duas unidades sucroenergéticas mencionadas anteriormente.

⁴² Informações apuradas em questionário aplicado aos ex-trabalhadores da Decasa Açúcar e Alcool residentes no município de Marabá Paulista.

Quadro 9 - Trabalhadores demitidos pela Decasa Açúcar e Alcool – Residentes no município de Marabá Paulista.

Nome	Idade (anos)	Sexo	Tempo de serviço na Unidade (anos)	Cargo/função exercida	Cargo/função atual	Responsável pelo provimento familiar
C.A.F.	32	Masculino	4	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
J.M.D.J.	34	Masculino	2	Trabalhador de Campo	Ajudante Geral	Sim
N.L.L.	31	Feminino	3	Trabalhadora de Campo	Diarista	Sim
A.G.M.	46	Masculino	5	Tratorista	Tratorista	Sim
T.A.	42	Masculino	3	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
S.P.C.	40	Feminino	2	Trabalhadora de Campo	Desempregada	Sim
M.L.	29	Masculino	4	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
L.G.A.R.	38	Masculino	6	Trabalhador de Campo	Tratorista	Sim
L.S.	41	Masculino	8	Operador de Máquina	Operador de Máquina	Sim
R.B.L.	31	Masculino	6	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
M.A.S.	36	Masculino	4	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim
L.S.	54	Masculino	7	Trabalhador de Campo	Trabalhador de Campo	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo – Questionário, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

Embora, os trabalhadores entrevistados exerçam uma atividade remunerada na atualidade (dezembro de 2014), a maioria realocou-se no mercado de trabalho, desempenhando funções ligadas à agroindústria sucroenergética, ou seja, desenvolvem atividades de baixa qualificação, indicando que a geração de emprego e renda nos municípios de Caiuá e Marabá Paulista ainda está vinculada ao setor.

Segundo informações do advogado do Grupo Olival Tenório, o pagamento das dividas trabalhistas seria efetuado mediante a venda de uma das propriedades do grupo (Fazenda São Luis), assim como acordado na Assembleia do dia 29 de julho de 2014. No entanto, com a declaração de falência, como mencionado, o pagamento das dívidas poderá se realizar após o leilão da planta fabril.

3.3.2. Os moradores de Caiuá

Desde o início, a pretensão de nossa pesquisa foi compreender se a arrecadação ampliada no município de Marabá Paulista (após comprovar a localização da agroindústria em seus limites territoriais) beneficiou diretamente a população e se houve, na mesma proporção, prejuízos diretos ou não à população do município de Caiuá. No entanto, mesmo analisando os dados da arrecadação nos dois municípios para o período de 2005 até 2012, os mesmos necessitariam de maiores subsídios para sua interpretação, sendo assim imprescindível levantarmos informações da repercussão do litígio entre os moradores das localidades envolvidas.

Para tanto, aplicamos um questionário aos moradores dos dois municípios, totalizando 25 entrevistados em cada um, visando compreender se a população conhece qual foi a principal motivação do litígio, bem como sua percepção a respeito das consequências do encerramento das atividades da Decasa Açúcar e Álcool no final de 2012 (desemprego, decréscimo na renda familiar, etc.). O principal critério considerado para aplicar o questionário aos moradores foi o tempo de residência nos respectivos municípios, ou seja, preestabelecemos um período de, no mínimo, três anos antes da reativação da empresa, assim os moradores deveriam estar domiciliados ao menos desde o ano 2000. Tal seleção pretendeu compreender a repercussão do litígio na escala local. Entre os moradores com residência estabelecida há mais tempo, a probabilidade de conhecerem a motivação do litígio e a desativação da Decasa Açúcar e Álcool seria superior aos residentes após o período considerado. No Quadro 10 encontra-se o perfil dos moradores entrevistados no município de Caiuá.

Quadro 10 – Perfil dos moradores entrevistados no Município de Caiuá

Nome	Idade	Sexo	Profissão	Renda Familiar (salários mínimos – R\$)	Tempo de Residência no município
E. B. S.	33	Feminino	Costureira	2	33
W. F. S.	26	Masculino	Ajudante geral	2	26
S. S. R.	46	Masculino	Tratorista	4	20
J.T.V.S.	37	Masculino	Agricultor	3	37
H. B. M.	65	Feminino	Dona de casa	1	40
C. S. M.	71	Masculino	Aposentado	1	45
J. P. S. S.	28	Feminino	Balconista	1	28
A. S.	34	Masculino	Operador de Máquina	4	34
C. E. P.O.	29	Masculino	Vendedor	2	29
I. M. A	26	Feminino	Feirante	3	26
F. F. O	54	Masculino	Pedreiro	3	20
G. M. S.	59	Feminino	Dona de Casa	4	40
P. J. C.S.	41	Feminino	Manicure	1	41
M. C. S.	29	Feminino	Costureira	2	29
F. R.	64	Masculino	Agricultor	4	23
M. D. P.	72	Feminino	Aposentada	1	50
S. T.	55	Masculino	Funcionário Público	3	35
M. L. T. R.	43	Masculino	Agricultor	3	43
D. V. S.	27	Feminino	Costureira	2	22
J. C. F.	32	Feminino	Funcionária Pública	2	32
M. R. S.	28	Feminino	Cuidadora de Idosos	2	28
L. M.	39	Masculino	Agente Penitenciário	4	39
V. K. H.	42	Feminino	Professora	2	20
T. N. F.	45	Masculino	Pedreiro	2	45
A. M. G.	51	Feminino	Dona de casa	1	51

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo– Questionário, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

No município de Caiuá, 56% (14) dos entrevistados revelaram conhecer a motivação do litígio entre os municípios e 44% (11) apontaram desconhecer. Dos que

conhecem a motivação do litígio entre os municípios, 71,42% (10) indicaram a dúvida sobre a localização como principal fator e 28,58% (4) mencionaram a necessidade de geração de emprego/renda. Destaca-se que nenhum morador referiu-se à arrecadação de impostos como fator motivador do litígio. Com relação às consequências do encerramento das atividades da empresa, 68% (17) declararam que foram afetados diretamente, dos quais 41,18% (7) são comerciantes no município e 58,82% (10) são ex-funcionários ou possuem familiares que trabalharam para a empresa.

3.3.3. Os moradores de Marabá Paulista

Os 25 moradores entrevistados em Marabá Paulista declararam conhecer a motivação do litígio, totalizando 100% da amostra estabelecida. Dos 100% (25) que informaram conhecer a motivação, 76% (19) apontaram a dúvida sobre a localização e 24% (6) indicaram a geração de emprego/renda como motivação, mais uma vez nenhum entrevistado mencionou a arrecadação de impostos. No tocante às consequências assinaladas pelos moradores, 88% (22) declararam que foram afetados diretamente, dos quais 45,45% (10) são comerciantes no município e 54,55% (12) são ex-funcionários ou possuem familiares que trabalharam para a empresa. No Quadro 11 estão dispostas as informações sobre o perfil dos moradores entrevistados em Marabá Paulista.

Quadro 11 – Perfil dos moradores entrevistados no Município de Marabá Paulista

Nome	Idade	Sexo	Profissão	Renda Familiar (salários mínimos – R\$)	Tempo de Residência no município
A. P. J.	28	Feminino	Dona de Casa	3	28
P. A. O.	67	Masculino	Aposentado	2	58
M. A. S.	36	Feminino	Professora	3	36
O. D. A.	78	Masculino	Aposentado	1	50
F. E.	21	Masculino	Estudante	3	21
W. V. F.	45	Masculino	Funcionário Público	3	45
R. P. T.	39	Feminino	Funcionária Pública	1	39
T. M.	26	Feminino	Vendedora	1	26
G. J. A.	31	Masculino	Operador de Máquina	4	31
H. S. O.	29	Masculino	Ajudante Geral	1	29
P. H. S. A.	63	Feminino	Dona de casa	2	40
S. M. F.	56	Feminino	Dona de Casa	1	52
B. M. T.	53	Masculino	Mecânico	3	35
U. B.	46	Masculino	Funcionário Público	3	46
T. M. B.	38	Masculino	Agente Penitenciário	4	38
C. A.	25	Feminino	Estudante	2	25
R. C. M.	38	Feminino	Costureira	2	38
D. S. A.	42	Masculino	Tratorista	3	42
V. R.	77	Masculino	Aposentado	1	45

L. E. P.	38	Masculino	Agricultor	3	38
A. V. B.	27	Masculino	Vendedor	1	27
M. F.	47	Masculino	Balconista	1	47
E. D.	41	Feminino	Dona de casa	2	41
J. L.	32	Feminino	Professora	2	32
H. T.	61	Masculino	Funcionário Público	3	39

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo – Questionário, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

As informações obtidas com a aplicação do questionário aos trabalhadores e moradores nos dois municípios, somam-se à interpretação dos dados da arrecadação fiscal/tributária, discutidos no capítulo seguinte. No entanto, antes dos apontamentos sobre os dados da arrecadação, empreende-se a análise a partir das escalas geográficas e, por meio delas, discute-se as recentes mudanças do setor sucroenergético, interpretando, a partir destas o litígio entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista.

4. As escalas geográficas de poder: entre o local e o global

O cenário do setor agroindustrial sucroalcooleiro em nosso país é demasiadamente atribulado, com dependência de muitas variáveis, desde problemas climáticos que prejudicam as safras até o acesso ao crédito. Mas, diante do que foi exposto é nítido que o Estado sempre esteve envolvido nas questões do setor e foi um interventor de peso durante as crises vivenciadas. E é a partir dessas conjunções que escolhemos estudar o mesmo a partir da análise das escalas geográficas, pois não há como entendê-lo sem considerá-las.

As escalas geográficas de poder e gestão caracterizam um procedimento metodológico que contribui para a compreensão da dinâmica territorial (RAMBO; RÜCKERT, 2008). Esta premissa permite observar como os atores locais/regionais - sociedade civil, Estado e mercado - articulam-se entre si e com as demais escalas de poder e gestão, com vistas à promoção do desenvolvimento de seu território.

Endlich (2012) aponta que é indispensável rememorar que as escalas geográficas são produzidas e estão vinculadas aos alcances do poder em cada momento. A autora enfatiza que a escala local formalizada como município por meio das emancipações obtidas do domínio feudal com as cartas comunais, corresponde à primeira escala de atuação do capital, tempo e espaço, em que aparecem os burgueses. É certo que rapidamente o capital alcançou a escala nacional, para logo em seguida superá-la e atingir escalas geográficas cada vez mais amplas, que possibilitam as atuais referências à mundialização e/ou globalização. Evidencia-se, nesta leitura, que o processo de acumulação de capital é também um processo geográfico.

A produção das escalas acompanhou o modo de produção capitalista. Se, atualmente, existe a escala global, é porque existem agentes que podem operar nesta escala, ao passo que, contraditoriamente, significativa parte da sociedade não pode se apropriar nem da escala local. Segundo Castro (1995), a escala geográfica pode ser considerada como um artifício analítico que dá visibilidade ao real. Este real, por vezes pode ser compreendido somente através da representação e da fragmentação, um recorte. No entanto, este recorte, visto isoladamente de seu entorno, não tem poder explicativo. Ou seja, o recorte espacial a ser analisado estará sempre relacionado com seu entorno, com as demais escalas (regional, estadual, nacional e internacional).

Como destaca Vainer (2001), o entendimento de que os processos econômicos, políticos, sociais e culturais têm dimensões escalares não pode conduzir à reificação das

escalas, como se estas antecedessem ou contivessem (como um receptáculo) o processo. O que temos são processos com suas dimensões escalares, quase sempre transescalares. Em outros termos a análise da escala não pode pretender substituir a análise do processo.

Este é um processo dinâmico; por mais fixas que as escalas se apresentem, elas estão sujeitas à mudança e é através da contínua determinação e diferenciação interna da escala espacial que o desenvolvimento capitalista no espaço é organizado. O ponto chave não é simplesmente considerar as escalas espaciais como dadas, não importando quão evidentes por si mesmas elas pareçam, mas sim entender as origens, a determinação e a coerência interna e a diferenciação dessas escalas como já contidas na estrutura do capital (SMITH, 1984, p.197).

Lacoste (1997), ao tratar das escalas, considera que no plano do conhecimento não há nível de análise privilegiado, nenhum deles é suficiente, pois o fato de se considerar tal espaço como campo de observação irá permitir apreender certos fenômenos e certas estruturas, mas vai acarretar a deformação ou a ocultação de outros fenômenos e de outras estruturas, das quais não se pode, *a priori*, prejudicar o seu papel e, portanto, não se pode negligenciar. É por isso indispensável que nos coloquemos em outros níveis de análise, levando em consideração outros espaços. Esse autor, também reforça que, em seguida, é necessário, realizar a articulação dessas representações tão diferentes, pois elas são função daquilo que se poderia chamar espaço de conceituação diferente.

Ao frisarmos a escala nacional, destacamos mais uma vez a política adotada pelo governo brasileiro no aporte e incentivo à produção dos carros com tecnologia *flex-fuel*. Em 2002, o governo estendeu a mesma isenção fiscal dos carros a álcool para carros *flex* (e, por vezes, os impostos respondem por mais de um terço do preço de venda de um carro novo). Em 2003, a Volkswagen comercializou o primeiro carro *flex*, e, três anos mais tarde, quase três quartos dos carros vendidos eram *flex*. Até o final da década de 2000, foram vendidos 8 milhões de carros *flex*, perfazendo mais de um terço da frota nacional, e quase todas as novas vendas foram de modelos *flex* (GATTI, 2011).

Nos postulados que envolvem a escala nacional nega-se ou enxerga-se com certa desconfiança qualquer forma de gestão do território que ameace o poder do Estado-Nação. De acordo com Oliveira (2002), a defesa da escala geográfica para a gestão da sociedade é a do Estado-Nação, que seus defensores consideram ser a melhor forma de gestão, apesar de não ser a mais hegemônica. O Estado e sua soberania estão ameaçados tanto por políticas de organismos internacionais (Banco Mundial, ONGs internacionais, etc.), quanto por interesses de grupos, que existem no interior do próprio Estado (movimentos sociais, ONGs locais, etc.).

Um dos expoentes a trabalhar a partir da escala nacional é Furtado (1998). Para esse autor, a grande saída para os países pobres (grifo nosso), em especial para o Brasil, está na recomposição do mercado interno e no fortalecimento de políticas de controle de capital internacional, juntamente com o fortalecimento da classe trabalhadora, sendo necessário um Estado nacional forte.

No entanto, a política de incentivo à produção de etanol combustível para abastecer os veículos *flex* não se configura como uma política voltada apenas para o mercado interno, basta considerarmos o documento Diretrizes de Política de Agroenergia (2006-2011), que ao nortear a condução da política brasileira para o setor sucroenergético considera a demanda interna e externa. Nem tampouco, a intenção foi manter afastado dos investimentos os grupos estrangeiros, principalmente a partir da crise financeira de 2008, em que a participação de empresas estrangeiras na indústria da cana no Brasil cresceu de 1% em 2000 para cerca de 25% em 2010 (XAVIER, PITTA e MENDONÇA, 2012). As fusões e aquisições por parte de tais grupos sinalizaram a reestruturação do setor, estimuladas pela escassez de crédito, impossibilitando a rolagem das dívidas.

Portanto, a escala nacional nos permite compreender como a política de incentivo aos carros *flex* foi determinante para a demanda de etanol combustível no mercado interno e externo, mas por si só não contempla o dinâmico processo que envolveu a reestruturação do setor sucroenergético, sendo necessário “extrapolarmos” seus condicionantes. Os setores da economia de um país não dependem apenas da vontade de seus “agentes” políticos, embora as decisões internas e as prioridades sejam determinadas por estes, mesmo diante das adversidades mercadológicas.

Compreender a reestruturação do setor sucroenergético nos leva a considerar a escala global e suas implicações, por isso recorreremos a Smith (1988), que ao teorizar sobre o desenvolvimento desigual, destaca:

O capitalismo herda a escala global na forma do mercado mundial. De fato, a produção dessa escala, embora incompletamente no início, é uma das condições que torna possível o desenvolvimento do capitalismo. Mas, como sempre, o que o capital herda de uma forma ele se põe a reduzir de outra. Certa acumulação primitiva do espaço (propriedade privada ou porções de terra), começando no campo, oferece a condição essencial para transformar a geografia do feudalismo em geografia do capitalismo (SMITH, 1988, p. 201).

Diante da reestruturação do setor, Saron e Hespanhol (2014) ressaltam que a abertura de capitais na Bolsa de Valores Mercadorias e Futuro de São Paulo (BM&F) por parte dos grupos do setor sucroenergético, constitui oportunidade para que os detentores de

capitais ociosos realizem suas aplicações, como ocorre com a aquisição de derivativos dos grupos e empresas por meio dos fundos de pensão, tornando-os coproprietários, e também se configura como uma oportunidade para que os grupos de capital aberto se capitalizem, financiando a expansão de suas atividades, assinalando as transações típicas do capitalismo globalizado.

Essa nova configuração decorre, sobretudo, do que Chesnais (1996) destaca como fluxos de intercâmbio intracorporativo, em que o investimento internacional é evidentemente acomodado pela globalização das instituições bancárias e financeiras, que têm o efeito de facilitar as fusões e aquisições transnacionais. Os investimentos vão sendo direcionados aos setores econômicos atrativos e as fusões e aquisições determinam os processos de concentração industrial e financeira.

No entanto, Barreto (2012) nos coloca diante de um detalhe que determina a nova configuração de investimentos, se até há pouco tempo predominavam os “tradicionais usineiros”, em período recente eles coexistem com os gigantes do setor de petróleo, *tradings* e grandes corporações transnacionais tais como a Bunge, a Cargill, a ADM e outras que também integram o rol de investidores do setor sucroenergético.

Mas, os investimentos dos grupos estrangeiros não dirimiram os problemas inerentes ao setor, pois uma questão crucial para a atividade agrícola é o fato de estar sujeita aos efeitos da sazonalidade da produção, já que o ciclo econômico da atividade está subordinado ao ciclo agrônômico da lavoura. Por esse motivo, uma safra que apresente resultados econômicos ruins (por problemas climáticos ou de nível de preços) somente tem chance de se recuperar na colheita do ano seguinte. Nestas condições, a sequência de vários anos com resultados ruins pode significar um desastre econômico irreversível para muitos produtores e mesmo comprometer a continuidade da atividade de determinada cadeia produtiva.

Nesses termos, os prejuízos com a safra 2011/2012, sobretudo pela falta de investimento de toda ordem na produção e condições climáticas desfavoráveis, deixou o setor em situação complicada, principalmente com relação ao pagamento de dívidas. De acordo com a Unica (2014), o reestabelecimento da mistura de 25% de etanol anidro a gasolina impulsionou o aumento da produção de etanol para o mercado doméstico na safra 2013/2014, mas sem aumento significativo nas exportações.

Como na produção de etanol o destino majoritário é o mercado doméstico a rentabilidade da atividade depende, em grande parte, do comportamento das distribuidoras de

combustível, dos postos de revenda e dos proprietários dos veículos *flex-fuel*, que podem optar por consumir etanol hidratado ou gasolina em seu veículo.

De acordo com Bressan Filho (2009), nas atuais condições o proprietário dos veículos *flex-fuel* somente se interessará pelo etanol se houver uma evidente vantagem de preço em relação à gasolina, em igualdade de condições de preço, tem sempre a preferência dos usuários. Também os dois agentes de comercialização não têm qualquer compromisso de fidelidade com o etanol e tampouco qualquer preocupação com a saúde financeira do setor de produção. Como ambos são essencialmente negociantes de combustíveis e não vendedores de etanol hidratado, e apenas se ocupam da intermediação do produto, de modo geral, são indiferentes ao tipo de produto que está sendo vendido, quer seja etanol, quer seja gasolina. No caso da Petrobras, que além de ser agente de distribuição de combustível produz, com exclusividade no Brasil, a gasolina, o interesse em desenvolver o mercado do etanol é ainda menor.

Dessa forma, a articulação entre as escalas nacional e global são fundamentais para compreendermos como as decisões internas (entendidas como as políticas setoriais) e as decisões mercadológicas (mercado e agentes externos) influenciam-se mutuamente. A crise do setor sucroenergético no Brasil, desencadeando a reestruturação do mesmo, não foi o suficiente para dinamizá-lo, mesmo diante de novas tecnologias que já são uma realidade para o setor, como o etanol de segunda geração produzido pela usina Bioflex 1 no município de São Miguel dos Campos no Estado de Alagoas (GRANBIO, 2014). Dados da Unica (2014) apontam que nas últimas cinco safras, 82 usinas fecharam.

A disputa desencadeada entre os municípios para comprovar a localização da unidade sucroenergética, como abordada na pesquisa, nos remete à escala local/regional, pois foi a decisão do grupo alagoano Olival Tenório em reinvestir em uma planta de produção que se encontrava desativada e obsoleta, que possibilitou o ingresso dos dois municípios em estudo como produtores de cana-de-açúcar, assim a atividade passou a ser significativa para geração de emprego/renda em ambos.

Santos (2006) destaca que há uma tensão entre o global e o local, pois enquanto o primeiro é o espaço dos atores hegemônicos (das transnacionais, dos detentores do poder), o segundo é o espaço dos não-hegemônicos. Esses apontamentos do autor direcionam-se conceitualmente sob a denominação de horizontalidades e verticalidades.

As horizontalidades são o domínio de um cotidiano territorialmente partilhado com tendência a criar suas próprias normas, fundadas na similitude ou na complementariedade das produções e no exercício de uma resistência solidária [...].

As verticalidades agrupam áreas ou pontos, a serviço de atores hegemônicos não raro distantes. São os vetores da integração hierárquica regulada, doravante necessária em todos os lugares da produção globalizada e controlada a distância (SANTOS, 2006, p.54-55).

Para Smith (1992), por mais frágil que o local possa parecer, é necessário estar inserido num espaço para conseguir a articulação e atuação sobre as demais dimensões geográficas. Sendo assim, a apropriação efetiva do espaço local é condição fundamental para a sociedade atuar em outras escalas, como forma de resistência, em um momento em que a acumulação capitalista e sua institucionalização política adquirem um ponto inédito de controle e comando dos espaços e de suas respectivas sociedades.

A estratégia institucional adotada pelo município de Marabá Paulista para comprovar que Decasa Açúcar e Álcool está em seus limites territoriais e, portanto os tributos decorrentes da atividade sucroenergética devem ser arrecadados pelo mesmo, não se configura como uma resistência do local, enquanto atuação da sociedade, mas expressa uma intencionalidade do poder público local, ou seja, a geração de emprego/renda e a arrecadação de tributos foram os principais motivadores. No entanto, não há como negar o protagonismo dos gestores municipais, mesmo diante de uma decisão que em suma extrapola a escala local, ou seja, o reflexo negativo da crise de 2008 sinalizou a reestruturação do setor, mas os grupos menos capitalizados e que não puderam sanar suas dívidas bancárias interromperam suas atividades e acumularam dívidas trabalhistas.

O litígio entre os municípios de Marabá Paulista e Caiuá não pode ser compreendido como um fim em si mesmo, pois a análise por meio das escalas geográficas permite articular o que ocorre no lugar aos processos desencadeados em outras escalas e vice-versa. Dessa maneira, nos reportamos a Santos (2006) quando nos revela que o lugar é a terceira totalidade, onde fragmentos da rede ganham uma dimensão única e socialmente concreta, graças à ocorrência, na contiguidade, de fenômenos sociais agregados, baseados num acontecer solidário, que é fruto da diversidade e num acontecer repetitivo, que não exclui a surpresa. As redes são o veículo de um movimento dialético que, de uma parte, ao mundo opõe o território e o lugar; e, de outra parte, confronta o lugar ao território tomado como um todo. E essa forma de compreensão do lugar como uma totalidade nos permite analisar o processo em si, mas não unicamente em uma escala.

4.1. Caiuá e Marabá Paulista: a arrecadação fiscal/tributária e o Fundo de Participação dos Municípios

Os dados da arrecadação fiscal/tributária dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista apresentados na sequência, correspondem ao período de 2005 até 2012, considerando o início da disputa extrajudicial até o último ano de funcionamento da planta fabril da Decasa Açúcar e Álcool. Os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) compreendem o mesmo período.

4.1.1 Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)

No Gráfico 1 estão representados os dados da arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para o município de Caiuá. Entre os anos de 2005 e 2006 houve aumento de R\$ 3.818,82 na efetiva arrecadação do imposto, fato este que se relaciona ao início do processamento de cana-de-açúcar (1ª safra) pela usina “instalada” no município. Mesmo antes do início das atividades de processamento, a usina remanejou trabalhadores das outras duas unidades que pertencem ao Grupo Olival Tenório no estado de Alagoas para plantio da lavoura de cana-de-açúcar na área da usina reservada para o mesmo, bem como para realizarem outras atividades relevantes para o funcionamento da planta fabril⁴³. Inicialmente os trabalhadores foram acomodados em residências locadas pelo grupo.

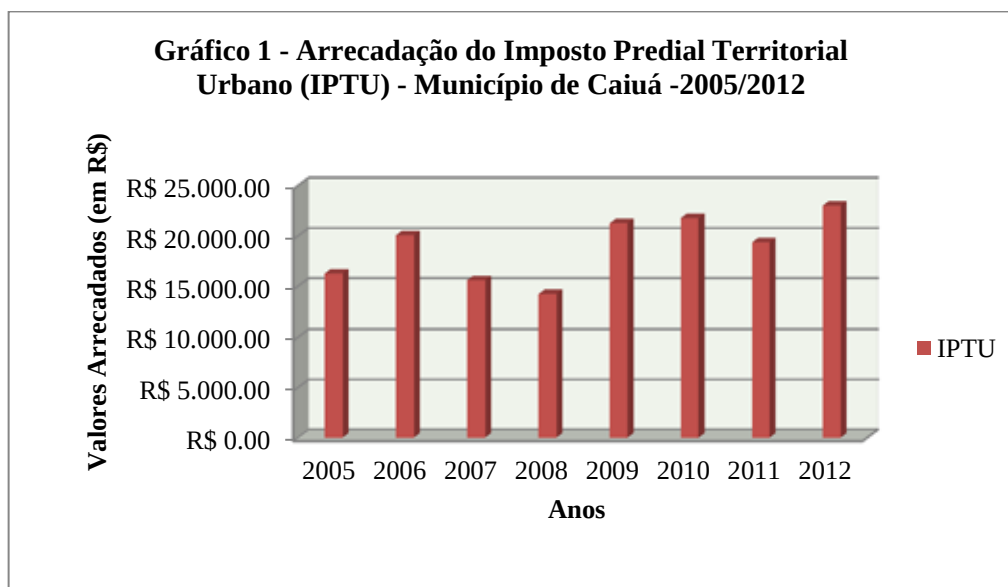
Entre os anos de 2006 e 2007, o imposto apresenta uma queda em sua arrecadação, em 2007 o valor foi R\$ 4.478,41 inferior ao que foi arrecadado em 2006. Segundo informações levantadas em entrevista realizada com o responsável pelo Setor de Finanças e Lançadoria da Prefeitura Municipal de Caiuá⁴⁴, a principal causa da diminuição da arrecadação do IPTU apresentada em 2007 foi a inadimplência dos contribuintes.

Em 2008 a arrecadação foi menor em comparação com o ano de 2007, diminuindo em R\$ 1.390,66. Em 2009, o IPTU aumentou em R\$ 7.050,51 em relação ao ano anterior. A ampliação na arrecadação do imposto refere-se ao pagamento efetuado por contribuintes em débito com o município, gerando multas e juros de mora. Já em 2010, o aumento foi de apenas R\$ 523,05. De 2010 para 2011, a arrecadação diminuiu em R\$ 2.434,74. De 2012 para 2011 o efetivo arrecadado aumentou em R\$ 3.684,76. O responsável pelo setor de finanças do município aponta que a ampliação da arrecadação do imposto, bem como sua diminuição em anos subsequentes, relaciona-se aos débitos que os contribuintes

⁴³Informações apuradas em questionário aplicado aos ex-trabalhadores da Decasa Açúcar e Álcool residentes no município de Caiuá.

⁴⁴Entrevista realizada no dia 08 de dezembro de 2014 com o senhor M. B. F., contador do município de Caiuá.

acumulam com o município e, na maioria das vezes, os pagamentos são efetuados mediante notificação.



Fonte: Prefeitura Municipal de Caiuá, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca.

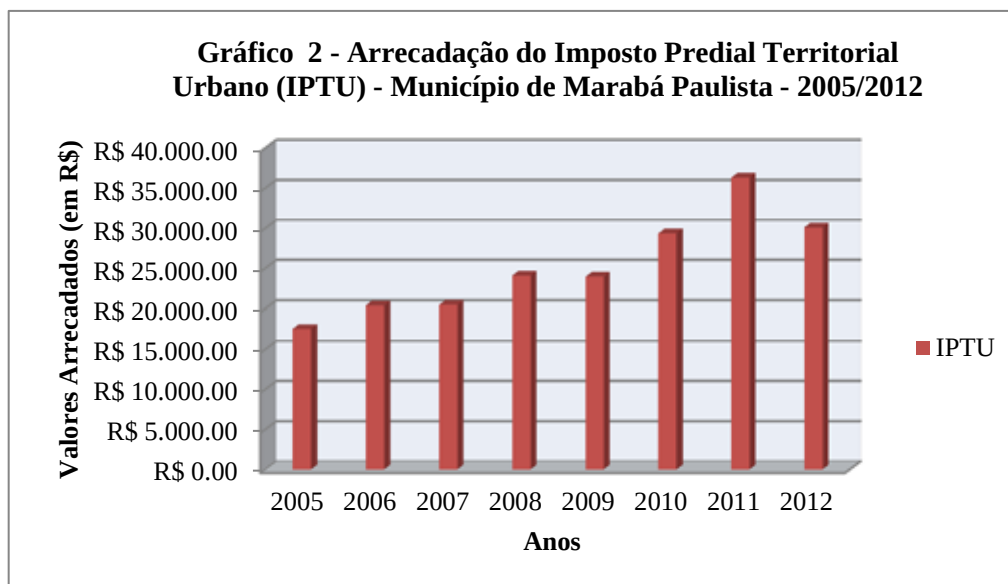
No Gráfico 2 estão dispostos os dados da arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para o município de Marabá Paulista. A arrecadação do imposto apresentou aumento de 2005 para 2006, correspondendo a R\$ 2.851,4 em relação ao ano anterior. Já entre 2006 e 2007, o aumento foi ínfimo, totalizando apenas R\$ 44,50.

De 2007 para 2008, houve ampliação na arrecadação do imposto, o valor arrecadado atingiu R\$ 3. 658,63 a mais que o ano anterior. Já em 2009 o valor foi menor em relação ao ano de 2008, apresentando uma queda de R\$ 163,57. No entanto, em 2010 a arrecadação foi maior que em 2009, respondendo por R\$ 5.422,11 a mais que o ano anterior. Em 2011 também houve aumento em relação ao ano de 2010, apresentando R\$ 6. 970,00 a mais. Mas, no ano de 2012 a diminuição na arrecadação do IPTU foi considerável, correspondendo a R\$ 6. 214,59 a menos que o ano de 2011.

As informações levantadas sobre a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), por meio de entrevista com o responsável pelo Setor de Finanças e Lançadoria do município de Marabá Paulista⁴⁵, também confirmam que os anos que apresentam ampliação no valor arrecadado correspondem ao pagamento de dívidas dos

⁴⁵ Entrevista realizada no dia 11 de dezembro de 2014 com o senhor V. R. S., responsável pela Lançadoria do município de Marabá Paulista.

contribuintes com o município, valores esses da cobrança de IPTU de anos anteriores pagos mediante notificação, gerando multas e juros.



Fonte: Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

A arrecadação do IPTU, em particular, não apresentou nenhuma relação direta com a presença da unidade sucroenergética, nem quando os tributos gerados pela presença da atividade eram arrecadados pelo município de Caiuá, nem quando se destinaram ao município de Marabá Paulista. A presença da unidade não contribuiu para a ampliação do imposto, pois desde sua aquisição no final de 2002 até o pedido de seu último PRJ em 2012, não houve a valorização dos imóveis (com base no valor venal) nos referidos municípios a ponto de influenciarem reajustes no valor da cobrança do IPTU.

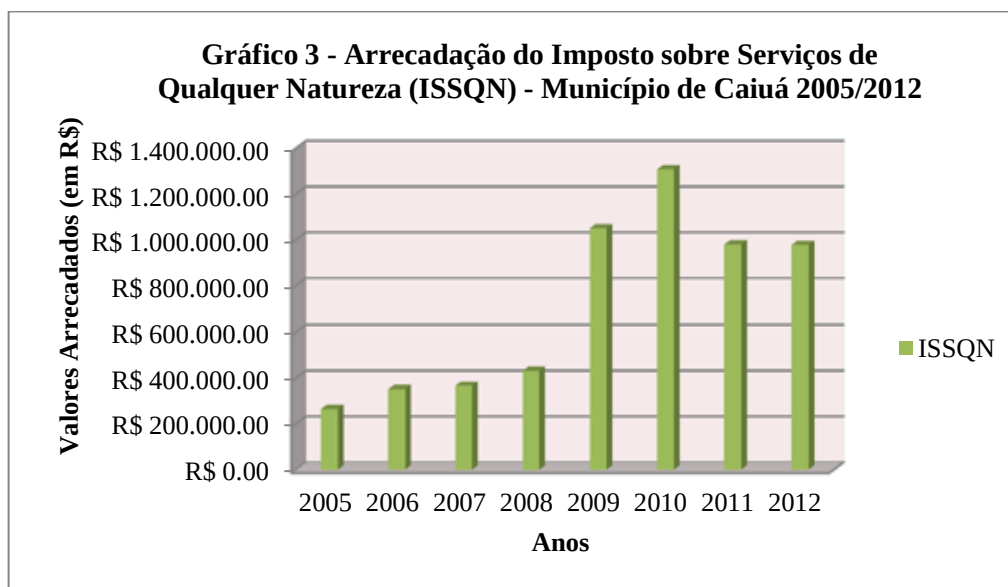
4.1.2. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

O Gráfico 3 apresenta os dados relativos a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o município de Caiuá, como explicado no Quadro 4 do Capítulo 2, constitui-se no principal imposto municipal. O aumento na arrecadação do ISSQN em 2006 foi de R\$ 86.738,00 em relação ao ano de 2005.

Em 2007, o acréscimo foi de R\$ 15.388,00 em comparação ao ano de 2006. No ano de 2008, o valor arrecadado ampliou-se em R\$ 64.262,73. Para 2009 a arrecadação foi expressiva, considerando o ano anterior, atingiu o valor de R\$ 619.240,00.

Em 2010 registra-se o aumento de R\$ 257.632,79 em comparação com o ano de 2009. No entanto, o ano de 2011 apresentou uma diminuição de R\$ 328.402,64 na

arrecadação do imposto em relação ao ano de 2010. Em 2012 a arrecadação diminuiu em R\$ 2.046,30 comparada ao ano de 2011.



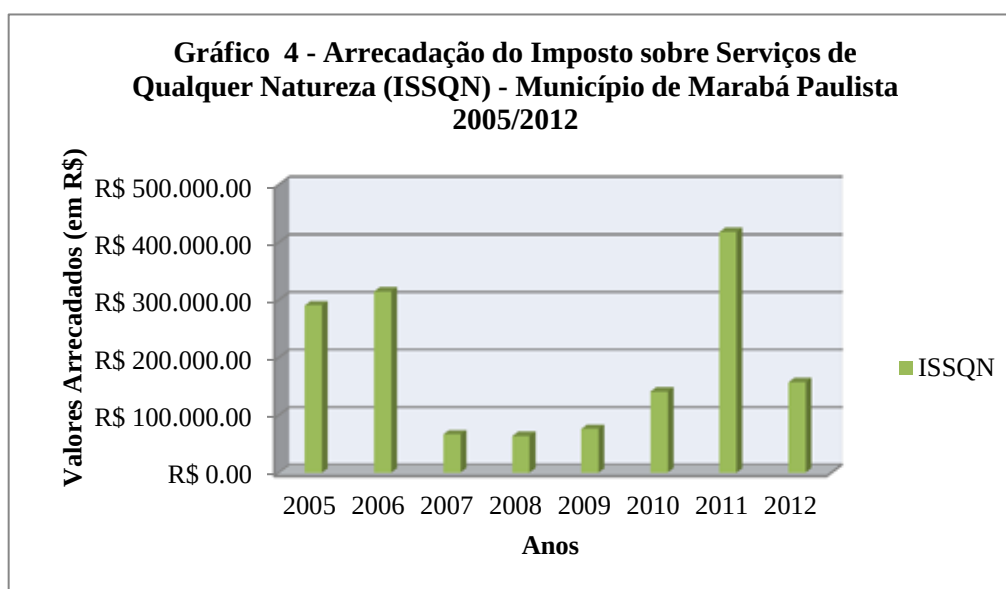
Fonte: Prefeitura Municipal de Caiuá, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

Diante dos dados, e considerando o período analisado, é possível constatar que o ISSQN gradualmente atinge valores significativos para a receita arrecadada pelo município de Caiuá, mas, a partir de 2011, houve diminuição expressiva em sua arrecadação. A retificação da localização da Decasa Açúcar e Alcool e o recolhimento dos tributos gerados pela atividade sucroenergética que passam a compor a receita do município de Marabá Paulista são apontados pelo setor de finanças do município de Caiuá como os fatores que influenciaram na brusca diminuição na arrecadação do ISSQN, embora a receita do mesmo inclua outros serviços relacionados às atividades que compõem os setores do PIB municipal. O imposto em questão tem como fato gerador a prestação de serviços, o que significa que qualquer aquisição dessa natureza, tratando-se especificamente da unidade sucroenergética (Decasa), deixou de ser recolhida pelo município de Caiuá. Dentre os serviços tributáveis utilizados pela atividade, podemos citar a locação de máquinas agrícolas, serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza, serviços relacionados a consultorias técnicas, dentre outros.

A arrecadação do ISSQN para o município de Marabá Paulista exposta no Gráfico 4, indica que houve aumento de R\$ 24.135,00 em comparação ao que foi arrecadado em 2005. Na sequência a arrecadação diminuiu em R\$ 248.159,15 entre os anos de 2006 e

2007. O ano de 2008 também apresenta menor valor arrecadado em relação ao ano anterior, um decréscimo de R\$ 2.767,44.

Em 2009, o valor arrecadado indicou acréscimo de R\$ 12.432,78 em comparação ao ano de 2008. Também houve aumento entre os anos de 2009 e 2010, totalizando R\$ 64.657,00. O ano de 2011 apresenta o maior valor arrecadado na série de dados considerada, atingindo R\$ 276.999,69 em relação ao ano anterior. Mas, o ano de 2012 indica uma diminuição de R\$ 260.816,80, uma queda considerável no valor arrecadado em relação ao ano de 2011.



Fonte: Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

Na avaliação dos dados relativos ao ISSQN para o município de Marabá Paulista, os anos de 2005 e 2006 destacam-se em relação aos anos de 2007, 2008 e 2009, que apresentam os menores valores da série. De acordo com o Setor de Finanças e Lançadoria, a pecuária era a atividade de maior destaque entre os anos de 2005 e 2006, impulsionando a prestação de serviços, mas nos anos de 2007 até 2009 passa a perder área para o plantio de cana-de-açúcar. Segundo o responsável pelo setor de finanças do município, o ingresso dos tributos relativos aos serviços prestados em decorrência da presença da unidade sucroenergética ocorre já no ano de 2010, após a comprovação da localização da planta fabril nos limites territoriais do município de Marabá Paulista, mas apenas no ano de 2011 os tributos destinaram-se definitivamente ao município. As dificuldades financeiras da usina diminuíram o fluxo de prestação de serviços, interferindo na arrecadação do ISSQN no ano de 2012.

4.1.3. Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

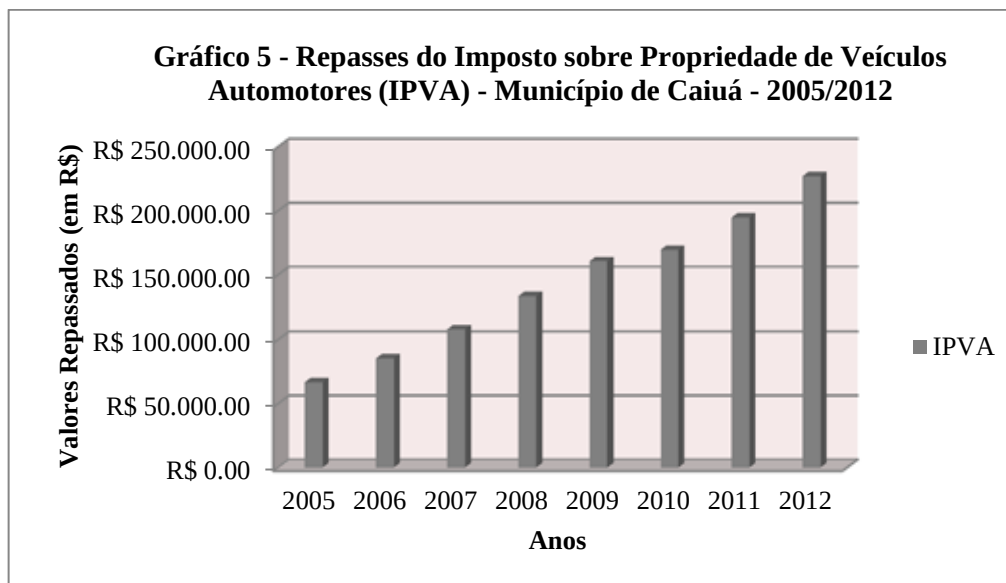
O Gráfico 5 apresenta os repasses efetuados ao município de Caiuá. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores é de competência estadual, ao contrário do IPTU e do ISSQN, ambos de competência municipal, portanto, trata-se de repasse.

O repasse do IPVA em 2006 aumentou R\$ 18.671,02 reais em relação ao ano de 2005. Em 2007, o repasse ampliou-se em R\$ 22.649,18 em relação ao ano anterior. Entre 2007 e 2008 o aumento é R\$ 25.278,18. O ano de 2009 também registrou ampliação do repasse, equivalendo a R\$ 27.256,86 em relação a 2008.

O ano de 2010 o aumento foi de R\$ 8.896,51 em relação ao repasse do ano anterior. De 2010 para 2011, o incremento no repasse foi da ordem de R\$ 25.357,31. Em 2012, o valor repassado ampliou em R\$ 32.274,83.

De acordo com o setor de finanças do município de Caiuá não é possível determinar se o aumento do repasse do IPVA no período de 2005 até 2012 possui relação direta com a atividade sucroenergética, pois a competência da arrecadação do imposto é estadual, cabendo ao município apenas receber o repasse de 50% do valor arrecadado em cada ano⁴⁶. O responsável pelo setor de finanças aponta a redução do IPI para os veículos como um dos principais fatores da ampliação no repasse do IPVA, pois a redução da alíquota do imposto adotada pela primeira vez em 2009, ainda durante o governo Lula e novamente em 2012 (estendendo-se através de prorrogações até 31 de dezembro de 2014), já durante o governo Dilma, visando manter a economia aquecida, facilitou a aquisição de veículos novos. Segundo os dados do IBGE (2014) a frota do município de Caiuá aumentou em 227% entre os anos de 2005 e 2012.

⁴⁶De acordo com informações prestadas pelo proprietário do escritório Deltacon de Presidente Venceslau, é prática entre os municípios não destinarem uma conta bancária específica para receber os repasses decorrentes do IPVA, assim o mesmo é depositado nas várias contas em que o município é beneficiário. Com uma conta específica seria mais fácil controlar os repasses efetuados, identificando cada proprietário através da série que contém a placa dos veículos, pois é possível identificá-las. Se tal controle fosse efetuado seria possível determinar se a presença da unidade sucroenergética contribui ou não para a ampliação do IPVA e consequentemente para o aumento do repasse ao município.



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, 2013. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

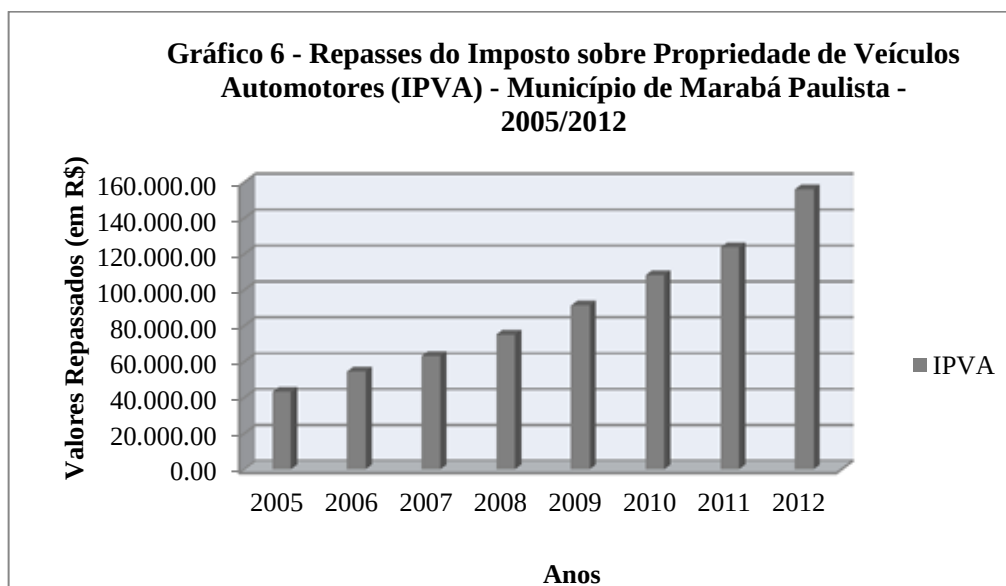
O Gráfico 6 expõe os dados referentes ao repasse do IPVA para o município de Marabá Paulista. Houve acréscimo no repasse do imposto em 2006, o aumento foi de R\$ 11.391,02 em relação ao ano de 2005. Para o ano de 2007, o repasse foi maior, o aumento totalizou R\$ 8.706,80.

Em 2008, o aumento foi de R\$ 11.917,34. O ano de 2009 apresentou acréscimo de R\$ 16.203,20, em 2010, o valor acrescido foi de R\$ 16.921 em relação a 2009. Para 2011 o aumento no repasse foi de R\$ 15.374,19 comparado ao ano de 2010. E, por fim, o aumento para o ano de 2012 foi da ordem de R\$ 32.553,78. Quanto à análise dos dados de repasse do IPVA no período de 2005 até 2012, o responsável pelo setor de finanças de Marabá Paulista explica que houve novo emplacamento dos veículos (antes emplacados no município de Caiuá) que são propriedade do Grupo Olival Tenório e eram usados no trabalho tanto do campo quanto nas atividades da planta fabril. No entanto, o Grupo Olival Tenório delongou tal providência e a maioria dos veículos permaneceu com emplacamento no município de Caiuá.

Diante da aprovação do PRJ no ano de 2012, qualquer um dos bens considerados ociosos ou prescindíveis (veículos e maquinários) pode ser alienado mediante autorização judicial e dos credores, os valores arrecadados devem ser destinados integralmente para a empresa, melhorando a condição de solvência das dívidas junto aos credores⁴⁷. Desta forma, também não foi possível esclarecer se o aumento no repasse do

⁴⁷Informações apuradas em entrevista no dia 09 de janeiro de 2015 com o advogado J.F.G.M. do Grupo Olival Tenório, especialista em Direito Falimentar e Recuperação de Empresas. Não foi informado quantos veículos a

IPVA relaciona-se a presença da atividade sucroenergética no município a partir de 2010 ou se a política de redução do IPI influenciou a aquisição de novos veículos, pois de acordo com dados do IBGE (2014), a frota do município aumentou 215% entre os anos de 2005 e 2012.



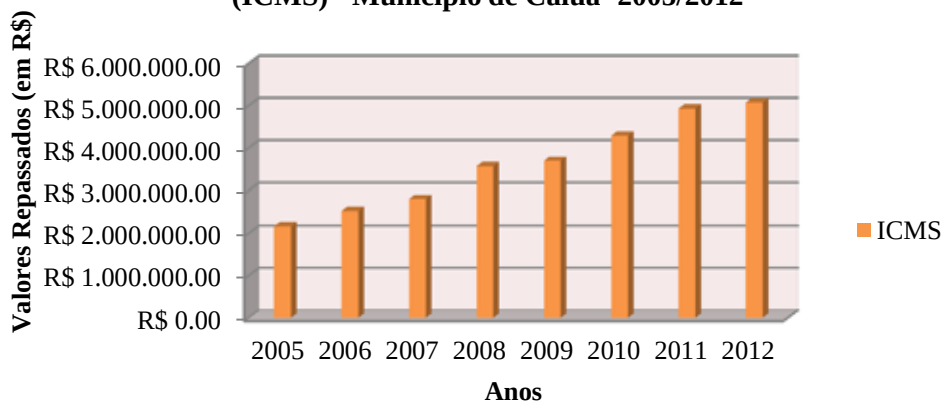
Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, 2013. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

4.1.4. Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

O Gráfico 7 apresenta os dados do repasse do ICMS para o município de Caiuá. Entre os anos de 2005 e 2006, o repasse aumentou em R\$363.302,02. No ano de 2007, o acréscimo foi de R\$ 280.431,27 em relação ao ano anterior. O ano de 2008 apresentou acréscimo de R\$ 755.956,07 em comparação com 2007.

Em 2009, o repasse aumentou em R\$128.815,69. Já em 2010, o valor aumentou em R\$ 593.352,96 em relação ao ano de 2009. Para 2011, o repasse aumentou em R\$ 642.624,62 em comparação com o ano anterior. O ano de 2012 obteve acréscimo de R\$ 142.413,89 em relação ao ano de 2011.

Gráfico 7 - Repasses do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - Município de Caiuá -2005/2012

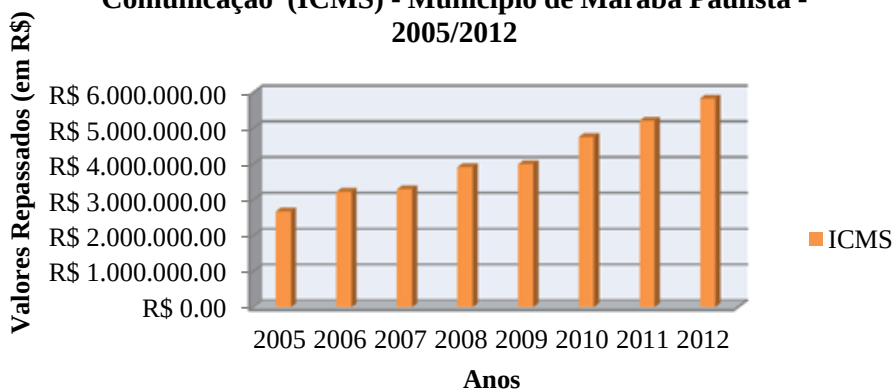


Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

No Gráfico 8 encontram-se dispostos os dados de repasse do ICMS para o município de Marabá Paulista, considerando o período de 2005 até 2012. No repasse efetuado entre os anos de 2005 e 2006 houve acréscimo de R\$ 545.818,94. Em 2007, o valor repassado aumentou em R\$ 70.131,88 em relação ao ano de 2006. Para o ano de 2008 o repasse aumentou em R\$ 621.313,99 em comparação ao ano anterior.

Em 2009, o acréscimo no repasse foi de R\$ 78.357,08, comparado ao ano de 2008. O repasse para o ano de 2010 aumentou em R\$ 763.190,58 e para 2011 o aumento foi de R\$ 451.424,16. Já em 2012, o acréscimo foi de R\$ 624.942,26 em relação ao ano anterior.

Gráfico 8 - Repasses do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - Município de Marabá Paulista - 2005/2012



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

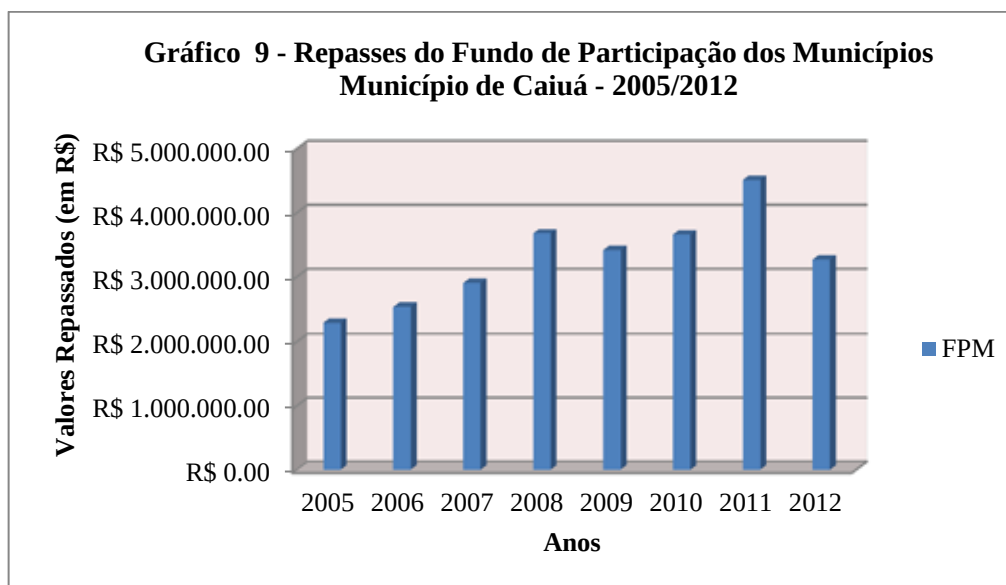
Os dados de repasse do ICMS para o período de 2005 até 2012 revelam aumento gradual dos valores para os dois municípios. No entanto, apurar se a ampliação do repasse anual correspondeu, em sua maioria, à presença da unidade sucroenergética (lembrando que a primeira safra foi de 2005/2006, iniciando as operações de processamento da unidade) e as atividades decorrentes da mesma requerem maior detalhamento (os tributos decorrentes da atividade até agosto de 2010 foram repassados ao município de Caiuá), pois o ICMS, não é um imposto cumulativo, seu valor devido é calculado com base em cada etapa da operação ou prestação de serviço. Dessa maneira, o contribuinte (prestador de serviços, empresa, etc.) deve informar através da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) as operações realizadas mensalmente, fator utilizado para determinar a Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (DIPAM), sendo este instrumento determinante no repasse do ICMS ao município. Para apurar os ingressos das operações e serviços no ICMS a partir da atividade sucroenergética na escala local (município) é necessário detalhar através de todas as notas fiscais emitidas, o que não corresponde ao procedimento metodológico empregado em nosso estudo, diante da inviabilidade do mesmo.

4.1.5. Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

O Gráfico 9 contém os dados de repasse do FPM para o município de Caiuá e a Tabela 17 expõe as variações para o período considerado. O ano de 2008 apresenta o maior valor arrecadado na série de dados, em comparação ao anterior (2007), esse acréscimo foi influenciado pela Contagem Populacional realizada pelo IBGE em 2007, contabilizando 4.953 habitantes, um aumento de 761 habitantes comparado aos dados do Censo realizado em 2000. Como o coeficiente de participação do FPM é determinado com base na população de cada município, aumentos populacionais ampliam o repasse.

Entre os anos de 2008 e 2009 o repasse apresentou decréscimo, influenciado pela política de redução do IPI adotada em 2009, uma vez que o FPM é calculado com base na arrecadação total do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ao passo que incentivos fiscais diminuem o valor do repasse do FPM.

O decréscimo no valor repassado para o ano de 2012 foi influenciado pelo resultado do Censo de 2010 (primeiros resultados divulgados em novembro), o aumento populacional em relação a Contagem em 2007 foi de apenas 86 habitantes.



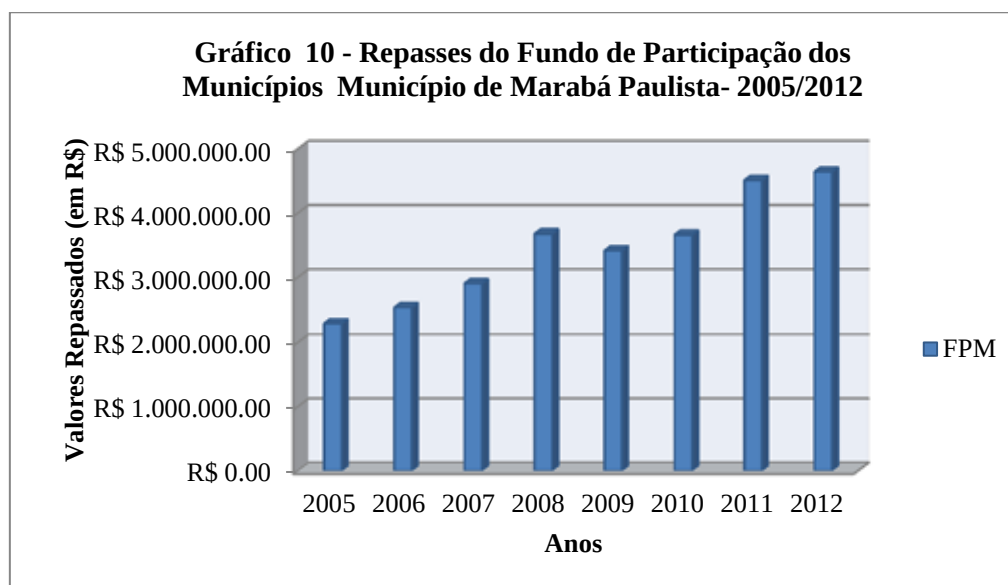
Fonte: Finanças Brasil – FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

Tabela 17 – Variação do Repasse do Fundo de Participação dos Municípios entre os anos de 2005/2012 – Município de Caiuá.

Anos	Acréscimo em relação ao ano anterior	Decréscimo em relação ao ano anterior
2005	R\$ 232.952,03	-
2006		-
2006	R\$ 374.238,06	-
2007		-
2007	R\$ 774.880,71	-
2008		-
2008	-	R\$ 261.647,46
2009		-
2009	R\$ 244.909,50	-
2010		-
2010	R\$ 852.027,80	-
2011		-
2011	-	R\$1.243.355,29
2012		

Fonte: Finanças Brasil – FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

No Gráfico 10 encontram-se os dados de repasse do FPM para o município de Marabá Paulista e, na Tabela 18 se apresenta as variações do repasse de 2005 até 2012. Os valores repassados até 2011 são os mesmos para os dois municípios que compõem nosso recorte espacial de estudo, pois ambos enquadram-se no mesmo coeficiente de participação. Na comparação com a Contagem Populacional de 2007, o Censo Demográfico de 2010 apontou decréscimo de 381 habitantes, mas o município de Marabá Paulista permaneceu com o mesmo coeficiente individual de participação, não apresentando decréscimo no repasse.



Fonte: Finanças Brasil – FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

Tabela 18 – Variação do Repasse do Fundo de Participação dos Municípios entre os anos de 2005/2012 – Município de Marabá Paulista.

Anos	Acréscimo em relação ao ano anterior	Decréscimo em relação ao ano anterior
2005	232.952,03	-
2006		
2006	374.238,06	-
2007		
2007	774.880,71	
2008		
2008	-	261.647,46
2009		
2009	244.909,50	-
2010		
2010	852.027,80	-

2011		
	131.393,70	-
2011		
2012		

Fonte: Finanças Brasil – FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Org. Roberta Oliveira da Fonseca

Nas entrevistas realizadas com os atuais prefeitos dos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, os repasses do FPM foram apontados como principal mantenedor dos gastos com o funcionalismo público e serviços essenciais, entendidos como limpeza e manutenção dos prédios públicos.

5. Considerações Finais

A Constituição Federal de 1988 possibilitou maior protagonismo aos municípios brasileiros, atribuindo-lhes maior participação na divisão das receitas, bem como direcionando transferências específicas aos mesmos. Mas, junto com o protagonismo, também foram repassadas responsabilidades que antes eram de competência do Governo Federal, as mesmas se centraram, principalmente na prestação de serviços à população, o que onerou o orçamento público municipal.

Diante dessas circunstâncias, os municípios apoiaram-se nas mais diversas estratégias institucionais, mesmo que estas não estejam formalmente previstas na Constituição, mas, em contrapartida não há nada que impeça qualquer investida dessa natureza. Contar com uma agroindústria sucroenergética em seu território municipal, recolhendo os tributos decorrentes de tal atividade, além da possibilidade de empregar a mão de obra local, certamente foi a intenção do executivo do município de Marabá Paulista ao mobilizar-se para o reconhecimento da localização da Decasa Açúcar e Álcool em seus limites territoriais, sendo essa entendida como uma estratégia institucional.

No entanto, a “saúde” financeira do empreendimento agravou-se um pouco antes do registro definitivo da matrícula do imóvel em benefício do município querelante. Assim, Marabá Paulista “herdou” uma empresa com problemas para cumprir seus compromissos financeiros e trabalhistas, somando quatro Planos de Recuperação Judicial, em 2010, 2011, 2012 e, o último, em 2014.

Diante desse quadro, analisamos os quatro impostos apontados pelos especialistas como os mais impactantes para as receitas municipais ante a presença da atividade sucroenergética, e são eles: o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O IPTU arrecadado nos municípios de Caiuá e Marabá Paulista entre os anos de 2005 e 2012 não apresentou nenhuma relação direta com o desenvolvimento da atividade sucroenergética, visto que em nenhum dos municípios houve a valorização dos imóveis (valor venal), o que influencia os reajustes no valor da cobrança do IPTU. Geralmente, a dinâmica econômica propiciada pela instalação de empreendimentos que demandam mão de obra e

outros serviços, provocam reajustes nos preços de aluguéis e na aquisição de imóveis, mas diante dos dados analisados, não constatamos tal realidade para nenhum dos dois municípios.

O ISSQN foi significativo para avaliar a influência da atividade sucroenergética na arrecadação fiscal dos municípios. Os valores arrecadados pelo município de Caiuá a partir do processamento da primeira safra (2005/2006) pela Decasa Açúcar e Álcool foram graduais, expondo aumentos anuais até o ano de 2010. No entanto, a arrecadação do imposto para Caiuá decresceu nos anos de 2011 e 2012, período em que o recolhimento de impostos decorrentes da atividade sucroenergética da usina passaram a pertencer ao município de Marabá Paulista, diante do reconhecimento da localização da empresa em seus limites territoriais. Marabá Paulista apresentou decréscimo na arrecadação do ISSQN entre os anos de 2007, 2008 e 2009 em virtude da substituição das áreas destinadas à pecuária (portanto, dos serviços decorrentes desta) por plantio de cana-de-açúcar. Apenas a presença de plantações de cana-de-açúcar não garante a ampliação do ISSQN.

Em 2011, o ISSQN apresentou um acréscimo significativo, mas já em 2012 as dificuldades financeiras da usina diminuíram o fluxo de prestação de serviços, interferindo na arrecadação do ISSQN para o município de Marabá Paulista.

Assim como não foi possível identificar uma relação direta entre a arrecadação do IPTU e a presença da atividade sucroenergética, também não foi factível determinar se o aumento no repasse do IPVA para os municípios de Caiuá e Marabá Paulista, associa-se ao empreendimento. A redução do IPI foi uma hipótese cogitada para a ampliação no repasse do imposto, pois a redução da alíquota adotada pela primeira vez em 2009, ainda durante o governo Lula e novamente em 2012 (estendendo-se através de prorrogações até 31 de dezembro de 2014), já durante o governo Dilma, visando manter a economia aquecida, facilitou a aquisição de veículos novos. No entanto, confirmar tal hipótese demandaria estudo específico em cada um dos municípios, não constando como um dos objetivos da presente pesquisa.

O repasse do ICMS para o período de 2005 até 2012 revela aumento gradual dos valores para os dois municípios. Mas, não foi possível determinar se a ampliação do repasse anual correspondeu em sua maioria, à presença da unidade sucroenergética e as atividades decorrentes da mesma, visto que o ICMS não é um imposto cumulativo, seu valor devido é calculado com base em cada etapa da operação ou prestação de serviço. Para apurar os ingressos das operações e serviços no ICMS a partir da atividade sucroenergética na escala local (município), é necessário detalhar através de todas as notas fiscais emitidas, o que não

corresponde ao procedimento metodológico empregado em nosso estudo, diante da inviabilidade do mesmo.

A análise dos impostos demonstrou que, para nosso estudo de caso apenas o ISSQN pode ser considerado um indicador do aumento da arrecadação fiscal/tributária ante a presença da atividade sucroenergética. Os demais impostos (IPTU, IPVA e ICMS) não demonstraram relevância para determinar o aumento ou não da arrecadação, quando há empreendimento dessa natureza, ao menos não na escala local. Dessa maneira, os estudos de Palomino et. al. (2008) e Chagas (2009) conseguiram demonstrar a influência da atividade na arrecadação municipal ao considerarem um conjunto de municípios.

A irrelevante dinâmica socioeconômica apresentada pelos dois municípios, comprovada por meio de indicadores sociais preocupantes (Índice Paulista de Responsabilidade Social), maximiza a importância dos repasses constitucionais, tais como o Fundo de Participação dos Municípios. O FPM constitui-se em um dos principais repasses aos municípios, sendo apontado pelos atuais prefeitos de Caiuá e Marabá Paulista como o mantenedor das maiores despesas, tais como o funcionalismo público e os serviços básico-essenciais, como a limpeza pública e a manutenção de instalações municipais.

Com o encerramento das atividades da Decasa Açúcar e Álcool, mais de 1.200 demissões foram contabilizadas. O questionário aplicado aos trabalhadores demitidos pela empresa expôs que a maioria realocou-se no mercado de trabalho desempenhando funções ligadas à agroindústria sucroenergética, em suma desenvolvem atividades de baixa qualificação, indicando que a geração de emprego e renda nos municípios de Caiuá e Marabá Paulista ainda está vinculada ao setor.

Quanto ao questionário aplicado aos 25 moradores do município de Caiuá, 68% (17) declararam que foram afetados diretamente, dos quais 41,18% (7) são comerciantes no município e 58,82% (10) são ex-funcionários ou possuem familiares que trabalharam para a empresa. E dos 25 moradores entrevistados no município de Marabá Paulista, 88% (22) declararam que foram afetados diretamente, dos quais 45,45% (10) são comerciantes no município e 54,55% (12) são ex-funcionários ou possuem familiares que trabalharam para a empresa.

Dessa maneira, a comprovação da localização da Decasa Açúcar e Álcool nos limites territoriais do município de Marabá Paulista, tornando-se seu legítimo arrecadador de impostos, não obteve o êxito almejado, visto que a empresa já apresentava dificuldades financeiras, impossibilitando que a mesma fosse a principal fonte empregadora para o município, tal qual esperavam as autoridades políticas. Ao contrário, o ônus do desemprego e

a insignificância de tributos/impostos gerados pela atividade recaíram diretamente sobre o município e, conseqüentemente, afetou sua população. Da mesma forma, os moradores e trabalhadores demitidos e residentes no município de Caiuá também foram prejudicados.

O litígio entre os municípios de Marabá Paulista e Caiuá não pode ser compreendido como um fim em si mesmo, pois o procedimento metodológico adotado, ou seja, a análise por meio das escalas geográficas permitiu articular o que ocorre no local aos processos desencadeados em outras escalas. A crise financeira de 2008 sinalizou a reestruturação do setor sucroenergético, mas os investimentos dos grupos estrangeiros não dirimiram os problemas inerentes ao mesmo, pois uma questão crucial para a atividade agrícola é o fato de estar sujeita aos efeitos da sazonalidade da produção, já que o ciclo econômico da atividade está subordinado ao ciclo agrônômico da lavoura. Os prejuízos com a safra 2011/2012, sobretudo pela falta de investimento de toda ordem na produção e condições climáticas desfavoráveis, deixou o setor em situação complicada, principalmente com relação ao pagamento de dívidas.

Os débitos trabalhistas e fiscais da Decasa Açúcar e Alcool corroboraram para a declaração de sua falência em 2015. O leilão da planta fabril e os valores arrecadados com a venda de cana-de-açúcar para outras usinas são duas das possibilidades para que as dívidas da empresa sejam sanadas, mesmo ainda sendo uma questão incerta, os desdobramentos são perceptíveis e refletem-se diretamente na escala local.

6. Referências

ABRUCIO, F. L.; COUTO, C. G. A redefinição do papel do Estado no âmbito local. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**, nº 10 (3), 1996.

ARRETCHE, M.T.S. O mito da descentralização: maior democratização e eficiência das políticas públicas? In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, nº. 31, v. 10, p.01-27, 1996.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 1.881, de 27 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a criação de fundo de reserva dos municípios**. Coletânea Palácio do Planalto – Presidência da República do Brasil, 1981.

BRASIL. Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre a criação do Código Tributário Nacional**. Coletânea Receita Federal, Brasília, 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº. 101 de 01 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade e a gestão fiscal e dá outras providências**. Casa Civil, Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Diretrizes de Política Agroenergia, 2006-2011**. Disponível em: <[http://ceragro.iica.int/Lists/Experincias/Attachments/16/DIRETRIZES%20DE%20POLITICA%20DE%20AGRO ENERGIA. pdf](http://ceragro.iica.int/Lists/Experincias/Attachments/16/DIRETRIZES%20DE%20POLITICA%20DE%20AGRO%20ENERGIA.pdf)> Acesso em: 07 de set. 2012.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual: **O que você precisa saber sobre as Transferências Constitucionais relativas aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios**, 2011, 24p.

BRASIL. Senado Federal. MENDES, M. Transformações e impasses da Estrutura Fiscal e Tributária de 1988 a 2013. In: **Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa**, 2013. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-136-transformacoes>> Acesso em dez. 2013.

BARRETO, M. J. **Territorialização das agroindústrias canavieiras no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista- UNESP, 2012, 244f.

BELIK, W.; VIAN, C. E. F. Desregulamentação Estatal e Novas Estratégias Competitivas da Agroindústria Canavieira em São Paulo. In: MORAIS, M. A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A (org.). **A agroindústria canavieira no Brasil: evolução, desenvolvimento e desafios**. São Paulo: Atlas S.A. 2002. p. 69-90.

BRAY, S. C.; FERREIRA, E. R.; RUAS, D.G.G. **As políticas da agroindústria canavieira e o Proálcool no Brasil**. Marília: UNESP Marília Publicações, 2000, 104p.

CARDOZO, S. A. Sistema Federativo Brasileiro e limites ao desenvolvimento local e descentralizado. In: **X Encontro Nacional de Economia Política**. Rio de Janeiro, 2007, p.01-24.

CARVALHO, S. P. de; CARRIJO, E. L. de O. A produção de álcool: do PROÁLCOOL ao contexto atual. In: **XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Londrina, 2007, p. 01-13.

CASTRO, I. E. de. **O Problema da Escala**. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CÔRREA, R. L. **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1995. p. 117-140.

CHAGAS, A. L. S. **Três Ensaio sobre o setor produtor de cana-de-açúcar no Brasil**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009, 112p.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Finanças Públicas**: noções básicas para os municípios. Coletânea Gestão Pública Municipal. Brasília: CNM, v.05, 2008, 136p.

ENDLICH, A. M. Escala e território: a perspectiva do município no Brasil. In: **XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá, 2012, p. 01-13.

FERREIRA, E. R.; ALVES, F. D. Organização espacial da cana-de-açúcar no estado de São Paulo: uma análise evolutiva. In: **V Encontro de Grupos de Pesquisa - ENGRUP**, Santa Maria, p. 01-18, nov. 2009.

FILHO, A.B. Os fundamentos da crise do setor sucroalcooleiro no Brasil. Brasília: Superintendência de Informações do Agronegócio, 2009.

FONSECA, A. A. M. **Instituição e desenvolvimento territorial**: desempenho municipal após a descentralização. 1ed. Feira de Santana: Cuca, 2006.

FURTADO, C. **O capitalismo global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GATTI, W. O envolvimento de fornecedores no desenvolvimento da tecnologia flex fuel nas montadoras brasileiras. In: **Revista gestão & tecnologia**, v. 11, n. 1, p. 1-18, jul. 2011.

GRANBIO. Nota Técnica. Granbio inicia produção de etanol de segunda geração, set. 2014.

IBGE. **Divisão Territorial Brasileira**. Diretoria de Geociências. Departamento de Geografia. Departamento de Estruturas Territoriais, 2002, 35p.

IGLÉSIAS, F. **Trajetória Política do Brasil 1500-1964**. 6ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 309p.

LACOSTE, Y. Uma etapa primordial no caminho da investigação geográfica: a escolha dos diferentes espaços de conceituação. In: LACOSTE, Y. **A Geografia isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Trad. FRANÇA, M. C. Campinas: Papirus, 4 ed., 1997. p. 81-85.

MARCOCCIA, R. **A participação do etanol brasileiro em uma nova perspectiva na matriz energética mundial**. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo – USP, 2007, 95p.

MAZZINI, E. J.T. **Assentamentos Rurais no Pontal do Paranapanema – SP: uma política de desenvolvimento regional ou de compensação social.** Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista – UNESP. 2007, 324f.

MEIRELLES, H. L. **Direito Municipal Brasileiro.** 6ª. ed. São Paulo: Malheiros, 261p., 1993.

MELO, A.M. O jogo das regras: a política da reforma constitucional 1993/1996. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, nº. 33, v. 12, p.63-85, fev. 1997.

MELLO, D.L. Descentralização, papel dos governos locais no processo de desenvolvimento nacional e recursos financeiros necessários para que os governos locais possam cumprir seu papel. In: **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, nº. 25, v. 04, p. 199-217, out./dez., 1975. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/issue/archive>> Acesso em: dez. de 2013.

MELO, M.A. Crise federativa, guerra fiscal e “Hobbesianismo Municipal”: efeitos perversos da descentralização. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, nº 10, v. 3, p.11-20, 1996.

MENDES, M. **Transformações e impasses da estrutura fiscal e tributária de 1988 a 2013.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas, ago. 2013. (Texto para Discussão nº 136). Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/estudos>>. Acesso em 26 ago. 2013.

MORAIS, M. A. F. D. de. Desregulamentação da Agroindústria Canavieira: Novas formas de atuação do Estado e Desafios do setor privado. In: MORAIS, M. A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A (org.). **A agroindústria canavieira no Brasil: evolução, desenvolvimento e desafios.** São Paulo: Atlas S.A. 2002. p. 21-41.

NETO, B.M. O município no Brasil. In: **Revista Brasileira dos Municípios**, Rio de Janeiro, nº. 41-42, jan./jun., p. 01-13, 1958. Disponível em: <http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=113> Acesso em dez. de 2013.

OLIVEIRA, A. M. S. **Reordenamento Territorial e Produtivo do Agronegócio canavieiro no Brasil e os desdobramentos para o trabalho.** Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista – UNESP. Presidente Prudente, 2009, 586f.

OLIVEIRA, G. M. **Século XXI: Território, Estado e Globalização.** Caxias do Sul: EDUCS, 2002, 171p.

OLIVEIRA, F. J. G.; SOARES, T. O. Os limites da integração e das políticas territoriais na escala local: a ação dos municípios no planejamento territorial. In: **XII Colóquio Internacional de Geocrítica.** Bogotá, 2012, p. 13-26.

PALOMINO, J. M. G.; JUNIOR, R. T.; CAMPOS, C. V. C.; STOCCO, L. A expansão da cana-de-açúcar e o impacto sobre a arrecadação fiscal dos municípios paulistas. In: **XLVI Congresso de Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural.** Rio Branco, p. 01-21, jul. 2008.

PERINA, R. de A. As teorias da organização industrial e as alianças estratégicas do setor sucroalcooleiro: um estudo de caso. **Economia Pesquisa**: Araçatuba, v.3, n.3, p. 4º-62, 2001.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO. Empresa Decasa Açúcar e Álcool. Proeste Projetos e Consultoria S/S Ltda. 2012.

RAMBO, A.G.; RÜCKERT, A.A. Desenvolvimento territorial e escalas geográficas de poder e gestão - o caso da Cooperacana, Porto Xavier-RS. **Geosul**, Florianópolis, v. 23, n. 46, p 95-114, jul./dez. 2008.

RAMOS, P. A evolução da agroindústria canavieira e os mercados de açúcar e de álcool carburante no Brasil: a necessidade de planejamento e controle. In: **XLVI Congresso de Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**. Rio Branco, p. 01-18, jul. 2008.

REGIS, A. **Novo federalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 124p. 2009.

REVISTA RADAR. A Decasa é marabaense. Presidente Venceslau: **Projeção**, v.06, n.71, out. 2010. 40 p.

REVISTA UNESP CIÊNCIA. O nó do etanol. Ano 3, nº 30. São Paulo: Editora Unesp, maio de 2012, p. 18-25.

RUAS, D. G.G.; FERREIRA, E. R.; SALES, E. J. C. G. O deslocamento da agroindústria canavieira para o oeste do estado de São Paulo. In: **I Congresso Brasileiro de Organização do Espaço e X Seminário de Pós- Graduação em Geografia da Unesp de Rio Claro**. Rio Claro, 2010.

SACHS, I. Da civilização do petróleo a uma nova civilização verde. In: **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19 nº 55, 2005.

SALDANHA, A. C. Estado Federal e Descentralização: uma visão crítica do federalismo brasileiro. In: **Revista Sequência**, nº 59, p. 327-360, dez. 2009.

SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999. 650p.

SANTOS, J. C. dos. **Dos canaviais à “Etanolatria”**: o (re)ordenamento territorial do capital e do trabalho no setor sucroalcooleiro da Microrregião Geográfica de Presidente Prudente - SP .Tese (Doutorado). Universidade Federal de Uberlândia, 2009.375 f.

SANTOS, M. Por uma Geografia das redes. In: SANTOS, M. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.p.176-187.

SÃO PAULO. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. **Caracterização Socioeconômica de São Paulo – Região Administrativa de Presidente Prudente**, 2013, 64 p.

SARON, F. A. HESPANHOL, A. N. A expansão recente do setor sucroenergético no Brasil: velhas e novas questões. In: **XXII Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Natal, p. 813-825, nov. 2014.

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual**: natureza, capital e a produção do espaço. Trad. NAVARRO, E. A. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1984. 243p.

SOUZA, E. Análise Comparativa do impacto das transferências intergovernamentais no esforço fiscal de municípios gaúchos. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. 92 p.

SOUZA, Z. J. Evolução e considerações sobre a co-geração de energia no setor sucroalcooleiro. In: MORAIS, M. A. F. D.; SHIKIDA, P. F. A (org.). **A agroindústria canavieira no Brasil**: evolução, desenvolvimento e desafios. São Paulo: Atlas S.A. 2002. p. 214-239.

SZMRECSÁNYI, T. **O planejamento da Agroindústria Canavieira no Brasil**. Tese (Doutorado). Universidade de Campinas- UNICAMP. 1979, 496f.

SZMRECSÁNYI, T. MOREIRA, E. P. O Desenvolvimento da Agroindústria Canavieira do Brasil desde a Segunda Guerra Mundial. In: **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 5 nº 11, 1991.

VAINER, C. B. As Escalas do Poder e o Poder das Escalas: O Que Pode o Poder Local? In: **Anais do IX Encontro Nacional da ANPUR**. Rio de Janeiro, p.140-151. 28 mai.- 01 jun.2001.

VASCONCELOS, R. C. M. **O Sistema Tributário Brasileiro e suas perspectivas face à eminente Reforma Tributária**. Dissertação (Mestrado Executivo). Fundação Getúlio Vargas/Escola Brasileira de Administração Pública, 2002. 84f.

VEIGA FILHO, A.A.; RAMOS, P. Proálcool e evidências de concentração na produção e processamento de cana-de-açúcar. In: **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 36, n. 7, p.48-61, jul. 2006.

XAVIER, C. V.; PITTA, F. T.; MENDONÇA, M. L. Monopólio da produção de etanol no Brasil: a fusão Cosan-Shell. In: **Revista Rede Social de Justiça e Direitos Humanos**. São Paulo: Outras Expressões. Mar. 2012.

Sites Consultados

BRASIL. Senado Federal. Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/entenda-o-assunto/cpmf>> Acesso em dez. de 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/caged/>> Acesso em Fevereiro de 2014.

BRASIL. Senado Federal. Acervo Digital da Biblioteca do Senado Federal. Jornal Gazeta Mercantil. Notícias – Usineiros vão aplicar 1,5 bilhão. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/492868/noticia.htm?sequence=1>> Acesso em fevereiro de 2014.

CANOESTE. Mosaico da cana-de-açúcar. Disponível em: <<http://www.canaoeste.com.br/conteudo/doencas-da-cana>> Acesso em dez.2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Recuperação de Dados Agregados – Sidra. Produção Agrícola Municipal. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/territorio/tabunit.asp?n=6&t=2&z=t&o=4>>. Acesso em jan. 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: jan. 2014.

IEA. Instituto de Economia Agrícola. Estatísticas de Produção da Agropecuária Paulista. Disponível em: <http://ciagri.iea.sp.gov.br/nia1/subjetiva.aspx?cod_sis=1&idioma=1>. Acesso em fev. de 2014.

ODEBRECHET AGROINDUSTRIAL. Polos e Unidades. Disponível em: <<http://www.odebrechtagroindustrial.com/polos-e-unidades/polo-sao-paulo>>. Acesso em dez.2013.

PORTAL UNICA. Álcool anidro. Disponível em: <<http://www.portalunica.com.br/portalunica/php>> Acesso em: dezembro de 2013.

PORTAL UNICA. Unica data. União da Indústria de Cana-de-Açúcar. Disponível em: <<http://www.unica data.com.br/>>. Acesso dez. 2013.

PORTAL UNICA. União da Indústria de Cana-de-Açúcar. Disponível em: <<http://www.unica.com.br/na-midia/3190181592033158412/perda-de-produtividade-do-etanol-provoca-fechamento-de-usinas-e-desemprego/>>. Acesso jan. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ. Histórico do Município de Caiuá. Disponível em: <http://www.caiua.sp.gov.br/novo_site/index.php?exibir=secoes&ID=56>. Acesso em: jan. 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA. Histórico do Município de Marabá Paulista. Disponível em: <<http://marabapaulista.sp.gov.br/historia>>. Acesso em: jan. 2014

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS**. Disponível em: <www.al.sp.gov.br/indice> Acesso em: jan. 2014.

SÃO PAULO. Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. **Mapa das Usinas de cana-de-açúcar. Região Administrativa de Presidente Prudente – Estado de São Paulo**, 2011. Disponível em: <http://www.energia.sp.gov.br/portal.php/mapas_biomassa> Acesso em dez. 2013.

SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda. **Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – Estado de São Paulo**, 2013. Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/repasse.aspx>> Acesso em: set. 2013.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Perfil dos Municípios do Estado de São Paulo. Disponível em <<http://www.seade.gov.br/>>. Acesso em: jan. de 2014.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Metodologia para o IPRS. Disponível em: <<http://www.iprs.seade.gov.br/view/pdf/iprs/metodologia.pdf>> Acesso em jan. 2014.

UDOP. União dos Produtores de Bioenergia. Produção Brasileira. Disponível em: <<http://www.udop.com.br/index.php?item=safra>>. Acesso dez. de 2013.

7. Apêndices

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 1 – Proprietário do escritório Deltacon (Consultoria, Assessoria e Intermediações).

1. Quando se iniciaram os tramites para comprovar que a Decasa Açúcar e Álcool está em território municipal de Marabá Paulista, a situação financeira da agroindústria era conhecida? Conheciam as dívidas fiscais, que a empresa possuía? Quais foram as etapas para provar que o empreendimento localiza-se no município?
2. Houve estimativa quanto aos valores que seriam arrecadados em impostos/tributos pelo município de Marabá Paulista, a partir do momento que se comprovasse a localização da empresa em seus limites territoriais? Qual a influência desses valores no percentual da arrecadação municipal?
3. Houve algum acordo (não conduzir a questão às vias judiciais) entre os gestores municipais de Caiuá e Marabá Paulista para o não recebimento retroativo dos impostos/tributos, enquanto o primeiro (Caiuá) foi o arrecadador, em detrimento do segundo (Marabá Paulista), no caso seu legítimo arrecadador?
4. Em uma das reportagens vinculadas ao caso (litígio entre Caiuá e Marabá Paulista), divulgada pelo extinto Jornal Oeste Notícias, no dia 04 de setembro de 2010, menciona-se que oito propriedades rurais, localizadas em Marabá Paulista não estão cadastradas no mesmo (Cadastro Rural), ou seja, parte do repasse do Imposto Territorial Rural (ITR) está sendo arrecadado por outro (s) município (s), alguma providência já foi tomada com relação a essa informação?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 2 – Ex-Prefeito de Marabá Paulista (Gestão 2005-2008 e 2009-2012)

1. Qual/Quais foram as principais motivações para proceder com a ação de contestação da localização da Decasa Açúcar e Alcool, durante sua gestão à frente da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista? Qual a situação financeira/orçamentária do município no período, ou seja, no ano de 2005?
2. Quais os benefícios diretos o município obteve a partir do reconhecimento da localização da empresa em território marabaense, a partir do ano de 2010? Se houve benefício, como foram repassados à população? E quanto ao recebimento retroativo dos impostos, ou seja, durante o período em que a matrícula da empresa esteve registrada como pertencendo ao município de Caiuá, houve a intenção de contestá-lo judicialmente? Se sim, como procederam? Se não, por quais motivos não o fizeram?
3. Enquanto gestor municipal conhecia a situação financeira da empresa (Decasa), antes do seu efetivo registro de matrícula, constando que a planta fabril localiza-se no município de Marabá Paulista? A arrecadação dos impostos de competência municipal (IPTU e ISSQN) aumentou a partir do recolhimento dos tributos oriundos da atividade sucroenergética? E os repasses estaduais (IPVA e ICMS), aumentaram?
4. Qual era a parcela de participação do FPM na receita de arrecadações/repasses do município, durante sua gestão? No ano em que os valores repassados pela União eram inferiores aos valores do ano anterior, quais as principais consequências para a prestação dos serviços públicos de responsabilidade municipal?
5. Aponte as principais consequências da desativação da Decasa Açúcar e Alcool, para o município e também para a população.
6. Você acredita que a presença da atividade sucroenergética é um benefício para a região e para o município de Marabá Paulista? Se não fosse tal atividade, que alternativa econômica poderia substituí-la?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 3 – Ex-Prefeito de Caiuá (Gestão 2005-2008)

1. Como tomou conhecimento da contestação da localização da Decasa Açúcar e Álcool pelo município de Marabá Paulista? Qual/Quais foram as medidas adotadas, diante da situação? Qual a situação financeira/orçamentária do município no período?
2. Quais eram as perspectivas da gestão municipal com relação ao empreendimento sucroenergético (Decasa), reativado em 2003, após aquisição pelo Grupo alagoano Olival Tenório? Elas se confirmaram? Se sim, de que forma?
3. Houve a chegada de trabalhadores migrantes ao município? Se sim, os serviços públicos municipais (saúde, educação, segurança, etc.) atenderam a essa demanda?
4. Durante sua gestão, a arrecadação dos impostos de competência municipal (IPTU e ISSQN) aumentou a partir do recolhimento dos tributos oriundos da atividade sucroenergética? E os repasses estaduais (IPVA e ICMS), aumentaram?
5. Qual era a parcela de participação do FPM na receita de arrecadações/repasses do município, durante sua gestão? No ano em que os valores repassados pela União eram inferiores aos valores do ano anterior, quais as principais consequências para a prestação dos serviços públicos de responsabilidade municipal?
6. Você acredita que a presença da atividade sucroenergética é um benefício para a região e para o município de Marabá Paulista? Se não fosse tal atividade, que alternativa econômica poderia substituí-la?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 4 – Prefeito de Caiuá (Gestão 2009-2012 e 2013-2016)

1. Durante sua gestão, a Decasa Açúcar e Álcool teve sua localização retificada, a mesma foi reconhecida como pertencente ao município de Marabá Paulista, portanto seus impostos deveriam ser recolhidos pelo mesmo. O executivo foi notificado sobre tal reconhecimento, de que forma? Houve alguma contestação?
2. Enquanto gestor municipal, quais eram as perspectivas com relação ao empreendimento sucroenergético (Decasa), quando o mesmo ainda estava com sua matrícula registrada como pertencente ao município de Caiuá? Elas se confirmaram? Se sim, de que forma? O que mudou com o reconhecimento da localização do empreendimento no município vizinho?
3. Conhecia a situação financeira da empresa (Decasa), antes do seu efetivo registro de matrícula, constando que a planta fabril localiza-se no município de Marabá Paulista? A arrecadação dos impostos de competência municipal (IPTU e ISSQN), levando-se em consideração o efetivo recolhimento dos tributos oriundos da atividade sucroenergética, ainda pelo município de Caiuá, apresentou aumento? E os repasses estaduais (IPVA e ICMS), aumentaram?
4. Qual era a parcela de participação do FPM na receita de arrecadações/repasses do município, durante sua primeira gestão? E atualmente? No ano em que os valores repassados pela União eram/são inferiores aos valores do ano anterior, quais as principais consequências para a prestação dos serviços públicos de responsabilidade municipal?
5. Aponte as principais consequências da desativação da Decasa Açúcar e Álcool, para o município e também para a população.
6. Você acredita que a presença da atividade sucroenergética é um benefício para a região e para o município de Caiuá? Se não fosse tal atividade, que alternativa econômica poderia substituí-la?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 5 – Prefeito de Marabá Paulista (Gestão 2013-2016)

1. Ao assumir seu mandato eletivo como prefeito de Marabá Paulista, deparou-se com a desativação da principal empregadora de mão de obra (Decasa) do município. Quais foram as consequências dessa desativação, no primeiro momento? Aponta algum benefício, posteriormente?
2. Nesse período, a arrecadação fiscal/tributária dos impostos de competência municipal (IPTU e ISSQN) apresentou decréscimo? E os impostos de competência estadual (IPVA e ICMS), que são repassados aos municípios, apresentaram decréscimo? Se sim, atribui à desativação da usina?
3. Como avalia a estratégia institucional planejada e executada pela gestão anterior, ao iniciar o processo para retificar a localização do empreendimento sucroenergético?
4. Qual importância e a participação da parcela do FPM na receita de arrecadações/repasses do município, em sua gestão? No ano em que os valores repassados pela União são inferiores aos valores do ano anterior, quais as principais consequências para a prestação dos serviços públicos de responsabilidade municipal?
5. Você acredita que a presença da atividade sucroenergética é um benefício para a região e para o município de Marabá Paulista? Se não fosse tal atividade, que alternativa econômica poderia substituí-la?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 6 – Advogado do Grupo Olival Tenório

1. A decisão de desativar a usina Decasa Açúcar e Álcool a partir da safra de 2013/2014, mediante o Plano de Recuperação Judicial impetrado no final de 2012, ocorreu em quais circunstâncias?
2. Quais são as providências para que uma empresa oficialize seu Plano de Recuperação Judicial? Quais documentos são necessários? Há prazos? Quanto tempo demora? O que deve conter o Plano? Há alguma especificidade que as agroindústrias sucroenergéticas devem salientar em seu Plano? Qual o período de vigência de um PRJ?
3. Existe preferência para o pagamento das dívidas, ou seja, as dívidas trabalhistas devem ser quitadas antes das demais? Podem ser parceladas? Qual o valor total da dívida ativa da Decasa Açúcar e Álcool? A empresa já quitou suas dívidas ou parte delas? O PRJ aprovado em assembleia pelos credores em 2013 recebeu um pedido de anulação, requerendo uma nova assembleia, que foi realizada em 29 de julho de 2014, quais foram os acordos estabelecidos no novo PRJ?
4. Quais medidas foram adotadas no Plano de Recuperação Judicial para garantir o pagamento das dívidas? As usinas Porto Rico e Porto Alegre, que pertencem ao Grupo Olival Tenório e, localizam-se no estado de Alagoas, também passam por dificuldades financeiras? Alguma delas já impetrou um PRJ? Se sim, quando ocorreu?
5. Há possibilidade de retomada das atividades da usina? Se, sim, quais as perspectivas? Se a empresa não cumprir seu PRJ no prazo estabelecido, deve declarar falência ou pode prorrogá-lo?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 7 – Jornalista (Presidente Venceslau)

1. Quais foram as principais notícias veiculadas pela imprensa local sobre a aquisição da Decasa Açúcar e Alcool pelo Grupo alagoano Olival Tenório, no final do ano de 2002? Quais eram as perspectivas para o setor sucroenergético no momento? A reativação da empresa repercutiu positivamente no meio político? E a população manifestou-se a respeito? Chegaram trabalhadores migrantes ao município de Caiuá?
2. Quanto ao litígio entre os municípios de Caiuá e Marabá Paulista, qual foi a principal repercussão? Os demais municípios (vizinhos) manifestaram-se sobre a situação? Se sim, quais? Demonstraram apoio ao município querelante (Marabá Paulista) ou ao município de Caiuá?
3. Como a situação financeira da empresa (Decasa) tornou-se conhecida? Quais foram as principais notícias associadas a ela no referido período? Como a impetração do PRJ foi recebida pelos fazendeiros e sitiantes que arrendaram suas terras para o cultivo da cana-de-açúcar a ser processada pela usina? Houve acordo para o pagamento ou o mesmo será efetuado mediante o cumprimento do PRJ?
4. A empresa divulgou alguma nota na imprensa local sobre o PRJ? Se sim, quais foram os principais argumentos para a suspensão da safra 2013/2014 e desativação da unidade?
5. Quais as perspectivas do setor sucroenergético na região? Há dependência do setor para a geração de emprego e renda nos municípios de Caiuá, Marabá Paulista, Presidente Venceslau, Teodoro Sampaio, Piqueroibi e Mirante do Paranapanema?
6. Você acredita que a presença da atividade sucroenergética é um benefício para a Microrregião de Presidente Prudente e, para os municípios que a compõe? Se não fosse tal atividade, que alternativa econômica poderia substituí-la?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 8 - Responsável pelo setor de Finanças (Caiuá)

1. Dentre os impostos de competência municipal, qual/quais são as maiores participações na receita arrecadada pelo município? O desenvolvimento da atividade sucroenergética contribuiu efetivamente para a ampliação da arrecadação desses impostos? E quanto aos impostos que são repasses do estado, houve ampliação dos valores durante o período de funcionamento da Decasa Açúcar e Álcool?
2. Os dados relativos à arrecadação do IPTU oscilaram no período de 2005 até 2012, em um ano apresenta aumento e em outro decréscimo, por que isso ocorre? Há relação entre o desenvolvimento da atividade sucroenergética e a arrecadação do IPTU?
3. Qual a importância do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para a arrecadação própria do município? Os dados da arrecadação para o município (Caiuá), a partir de 2011, apresentam decréscimos, há uma relação direta com a alteração da tributação decorrente da atividade sucroenergética, que passa a ser efetuada pelo município de Marabá Paulista?
4. A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aumentou entre os anos de 2005 e 2012, há alguma relação direta com o desenvolvimento da atividade sucroenergética?
5. Os valores do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), arrecadados para o período de 2005 até 2012 foram significativos, apresentando acréscimos, há alguma relação direta com o desenvolvimento da atividade sucroenergética?

Entrevistado: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Roteiro de Entrevista 9 - Responsável pelo setor de Finanças (Marabá Paulista)

1. Dentre os impostos de competência municipal, qual/quais são as maiores participações na receita arrecadada pelo município? O desenvolvimento da atividade sucroenergética contribuiu efetivamente para a ampliação da arrecadação desses impostos? E quanto aos impostos que são repasses do estado, houve ampliação dos valores durante o período de funcionamento da Decasa Açúcar e Álcool?
2. Os dados relativos à arrecadação do IPTU oscilaram no período de 2005 até 2012, em um ano apresenta aumento e em outro decréscimo, por que isso ocorre? Há relação entre o desenvolvimento da atividade sucroenergética e a arrecadação do IPTU?
3. Qual a importância do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para a arrecadação própria do município? Os dados da arrecadação para o município (Marabá Paulista), a partir de 2011, apresentam acréscimos, há uma relação direta com a alteração da tributação decorrente da atividade sucroenergética, que passa a ser efetuada pelo município?
4. A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aumentou entre os anos de 2005 e 2012, há alguma relação direta com o desenvolvimento da atividade sucroenergética?
5. Os valores do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), arrecadados para o período de 2005 até 2012 foram significativos, apresentando acréscimos, há alguma relação direta com o desenvolvimento da atividade sucroenergética?

Questionário 1 – Trabalhadores demitidos pela Decasa Açúcar e Álcool**Data:** ____/____/____

Nome: _____ Idade: ____ Sexo: _____

1. Quanto tempo trabalhou na Decasa Açúcar e Álcool?

_____meses

☐ 1 ano☐ 2 anos☐ 3 anos☐ 4 anos☐ Mais de 4 anos.

Quanto (os)? ____ anos

2. Qual o cargo/função ocupava na empresa?

☐ Tratorista☐ Operador (a) de Máquinas☐ Trabalhador (a) de Campo☐ Engenheiro (a) Agrônomo (a)☐ Técnico (a) de laboratório☐ Administração☐ Outro. Qual? _____

3. Possui ocupação atualmente?

☐ Sim. Qual? _____☐ Não

Há quanto tempo exerce a atual função/cargo?

_____meses

☐ 1 ano☐ 2 anos☐ 3 anos

() 4 anos

() Mais de 4 anos

Quanto (os)? _____anos

6. É o/a responsável pelo provimento familiar?

() Sim

() Não

Qual a renda mensal da família?

() de 1 a 2 salários mínimos

() de 2 a 3 salários mínimos

() de 3 a 4 salários mínimos

() de 4 a 5 salários mínimos

() Outros valores. Quanto? R\$_____

Questionário 2 – Moradores dos Municípios envolvidos no litígio**Data:** ____/____/____

Nome: _____ Idade: ____ Sexo: _____

Profissão/Ocupação: _____

1. O município de Marabá Paulista iniciou uma disputa via extrajudicial (sem a intervenção do judiciário) com o município de Caiuá no ano de 2005. Conhece o motivo/causa da disputa?

☐ Sim☐ Não

Se sim, dentre os motivos destacados abaixo, qual apontaria como sendo o principal:

☐ Retificação da localização da Decasa Açúcar e Álcool☐ Arrecadação de impostos destinada aos municípios☐ Geração de emprego/renda pela presença da Decasa Açúcar e Álcool no município

2. Já trabalhou, trabalha ou possui familiares que trabalham/trabalharam em atividades ligadas ao setor sucroenergético?

☐ Sim, trabalhei☐ Sim, trabalho☐ Sim, possuo familiares que trabalham☐ Sim, possuo familiares que já trabalharam☐ Não

Se trabalhou/trabalha, por quanto tempo/há quanto tempo?

_____ meses

☐ 1 ano☐ 2 anos☐ 3 anos☐ 4 anos☐ Mais de 4 anos.

Quanto (os)? ____ anos

3. Foi afetado (a) diretamente pela desativação da Decasa Açúcar e Álcool?

() Sim

() Não

Se sim, qual foi o principal motivo?

8. Anexos

Anexo 1 - Decisão Final – Matrícula da Usina Decasa Açúcar e Álcool

 **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 285 - TELEFONE: 18 3271-3158
CEP-19405-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CNPJ: Nº 51.391.621/0001-64
OFICIAL DIRCEU DUENHAS JUNIOR

Procedimento Administrativo nº 191/2010

DECISÃO FINAL – QUALIFICAÇÃO POSITIVA

Protocolo	56.128 – 07/06/2010
Apresentante	MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA
Título/Documentos	Retificação de Área (Matrícula 5.264 – P.Epitácio)

O título apresentado para registro foi analisado e resultou na seguinte qualificação registral:

Trata-se de requerimento para retificação da localização do município de situação do imóvel objeto da matrícula 5.264, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Epitácio, uma vez que consta da mencionada matrícula que o imóvel está localizado no município de Caiuã, o que não corresponde com a realidade.

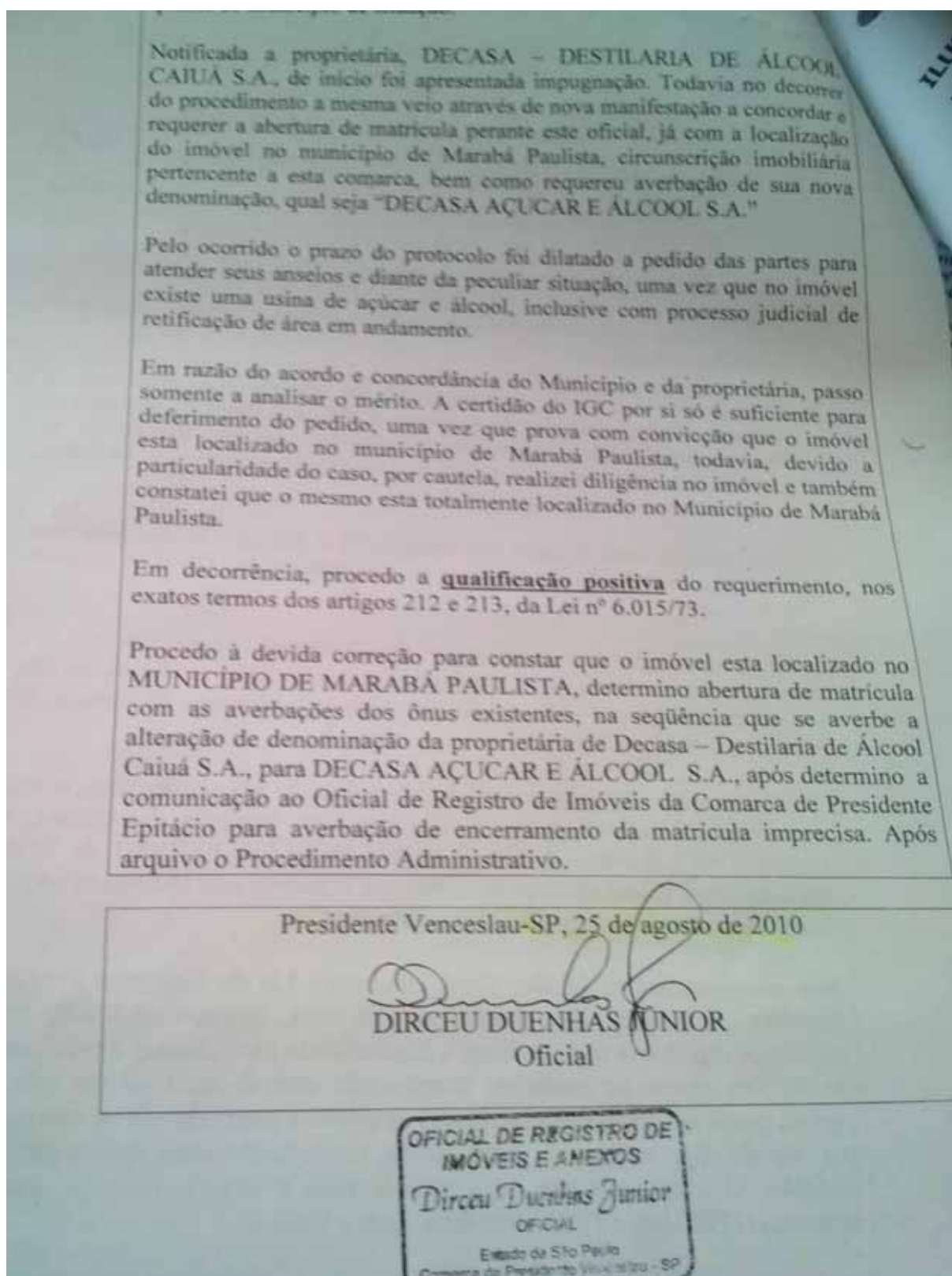
Com base na atual redação dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, a retificação de registro é de competência do Oficial de Registro de Imóveis.

Nos termos do decidido no Processo CG n. 2008-6037, Itapeirica da Serra, com parecer em 18-03-2008, aprovação em 31-08-2008, publicada no DJE de 02-06-2008, ficou sedimentado que compete a serventia da situação do imóvel proceder a retificação.

O Procedimento foi instaurado pelo Município de Marabá Paulista, e está devidamente instruído com a Certidão do Instituto Geográfico e Cartográfico – Governo do Estado de São Paulo – N. 065/2007, de 10 de maio de 2007, a qual claramente atesta que o imóvel está localizado na sua integralidade no Município de Marabá Paulista.

Nos ensinamentos de Walter Cruz Swensson, Lei de Registros Públicos Anotada, 4ª edição, Ed. Juarez de Oliveira, páginas 505/506, “...a legislação registraria não restringe a legitimidade para pleitear a retificação de registro apenas ao titular do domínio do imóvel, mais admite que tal pedido possa ser formulado por quem demonstre interesse em tal correção, por aquele que comprove estar sendo prejudicado pela incorreção ou omissão. O município tem legitimidade pois é sujeito ativo de alguns impostos (ITBI, ISS e ITR – convênio com a União).

No que consiste as características do imóvel, ela se mostra imprecisa

Anexo 2 - Decisão Final – Matrícula da Usina Decasa Açúcar e Alcool

Anexo 3 – Comunicado aos credores – Primeiro Plano de Recuperação impetrado pela Decasa Açúcar e Alcool, 2010.



PRESIDENTE VENCESLAU

3ª Vara Cível

DE PRES. VENCESLAU-SP
3ª VARA CÍVEL
DRA SIZARA CORRAL DE ARÊA LEÃO MUNIZ ANDRADE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECASA AÇÚCAR E ALCOOL S.A. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE



PRESIDENTE VENCESLAU SP. Edital Art. 52 da Lei 11.101/2005. Proc. 483.01.2010.007013-4/000000-000, Ordem: 852/2010. Prazo de 15 dias. A Doutora Sílvia Corral de Arêa Leão Muniz Andrade, MMA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Venceslau, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de DECA S.A. AÇÚCAR E ALCOOL S.A., CNPJ 44.917.284/0001-50, com sede na Fazenda Jagatirica, s/nº, zona rural, município de Marabá Paulista, comarca de Presidente Venceslau, por seu advogado requereu, com base no artigo 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, sua recuperação judicial, distribuída no dia 13.09.2010, pelo resumo, das razões seguintes: A sociedade tinha como objeto, no início de suas atividades, a produção de álcool hidratado, sendo certo que no ano de 2006 a empresa resolveu produzir também açúcar, como forma de diversificação de seus produtos permitindo, com isso, um melhor equilíbrio econômico, tendo em vista as vicissitudes do mercado sucroalcooleiro em especial do álcool hidratado. A empresa investiu cerca de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) tanto no Parque Industrial como também na produção agrícola. Todavia, com a crise mundial de 2008 e o volume de chuvas experimentado no ano de 2009, as oscilações no preço do álcool e os juros acabaram por dificultar sobremaneira a plena atividade da empresa, obrigando-a a requerer a medida legal. Entretanto, ultrapassados os principais efeitos deletérios da crise e da conjuntura narrada, a empresa tem condições de soerguimento, honrando seus compromissos com todos os credores. Diante disso, a fim de preservar o direito dos próprios credores, colaboradores e sociedade em geral, necessário o ingresso em Juízo para que lhe sejam concedidas condições especiais para pagamento do débito perante todos os credores, tal como preconiza o artigo 50, Inc. I da referida lei. Juntados todos os documentos exigidos, requer seja deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o plano de recuperação. (a) José Francisco Galindo Medina. Nos termos dos r. despachos de fls. 624, foi emendada a inicial para regularização da composição acionária da empresa, retirando-se a acionista Maria Tereza Tenório Guimarães, ingressando o novo sócio Marcos Antonio Gomes da Rocha, estabilizando-se a composição acionária com 99,5% das ações com o acionista Durval Guimarães Filho e 0,5% para o sócio Marcos Antonio Gomes da Rocha, cujas certidões e documentos foram juntados mediante despachos de fls. 657 e 713, sendo deferido o processamento nos termos do r. despacho de fls. 717 e verso como adiante transcrito: Feito 852/10. VISTOS: I. Recebo as petições e os documentos de fls. 626/650, 654/656, 659/712 e 715/716 como aditamento à inicial. Anote-se. II. Estando preenchidos os requisitos do art. 48 e em termos a documentação exigida no art. 51, ambos da Lei 11.101/05, defiro o processamento da recuperação judicial da DECA S.A. AÇÚCAR E ALCOOL S.A. III. Nomeio para o cargo de administrador judicial o Dr. ELY OLIVEIRA FARIAS, advogado, com habilitação em cartório, a quem incumbe prestar compromisso e estimar sua remuneração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como cumprir fielmente todos os deveres que lhe impõe o artigo 22 da referida Lei, sob pena de substituição. IV. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/05, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas pela devedora para o exercício de suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da referida Lei, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão em Recuperação Judicial, oficiando-se, inclusive, à JUCESP. V. Determino, nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei nº 11.101/05, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, providenciando a devedora as comunicações competentes (artigo 52, § 3º). VI. Deverá a devedora apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. VII. Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e o Município de Marabá Paulista, onde a devedora tem estabelecimento. VIII. Expeça-se e publique-se edital no órgão oficial, com os requisitos do art. 52, § 1º, I a III, da Lei nº 11.101/05. IX. Apresente o devedor o plano de recuperação em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência, na forma do art. 53, I a III, da citada Lei. Int. Presidente Venceslau, 30.09.2010. CREDITORES TRABALHISTAS (Ações em Andamento. Valores estimados). Silvio José Marrone 12.881,83; SIDNEI CASSIANO DE SOUZA 7.457,61; José Amós dos Santos 4.014,73; Juarez Ferreira 1.000,00; Gildásio Lima Dias 1.000,00; Natanael Farias dos Santos 3.210,64; Marcos Antonio Pereira 1.000,00; Luiz Fernando Prates de Souza 1.707,50; Raimundo Cesar Santos 1.000,00; Ismael Pereira 2.000,00; Ademir Aparecido Martins 5.000,00; Antonio Santos de Lima 15.000,00; Juvenal Soares dos Santos 15.000,00; Ocimar Rodrigues do Nascimento 2.000,00; Júlio César da Conceição 3.000,00; Everaldo Souza Basílio 2.000,00; José Costa de Novaes 5.000,00; Janilson Leal Ferreira 2.000,00; Edival de Barros 1.871,00; José Luiz Barbosa Cunha 1.639,00; Ismael Pereira 1.000,00; ALTAIR RODRIGUES TEIXEIRA 3.000,00; Eder Fernandes Ribeiro 3.000,00; Solange Pereira Cassarco 1.500,00; Maciel Gonçalves da Silva 2.000,00; Edson dos Santos Berra 2.000,00; Cleber Antonio Rufino 2.000,00; Carlos Luiz Jordão 1.000,00; José de Jesus 1.500,00; Celso da Silva Saldanha 2.000,00; Lucas Tatuishi Jeronimo 2.000,00; Graciliano Pereira da Silva 1.500,00; Paulo de Jesus Santos 1.000,00; Terani Alves 1.684,00; Francisco Santiago Moreira de Araújo 2.956,50; Tiago Alves Pereira 1.216,00; Francisco Alami Vieira da Silva 3.407,50; Antonio Valmir Moreira da Costa 3.408,50; Antonio Adriano Vieira da Silva 1.503,00; Jose Rodolfo Santana Evangelista 3.000,00; Luiz Gonzaga da Silva Santos 3.000,00; Taciano Almeida dos Santos 1.500,00; Cleiton Santeles dos Santos 1.500,00; Julio Cesar Farias de Oliveira 5.500,00; Marinaldo Paes 6.000,00; Edson Xavier de Souza 3.733,99; José Brandão de Melo 3.500,00; Adebardo Gomes de Matos 1.021,83; Ademilson de Oliveira 4.000,00; Angelita Oliveira dos Santos 1.500,00; Marcolino Rodrigues Brandão Neto 25.000,00; Luiz Guilherme Amorim Rocha 2.500,00; Gelson Antonio de Souza da Silva 2.000,00; Erivaldo da Silva Ferreira 2.000,00; Luiz Carlos da Silva 2.000,00; João Cicero Alves 2.000,00; Mauricio Gonçalves Pereira 7.000,00; LUIZ DOS SANTOS 1.526,00; Ivan Alves Leite 954,50; Wagner Correia de Melo 1.478,00; Silvano Pereira de Brito 1.000,00; Adelson da Costa Alecrim 2.000,00; Orival Teixeira 1.500,00; Terani Alves 1.905,50; Eder Valadão Franco 1.000,00; Wellington Gonçalves de Ângelo 1.612,75; Noemia Lima Ledesma 2.413,50; Cecília Rodrigues Soares 27.550,00; Maria Aparecida Ribeiro 2.000,00; Maria Edilse de Araújo 1.000,00; Evaldo Aparecido Pereira 1.000,00; Reginaldo dos Santos 2.089,49; Mario Gilberto Jock Stoduto 3.500,00; Marinalva Queros dos Santos Alves 2.007,00; José da Silva 3.232,00; Alex Sander Rodrigues 4.000,00; Sidnei Ferreira da Silva 2.000,00; Damiana José Rodrigues 1.400,00; Valdir Ozilidio de Jesus 1.700,00; Rodrigo Molletro Tavares 1.700,00; Edenilton de Jesus Pinto 5.000,00; Rafael Barros Leite 3.250,00; Marcio Alan Simões 2.500,00; Genivaldo Santos Lima 5.000,00; SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS 2.750,00; Idivaldo Alves 2.250,00; Erinaldo Moreira Arimatea 1.440,00; Anibal Lopes 2.200,00; Carlos Barbosa 1.000,00; Paulo Ferreira da Cruz 1.000,00; Nilson Lopes 1.000,00; Sícero Raimundo Celestino 1.559,28; Josinaldo Miguel de Andrade Junior 1.843,94; Sérgio Luiz Duarte 1.650,50; Lucimara Teodoro de Souza 520,00; Nelson Rodrigues 600,00; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química, Farmacêutica e Fabricação de Alcool de Pres Prudente 4.000,00; Sidnei Moliterno Tavares 1.500,00; Paulo César Gomes 452,25; Danilo Augusto Melo 2.750,00; Antonio Alves de Cesar 1.489,09; Cleonice Rodrigues da Cruz 718,15; José Ferreira de Souza 1.000,00; Jose Cordeiro dos Santos Neto 1.000,00; LUIZ CARLOS DA SILVA 500,00; Luciano Carlos da Silva 500,00; Adenilson dos Santos Jesus 1.500,00; Jailson da Silva 1.500,00; Aparecido Almeida Canuto 2.250,00; Valter Jose Sizilio Júnior 2.250,00; Marcio Roberto Pinheiro 2.000,00; Osvaldo dos Santos 1.232,15; Roberto Aparecido Dionísio 2.294,33; Paulo Sérgio dos Santos 2.183,85; Marcos Silva Mor 1.611,00; Marco André Firmano dos Santos 865,00;



Robson Almenara 500,00; Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Presidente Prudente 2.011,00; Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Presidente Prudente 482,65; Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Presidente Prudente 683,50; Ademir Dionísio Vieira 725,59; Lourival Pereira Theodoro 1.000,00; Maria Auxiliadora Paniavel 1.000,00; José Pereira Filho 500,00; Cezar Rogério Galvão 3.000,00; Julio Cesar de Souza 3.000,00; Marcelo de Jesus Mendonça 3.000,00; Maria Luzinete de Lima 2.250,00; Decasa Açúcar e Alcool S/A 500,00; Decasa Açúcar e Alcool S/A 700,00; Maurilio de Albuquerque 300,00; Aparecido Pereira dos Santos 393,28; Paulo Marcio Fabiano de Souza 497,47; Danilo Rogerio Moreira 868,85; João Ferreira dos Santos 512,13; Milton Lino 335,74; Orival Teixeira 417,86; Eurico Marcos Vieira da Silva 2.215,76; Reginaldo Pereira 2.214,17; Marcos Antonio dos Santos 1.221,38; Reinaldo Paulino 1.421,00; Uescler Borges da Cruz 1.313,00; Wagner Vieira dos Santos 163,50; Fábio Junio dos Santos 1.116,50; JOSE APARECIDO ALVES 1.470,50; José Mauro Alves Fernandes 164,50; Jucélio Aparecido dos Santos 1.424,50; Durvalino Gonçalves Sena 1.140,50; José Lino da Silva 1.640,50; Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Presidente Prudente 1.323,00; Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Presidente Prudente 1.323,00; Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Presidente Prudente 2.011,15; Devanir da Silva Oliveira 1.000,00; Ezequias Storini 500,00; Ricardo Lopes 2.500,00; Gilberto Sena Carmona 677,52; Cassio Flores de Almeida 2.000,00; Aparecido Lopes do Nascimento 337,29; João Luiz dos Santos 2.250,00; José Maria Alves 1.166,50; Marcos Roberto Paulino 1.662,50; Anderson Aparecido Guedes 1.728,00; Marcio Paulino 1.768,00; Edson Araújo 2.451,50; Osvaldo Fontes 1.1530,05; Cláudio Correia de Melo Ferreira 1.221,38; Rogério Aparecido de Moraes 1.221,38; Altamiro Ferreira Brito 1.604,83; Luiz Henrique Pereira da Silva 1.000,00; Raimundo Borges de Oliveira 2.000,00; Dirceu Antonio Souza Bispo 1.016,06; Clarice Nizila Moreira da Silva 1.682,89; Ricardo dos Santos 2.000,00; Paulo César Gomes 1.670,00; Egnaldo Luquesi 2.500,00; Hudson de Souza Soares 849,65; Valdir Carlos de Souza 1.000,00; Cicero Rodrigues Roque 1.000,00; Ivani Aparecida da Silva Roque 2.000,00; Carlos Antonio da Silva 1.300,00; Maria de Fátima da Silva Silva 1.000,00; Laureandro dos Santos 1.161,13; Marcelo de Souza 2.194,40; Valdeir Pedro Cordeiro 1.167,50; Pergentino Rodrigues Coutinho 2.000,00; João Paulo da Silva 1.000,00; Natalício dos Santos 1.247,57; José Nilton Viana da Silva 903,63; Marcos Padilha da Silva 2.000,00; Reginaldo Costa de Oliveira 2.050,00; Reginaldo Costa de Oliveira 1.750,00; Silvio Pereira Martins 2.500,00; Edmilson Pedro de Oliveira 1.760,98; Edmilson Pereira da Silva 950,00; Mario de Paula Pereira 1.000,00; Manoel Bispo dos Santos 1.000,00; Julio Rodrigues dos Santos 2.291,88; Claudiney Santos Lima 2.000,00; Roseval Rodrigues da Silva 2.000,00; Jeane Maria da Silva 2.000,00; Izuel Tomé dos Santos 1.000,00; Francisco Ferreira dos Santos 2.000,00; Ocimar Rodrigues do Nascimento 2500,00; Maria Aparecida Brandão Porto 2.000,00; José Marcelo Nespoli 2.000,00; José Boido Netto 2.000,00; Antonio Marcos de Souza 2.000,00; Manoel Luiz dos Santos Filho 1.500,00; José Dino Batista da Silva 4500,00; Valdecir Cardoso 3.000,00; Ailton Luiz dos Santos 1500,00; Paulo do Nascimento 1.500,00; Eliangela da Cunha Vaz 1.000,00; Davi dos Santos Pereira 1.500,00; Edson Fernandes Ribeiro 2.000,00; Luciano dos Santos 3.000,00; Robson Oliveira da Cunha 1.500,00; Maria Aparecida da Silva Souza 1.500,00.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Aços Leal Comercio de Produtos Siderúrgicos R\$ 15.246,32; Adriana Pereira Lessa e outro R\$1.365.126,58; AGM Comercio de Auto Peças Ltda R\$ 1.475,00; Aldemir Montanhei Epp R\$ 18.782,08; Antonio Alves Ferreira P. Venceslau ME R\$514,00; Antonio Augusto Catarino da Fonseca Pereira e Outros R\$1.203.646,36; Art Aratrop Ind e Com Imp e Exp Ltda R\$79.218,06; Auto Mecanica Vale Ltda R\$11.094,51; Auto Peças Domingues Martins Ltda ME R\$541,17; Auto Vidros Andrade Ltda Epp R\$4.550,02; Banco do Brasil S.A. R\$ 17.826.148,00; Banco BBM R\$ 9.441.886,35; Banco Bradesco S/A 3.931.883,74; Banco CNH Capital R\$ 1.065.005,77; Banco Industrial R\$1.777.849,88; Banco Itaú/Unibanco R\$ 2.188.445,11; Banco Pine R\$4.028.697,57; Banco Real 520.676,06; Banco Safra R\$2.504.728,79; BIC Banco R\$11.731.592,04; (OPERAÇÕES EM DÓLARES Banco Itaú/Unibanco U\$ 240.000,00; Banco Macquarie U\$ 14.780.881,17) BBL Bureau Brasileiro Ltda R\$17.139,00; BBS Produtora de Equipamentos Segurança R\$8.022,50; Brasical Industria e Transportes Ltda. R\$22.222,80; Buckman Laboratórios Ltda R\$10.359,72; Bunge Fertilizantes S/A R\$320.470,78; Buzati & Buzati Segurança Ltda R\$17.775,13; Buzati & Buzati Serviços de Limpeza e Portaria Ltda R\$22.050,81; C. Duveza & Cia Ltda Epp R\$39.309,63; Camda Coop Agrícola Mista de Adamantina R\$1.581.726,60; Carlos Ronaldo Meiro Cansação R\$ 360.859,14; Casul Coop. Agr. de Cafeicult. do Sul de S. R\$971.736,01; Central Maquinas Agrícolas Ltda. R\$3.124,00; Cesar Haruji Tanaka Me R\$10.000,26; Clealco Acucar e Alcool S.A R\$34.828,20; Clealco Acucar e Alcool S.A R\$7.059,00; Comercial e Importadora de Pneus Ltda R\$46.758,80; Conaut Controles Automaticos Ltda. R\$6.864,00; Coop. Transp. Autom. Bens Sorocaba e Região R\$177.284,30; Corema - Com e Representação de Masq Agrícolas R\$4.132,04; Covadis Com Vidros e Acessórios Indis Ltda R\$2.086,90; CRM Produtos Tecnicos de Borracha Ltda R\$11.160,07; Darcilene Cristiane Baraldi Me R\$13.932,15; David Tenório Carneiro R\$128.046,48; Dejair de Melo Embragengs ME R\$2.400,00; Donizetti Miguel de Oliveira EPP R\$1.080,00; Dubronze Ind e Com de Aços e Metais Ltda R\$3.790,50; Dupont do Brasil S/A R\$207.127,99; E. Do Nascimento & Cia Ltda R\$812,28; Eddmar Everson Bertollin R\$2.337,49; Eduardo Pichinini Me R\$5.432,93; Empere Eletro Motores Ltda ME R\$3.150,00; Engehidro Equip Hidraulicos de Piracicaba Ltda R\$850,00; Equipalcoo Sistemas Ltda. R\$1.244.200,00; Equipe Ind Mecanica Ltda. R\$9.200,00; Fernando Rogerio Veronezi ME R\$14.106,67; Ferramentas Gerais Comércio e Importacao S.A. R\$3.016,29; Ferramentas Gerais Comércio e Importacao S.A. R\$4.468,56; Fives Lille Do Brasil Ltda R\$230.200,00; Fmg Infra Estrutura e Informatica Ltda. R\$4.290,00; Formula Assistencia Tecnica e Com de Eletroeletrônicos R\$1.600,00; Fremhi-Fabricacao e Reformas De Equip. Mecanicos e Hidraulicos Ltda R\$6.647,60; Frescar Com e Serviços de Ar condicionado Ltda R\$1.731,25; Frical Transporte Industria e Comercio de Cal Ltda R\$455,00; Ge Betz do Brasil Ltda. R\$9.280,00; Godoy Advogados Associados R\$135.364,53; Grameyer Equipamento Eletronicos Ltda R\$18.400,00; Gregorio & Bertazzo Ltda ME R\$402,00; Gtr Aparelhos de Prescisao Ltda R\$3.300,00; H.D da Silva ME R\$350,99; Helibombas Ind e Com de Equip Hidraulicos Ltda R\$12.112,10; Helifab Service Ltda R\$39.534,13; Hertz Power Eletromecanica Ltda. R\$1.900,00; IBP Industria Brasileira de Peças R\$3.217,65; Industria Marques da Costa Ltda R\$2.000,00; Industria Mecanica Andrade Ltda R\$1.711,90; Inter New Maquinas Agricolas Ltda R\$11.283,11; Industrial Porto Rico R\$31.555.650,17; Irmaos Coragem Ferro Ltda R\$4.031,54; Irmãos Zaupa Ltda R\$2.600,00; Iws Do Brasil Informatica Ltda R\$9.200,00; Izabel Soriano Vaz e outra R\$ 867.597,85 J.A.F. Dos Santos Turatti-Me R\$5.377,03; Jd Com.De Derivados De Borracha Ltda. R\$20.000,00; Joao Marcos Geraldo Amor ME R\$2.250,00; Joilton Aparecido Liberato Cavalcante EPP R\$1.853,50; Joilton Aparecido Liberato Cavalcante EPP R\$1.772,10; José Bento Pellin & Cia Ltda ME R\$1.530,00; Jose Donizetti Araujo & Cia Ltda ME R\$935,00; Jowa - Parafusos Ltda EPP R\$ 535,00; JWI Comercio Material Construcao Ltda R\$799,42; Kaeme Industria de Equip de Protecao Ltda Epp R\$945,17; Karoline Rose Calheiros R\$90.000,00; Kawakami E Almeida Ltda R\$9.700,00; KPMG Assurance Services Ltda. R\$11.032,22; Kristal Comercio de Vidros e Acessorios Ind Ltda R\$4.119,90; L. Cerboncini Advogados Associados R\$251.175,00; Laboratorio De Entomologia Valparaíso Ltda-Me R\$8.960,00; Lazzarini Refratários e Montagens Ltda R\$34.020,00; Leandro Cesar Garcia Me R\$3.480,00; Lenemur Com. Ind. De Eq. Proteção Individual Ltda R\$4.832,60; Lourdes Ribeiro da Costa Ferreira ME R\$1.661,78; M A Setolin ME R\$9.252,85; M. A. Dias Da Silva E Cia. R\$3.316,11; Maksolo Implementos e Peças Agrícolas Ltda R\$8.063,15; Maranguetti & Marra Ltda R\$3.483,45; Maranguetti & Marra Ltda R\$4.721,77; Marcela Pereira Gonçalves R\$49.608,57; Maria Janice da S. S. Pronunciatti ME R\$4.539,97; Mario Zabini Dracena EPP R\$6.077,65; Martins & Mansano Ltda R\$16.098,93; Micateck Isolantes Termicos Ltda R\$6.000,00; Milton Zaire Pereira Hernandez EPP R\$3.054,45; Minersal Ind. Com. Sal Mineralizado Ltda R\$460,00; Mundial Peças para Veiculos



Ltda R\$1.252,93; Nauex Comercio Exterior Ltda R\$1.739,02; Netzscho do Brasil Industria e Comercio Ltda R\$60.000,00; Nexus E.P.I. Ind. E Comercio Ltda R\$ 30.460,00; NG Metalúrgica Ltda R\$6.876,42; Niemer Comercial Ltda R\$5.065,00; Novaurora Maquinas Agricolas Ltda R\$482.300,00; Odair Bueno de Gois ME R\$1.200,00; Olival Tenório Costa R\$ 2.000.000,00; Pedreira Taquaruçu Ltda R\$1.200,00; Permetal S A Metais Perfurados R\$ 2.349,45; Plantanus Com. Tec. Alternativa Resíduos Ltda R\$ 7.967,85; Pneus Zoon Ltda EPP R\$1.564,00; Pooltecnica Quimica Ltda R\$15.053,46; Positronic Sistemas Industriais Ltda R\$5.822,31; Processo Industrial Fabricacao Filtros e Mangas R\$2.084,25; Profeta E Profeta Ribeirao Preto Ltda. R\$ 11.360,06; Quimatec Produtos Quimicos Ltda R\$ 15.505,00; Radipres Comercio de Radiadores Ltda R\$3.367,00; Rbk Servicos E Locacao De Aparelhos Para Inspecao Ltda Me R\$ 13.850,00; Rebopec Retifica, Bombas e Peças Ltda R\$ 41.760,52; Reconditec Bombas e Compressores Ltda R\$ 5.650,00; Refrimaury Refrigeração Ltda R\$ 5.554,00; Reginaldo Tortola ME R\$4.708,98; Rent Telecom Locacao e Comercio R\$ 610,00; Rocafe Rolamentos e Peças Ltda R\$ 25.605,24; Roccell Roletes Ltda. R\$ 2.612,50; Rodrigo Peres Feltosa Me R\$6.500,00; Romata Ferramentas e Maquinas Ltda R\$1.248,00; Rowasa Comercio de Rolamentos e Fixadores Ltda R\$4.085,80; RS Tratores Peças e Serviços Ltda ME R\$26.550,13; Rubberplastic Com. Borrachas e Plasticos Ltda R\$900,50; S. M. Equipamentos Rodoviarios Ltda R\$24.157,03; Salioni Engenharia, Industria e Comercio Ltda R\$3.372,70; Salioni Engenharia, Industria e Comercio Ltda R\$7.341,78; Sapo Com. Locação Equip. Construção Ltda R\$2.580,00; Serquimica Ind. Com. Produtos Quimicos Ltda R\$64.888,56; Sertemaq Equipamentos Industriais Ltda R\$20.900,00; Shark Maquinas para Construção Ltda R\$37.720,98; Shell do Brasil Ltda R\$25.513,00; Signartec Comercial Tecnica Ltda R\$39.954,33; Smar Equipamentos Industriais Ltda R\$21.589,64; Smar Equipamentos Industriais Ltda R\$66.161,04; SMV Válvulas Industriais Ltda R\$11.275,86; SNF do Brasil Ltda R\$3.958,50; Solomax Comercio E Representacao Ltda. R\$15.224,54; SRS Comercio e Revisão de Equipamentos R\$6.503,70; Sudoeste Engenharia De Construções Ltda R\$20.132,00; T. Martins Acessórios Ltda EPP R\$1.727,70; Tecnit Tecnologia em isolamento Térmico Ltda ME R\$157.293,24; Tecnolife Elettronica Industrial R\$4.200,00; Telmo Pereira da Silva ME R\$3.087,76; Terezinha Arlete Meggiato ME R\$4.442,22; Tgm Turbinas Ind E Com. Ltda R\$66.170,34; Trafomil Transformadores Ltda R\$7.590,00; Tratoreste Peças e Equipamentos Ltda R\$2.288,00; Ultra Maquinas Com. Ferramentas Ltda R\$1.462,73; URR SUCRO Banco do Brasil - Ribeirão Preto R\$1.144.671,28; VDL Peças e Acessórios R\$483,10; Vera Lucia Salvador ME R\$1.000,00; Vettor Comercio e Serviços Ltda R\$4.253,11; Vinhesqui % Vinhesqui Ltda R\$4.725,00; VTR Vettor Equipamentos Industriais Ltda R\$6.825,11; VTR Vettor Equipamentos Industriais Ltda R\$45.885,00; Wilson Donizetti Escudeiro Sertãozinho R\$5.310,00; Zbn Industria Mecanica Ltda R\$60.978,08. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém venha alegar ignorância, ordenou-se a expedição do presente edital, através do qual ficam os interessados devidamente intimados de que o prazo para objeção ao plano de recuperação é de 30 dias, a partir da publicação da lista de credores (§ 2º do art. 7º da Lei de Recuperação Judicial) e o prazo para habilitação ou divergência aos créditos relacionados será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital (§ 1º do art. 7º) e, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei, com prazo de 15 dias. Cartório do 3º Ofício Cível de Presidente Venceslau, 06 de outubro de 2010.

SIZARA CORRAL DE ARÊA LEÃO MUNIZ ANDRADE
Juíza de Direito

Anexo 4 – Comunicado de Falência aos credores – Diário da Justiça Eletrônico, 1ª Instância-Interior – Parte II – Tributal de Justiça do Estado de São Paulo, 2015.

Disponibilização: quarta-feira, 26 de janeiro de 2015	Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II	São Paulo, Ano VIII - Edição 1815 2940	
conta com menos de quatro módulos fiscais, sendo certo que no Município de Presidente Venceslau um módulo fiscal equivale a 30 hectares. Reiterando protestos de estima e consideração, aguardamos vossa comunicação de reserva dos honorários periciais. Intime-se. - ADV: CARLOS ALBERTO TORO (OAB 134621/SP), REGINALDO BERALDO DE ALMEIDA (OAB 260237/SP), PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO (OAB 204346/SP) Processo 0003533-22.2013.8.26.0483 (048.32.0130.003533) - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - Banco Bradesco Sa - Vistos. Fis. 88: Defiro o prazo requerido (30 dias). Ao término do referido prazo, manifeste-se o autor, independentemente de nova intimação, sob pena de extinção. Int. - ADV: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB 107414/SP), MARIA LUCILIA GOMES (OAB 84206/SP) Processo 0004586-38.2013.8.26.0483 (048.32.0130.004586) - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material - Samela Isquardo Leal e outros - Vistos. O apelado já foi intimado a apresentar suas contrarrazões (fl. 246), quedando-se inerte conforme certificado às folhas 247. Desnecessária sua intimação pessoal. Sendo assim, tornem os autos ao Ministério Público. Após, remetem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, Seção de Direito Privado, com as homenagens de estilo. Intime-se. - ADV: SEBASTIAO TURBUK (OAB 62876/SP), RAFAEL BARUTA BATISTA (OAB 251353/SP), RONALDO PEROSSO (OAB 294407/SP) Processo 0004808-69.2014.8.26.0483 - Alvará Judicial - Levantamento de Valor - Ana Maria Palmeiras da Silva - Antonio Cirino da Silva - Vistos. Tendo em vista o parecer Ministerial e os demais documentos carreados nos autos, servindo esta decisão como alvará, AUTORIZO a Sra. ANA MARIA PALMEIRAS DA SILVA, RG Nº 29.557.001-5, CPF Nº 220.582.478-33, a proceder ao levantamento de 50% dos valores referentes à restituição de imposto de renda, inclusive juros e correção monetária, em depósito no Banco do Brasil, Agência 0320-4, conta nº 8124-8, em nome do extinto ANTONIO CIRINO DA SILVA (CPF 315.918.768-34), podendo ainda praticar todos os atos necessários para o cumprimento do presente alvará. Deverá a interessada instruir este expediente com cópias da respectiva declaração de imposto de renda e recibo de entrega em nome do extinto. Tendo em vista a incapacidade do segundo filho do extinto, o valor restante em depósito deve ser transferido para conta judicial vinculada a este processo. Diante disso, SERVINDO ESTA TAMBÉM COMO OFÍCIO, solicito ao gerente do Banco do Brasil que promova a transferência de 50% dos valores em depósito na Agência 0320-4, conta nº 8124-8, em nome do extinto ANTONIO CIRINO DA SILVA (CPF 315.918.768-34), para conta judicial à disposição do Juízo desta 3ª Vara, a ser aberta neste processo em epígrafe (0004808-69.2014.8.26.0483), informando a este Juízo o cumprimento da ordem. Comunicada nos autos a transferência, intime-se o incapaz, na pessoa de seus curadores, no endereço informado às folhas 11, dando-lhe ciência do referido depósito, com a advertência de que tal valor poderá ser levantado oportunamente por meio de alvará judicial, desde que comprovada a despesa em favor do incapaz. Intime-se. - ADV: MARIA APARECIDA SCALON DA SILVA MELCHIOR (OAB 127280/SP) Processo 0005129-07.2014.8.26.0483 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral - Osmar Gigliogli Pena - Estado de São Paulo - Vistos. Considerando que na inicial e resposta as partes, em geral, apresentam requerimentos genéricos pela produção de provas, no mesmo prazo (dez dias) especifiquem aquelas (provas) que pretendem efetivamente produzir, declinando sua pertinência e utilidade, sob pena de preclusão. Prazo comum. Havendo interesse na produção de prova oral, no mesmo prazo deverão trazer aos autos o rol das testemunhas que pretendem ouvir, mantida a pena de preclusão também neste caso. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JULIANA CRISTINA LOPES (OAB 189590/SP), DAVI GONÇALES (OAB 326168/SP) Processo 0006008-14.2014.8.26.0483 - Procedimento Ordinário - Compra e Venda - Pierangelo Hamada de Castro e outro - Vistos. Fis. 265: Defiro o prazo requerido (90 dias). Ao término do referido prazo, manifeste-se o autor, independentemente de nova intimação, sob pena de extinção. Int. - ADV: FRANCISCO CARLOS FERRERO (OAB 262059/SP) Processo 0006164-70.2012.8.26.0483 (483.01.2012.006164) - Execução de Título Extrajudicial - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Ministério Público do Estado de São Paulo - Irene Schadeck Santello - Maria Regina Santello - Vistos. Dê-se vista ao Ministério Público para manifestação quanto à petição da executada de folhas 387/388 e certidão da oficial de justiça de fls. 438. Após, tornem conclusos. Intime-se. - ADV: ANTONIO CHAGAS CASATI (OAB 75907/SP) Processo 0006184-32.2010.8.26.0483 (483.01.2010.006184) - Procedimento Ordinário - Obrigações - Wilson Giacomelli - Mario Leite - Vistos. Fis. 911: Defiro o prazo requerido (30 dias), bem como novas vistorias a serem realizadas pelo Sr. Perito. Com a vinda do laudo complementar, prossiga-se conforme determinado às folhas 908, parte final. Int. - ADV: ESTEVAO BARONGENO (OAB 22515/SP), ANDRE LOMBARDI CASTILHO (OAB 256682/SP), GUSTAVO MIGUEL GORGULHO (OAB 159690/SP) Processo 0006384-97.2014.8.26.0483 - Procedimento Sumário - Rural (Art. 48/51) - Maria Anunciada da Silva - Manifeste-se o requerente sobre a contestação apresentada - ADV: FRANCISCO ORFEI (OAB 108465/SP) Processo 0006428-19.2014.8.26.0483 - Procedimento Ordinário - Seguro - André Lino Bezerra - Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT SA - Vistos. Fis. 103/104: Providenciem os interessados, em dez dias, a juntada aos autos das vias originais do acordo a que se pretende a homologação judicial. Intime-se. - ADV: JOSE ANTONIO GALDINO GONCALVES (OAB 128674/SP), INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR (OAB 132994/SP), DARCIO JOSE DA MOTA (OAB 67669/SP) Processo 0006492-73.2007.8.26.0483 (483.01.2007.006492) - Depósito - Alienação Fiduciária - Valdir Elias de Brito - Vista ao autor sobre os documentos juntados (resposta da Delegacia da Receita Federal) - ADV: PAULO EDUARDO D ARCE PINHEIRO (OAB 143679/SP), FERNANDO FERRARI VIEIRA (OAB 164163/SP), FABIO YUDI ORIKASSA (OAB 265305/SP), ANTONIO CARDOSO JUNIOR (OAB 237965/SP), CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA (OAB 217716/SP) Processo 0007013-13.2010.8.26.0483 (483.01.2010.007013) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Decasa Açúcar e Alcool Sa - Macquarie Bank Limited e outros - Ely de Oliveira Faria - Banco do Brasil Sa - Banco Bbm Sa - Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina - Antonio Augusto Catarino da Fonseca Pereira - Shark Maquinas para Construção Ltda - Banco Basequímica Produtos Químicos Ltda - Artaratrop Industrial Comercial, Importadora e Exportadora - Ge Betz do Brasil Ltda - Shell Brasil Ltda - Snf do Brasil Ltda - União - Rowasa Comercio de Rolamentos e Fixadores Ltda - Maria do Carmo Catarino da Fonseca Pereira - Cooperativa Agrária de Cafeicultores do Sul de São Paulo - Jd Comercio de Derivados de Borrachas Ltda - Itau Unibanco Sa - Helifab Service Ltda - Micatek Isolantes Elétricos Ltda Epp - Rubberplastic Comercio de Borrachas e Plasticos - Banco Bradesco Sa - Banco Industrial e Comercial Sa - Fives Lille do Brasil Ltda - Ultra Máquinas Comercial de Ferramentas Ltda - Cesar Haruji Tanaka Me - Sepla Administração de Bens Participações e Agropecuária Ltda e outros - Landgraf e Jambiski - Novaurora Máquinas Agrícolas Ltda - Lenemur Comércio e Indústria de Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Sonia Cristina Coelho Pacheco Nogueira - João Roberto Coelho Pacheco - Espólio de Maria Sônia de Barros Coelho repres. por Persio Alonso Pacheco Junior - Espólio de Manoel Jacinto representado por Rosa Dancs Jacinto - Edna Maria Birches Pinto - Paulo Fumagali - Vera Lucia Blaziss Lima Jacinto - Rs Tratores Peças e Serviços Ltda Epp - Persio Alonso Pacheco Junior - Carlos Dancs Jacinto - Suelly Martins Jacinto e outros - João Roberto Coelho Pacheco - João Roberto Coelho Pacheco - João Roberto Coelho Pacheco - João Roberto Coelho Pacheco - João Roberto Coelho Pacheco			
Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º			